



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

Nº 2426

PORTO VELHO - RO QUARTA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do PlanejamentoOrçamento e Gestão-Sepog.....	14
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	45
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	50
Sec. de Estado de Justiça.....	61
Defensoria Pública	61
Secretaria de Estado de Finanças.....	62
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	81
Departamento de Estradas e Rodagem..	118
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	134
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	144
Camara Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	147

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta Ofício nº 008/GCSDDS/2014, Processo nº 3115/08 e DECISÃO Nº 008/2013 – TCE/RO.

Retificar o Decreto de 28 de janeiro de 2008, publicado no DOE/RO nº 0936 de 15 de fevereiro de 2008, que aposentou o funcionário **ANESIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo Professor Nível III, Referência "11", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300008659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c art. 3º da EC 41/2003.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c art. 3º da EC 41/2003.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO:

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na Decisão Monocrática nº 015/2014-GCWSCS – Processo nº 3270/2007-TCER.

Retificar o Decreto de 23 de março de 2007, publicado no DOE/RO nº 0735 de 13 de abril de 2007, que aposentou o funcionário **CELSO DURAN PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe "Especial"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300007099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, Inciso I, da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo Artigo 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ONDE SE LÊ:

...nos termos do Artigo 1º, Inciso I, da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo Artigo 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, e seus §§ 4º (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) e 8º (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/1985 e artigo 53 da Lei Complementar Estadual nº 58/1992.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 290

CONTRATO Nº 061/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: RIO MADEIRAAEROTÁXI LTDA - RIMA
CNPJ/MF nº 04.778.630/0001-42
Representante: GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Sócio e outra

OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada em serviços de locação de meio de transporte aéreo de asa rotativa (helicóptero) monoturbinada visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão e Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, correspondendo a um total de 60 horas/ voo/ano.

DO VALOR: R\$ 304.484,40 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA DESPESA: R\$ 253.737,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais) – ATIVIDADE DA SUGESPE – 1100904122101520870000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00175 de 24.02.2014.

PROCESSO: 01-1109/00105-00/2014

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.03.2014.

ASSINAM:

- GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Sócio Administrador/Contratada
- SONIA MARIA SANCHES GRABNER – Sócia Administradora/Contratada
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente / SUGESPE

EXTRATO Nº 291

CONVÊNIO Nº 302/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE-RO

CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42

Representado (a) MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com obras de implantação da rede de distribuição de água, através de poço semi-artesiano, a serem realizadas no Assentamento Chico Mendes III – Agrovila VI, Agrovila VII e Agrovila VIII, na zona rural, no Município de Presidente Médici-RO, nas formas e especificações detalhadas no Cronograma de Execução, contribuindo para a execução do projeto deste último, visando melhorar e expandir a infraestrutura dessa região, principalmente para o atendimento da população.

DO VALOR: R\$ 334.200,82 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos reais e oitenta e dois centavos).

DA DESPESA: R\$ 317.490,78 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais, setenta e oito centavos) -ATIVIDADE DA SEPOG – 1300104121201520790000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100000000.

CONTRAPARTIDA:

R\$ 16.710,04 (dezesseis mil, setecentos e dez reais e quatro centavos)

PROCESSO: 01-1301/00134-00/2013

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA DE LOURDES D. ALVES – Prefeita Municipal
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário/ SEPOG

EXTRATO Nº 292

CONVÊNIO Nº 305/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE

CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79

Representado (a) JUAN ALEX TESTONI – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de medicamentos, material penso e insumos para atendimento aos pacientes do Hospital Dra. Laura Maria Braga, visando melhorias e benefícios no atendimento a pacientes em tratamento médico-hospitalares.

DO VALOR: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

DA DESPESA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 1701210301101502530000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 03734 de 18.12.2013.

CONTRAPARTIDA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PROCESSO: 01.1712/02535-00/2013

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JUAN ALEX TESTONI – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 293

CONVÊNIO Nº 314/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA LINHA P-44 KM 04 - ASMUN
CNPJ/MF Nº 03.748.911/0001-90
Representado (a) LUCIANA DUARTE MARQUES – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de material permanente, tais como: máquina de estampar, micro computador completo e impressora multifuncional laser, nas formas e especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Apoio, incentivo e obtenção de renda".

DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DA DESPESA: Atividade da SEPOG: 1300104123201502560000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001010.

PROCESSO: 01.1301/00125-00/2013

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LUCIANA DUARTE MARQUES – Presidente da Entidade
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado/SEPOG

EXTRATO Nº 294

CONVÊNIO Nº 331/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77

Representado (a) ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de equipamentos agrícolas tais como; pulverizador de barras, grade aradora e contratação de serviços de horas máquinas de pá carregadeira, contendo as características e especificações mínimas dispostas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à realização do Projeto "Aquisição de Equipamentos Agrícolas", para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do Município de São Miguel do Guaporé-RO.

DO VALOR: R\$ 106.760,00 (cento e seis mil, setecentos e sessenta reais)

DAS DESPESAS:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001021.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001021.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais)

PROCESSO: 01-2401/01488-00/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 295

CONVÊNIO Nº 332/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 – ASPRULIN
CNPJ/MF Nº 84.650.662/0001-05
Representado (a) JOSE ROBERTO DE JESUS – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de 01 (um) caminhão usado, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do Projeto “Fomento de Atividades Produtivas ao Fortalecimento da Agricultura Familiar”.

DA DESPESA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI – 2400120601205410810000 – Elemento de Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100001021.

PROCESSO: 01-2401/01107-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE ROBERTO DE JESUS – Presidente da Entidade
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/SEAGRI

EXTRATO Nº 296

CONVÊNIO Nº 333/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de uma ambulância tipo A para o transporte de pacientes, nas formas e especificações apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto, a fim de proporcionar melhor atendimento a saúde da população daquele Município.

DO VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

DA DESPESA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301101502530000 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100001011 – Nota de Empenho nº 03622, 06.12.2013.

CONTRAPARTIDA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 01-1712/02401-00/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 297

CONVÊNIO Nº 334/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87
Representado (a) ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de um aparelho de Raio X para completar o projeto de reestruturação do Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier, visando atender de forma mais eficaz e com qualidade a população usuária do SUS.

DO VALOR: R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)

DA DESPESA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 170121030110150 2530000 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 03149, de 22.10.2013.

CONTRAPARTIDA:
R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

PROCESSO: 01-1712/02158-00/2013
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 298

CONVÊNIO Nº 335/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE PIMENTABUENO-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de mamógrafo e equipamentos correspondentes para o atendimento a saúde pública do Município de Pimenta Bueno, nas dependências da Unidade de Saúde Madre Teresa de Calcutá.

DO VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DA DESPESA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde – 1701210301101502530000 – Elemento de Despesa 444042 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 03731, de 18.12.2013.

CONTRAPARTIDA:
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO: 01-1712/02533-00/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 299

CONVÊNIO Nº 344/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de materiais médicos-hospitalares e insumos para o Centro de Internação Domiciliar do Município de Ariquemes, visando oferecer tratamento adequado e qualidade de ida aos pacientes atendidos.

DO VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DA DESPESA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Atividade do Fundo Estadual de Saúde: 1701210301101502530000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100001001 – Nota de Empenho nº 03686, de 13.12.2013.

CONTRAPARTIDA:
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO: 01-1712/02224-00/2013
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LORIVAL RIBEIRO AMORIM – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 300

CONVÊNIO Nº 002/PGE-2014

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENIENTE: CASAFAMILIAROSSETTA

CNPJ/MF Nº 63.762.553/0001-00

Representado (a) GIUSEPPINA MARIA FULCO – Procuradora

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de 1 (um) automóvel novo, ou seja, zero quilômetro, contendo as características e especificações mínimas dispostas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à realização do Projeto “Conduzindo vidas – aquisição de um automóvel para atendimento a jovens com dependência química”, visando a promoção do desenvolvimento humano para o exercício efetivo da Cidadania.

DA DESPESA:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Atividade da SEAS: 2300108244112120 390000 – Fonte de Recursos 0100001009 – Elemento de Despesa: 445042.

PROCESSO: 01.2301/00202-00/2013

VIGÊNCIA: 365 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2014.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- GIUSEPPINA MARIA FULCO – Representante da Entidade
- MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado /SEAS

EXTRATO Nº 301

7º TACNT Nº 234/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Representante: JEFFERSON MARTINS MADUREIRA – Procurador e outro

OBJETO: Fica alterado a Razão Social da Contratante para Telefônica Brasil S/A. Altera-se o CNPJ da Contratante para 02.558.157/0001-62.

PROCESSO: 01-1109/00130-00/2007

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2013.

ASSINAM:

- CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS – Procurador/Contratada
- JEFFERSON MARTINS MADUREIRA – Procurador/

Contratada

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário/ SUGESPE

EXTRATO Nº 302

6º TACNT Nº 180/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: ASC – ASSESSORIA SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 03.012.203/0001-96

Representante: GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA – Sócio Administrador e outra

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, até 27.08.2014, podendo desta forma a SEFIN, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 180/PGE-2009.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1401/00436-00/2008

VIGÊNCIA: até 27.08.2014

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA – Sócio Administrador/Contratada
- MARCIA ANDRADE DOS SANTOS ALMEIDA – Sócia Administradora/Contratada
- GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário de Estado/SEFIN

EXTRATO Nº 303

3º TACNT Nº 164/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI CPF/MF nº 326.501.240-91

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.07.2013, podendo desta forma a PGE, continuar utilizando-se do imóvel, na forma determinada no Contrato nº 164/PGE-2010.

DA DESPESA: Atividade da PGE – 1100304122101520870000 – fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036.

PROCESSO: 01-1103/00013-00/2010

DA VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2013.

ASSINAM:

- CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI – Proprietária/Contratada
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 304

4º TACNT Nº 164/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,

ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI CPF/MF nº 326.501.240-91

OBJETO: Para atender adequadamente aos custos da locação contratada, uma vez que o valor do aluguel mensal a partir de 01.08.2013 passou a ser de R\$ 5.464,64 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).

DA DESPESA: Atividade da PGE – 1100304122101520870000 – fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036.

PROCESSO: 01-1103/00013-00/2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2013.

ASSINAM:

- CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI – Proprietária/Contratada
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 305

4º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADA: OI S.A

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Representante: ANTONIO NELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Procurador e outra

OBJETO: Em cumprimento da Lei Complementar nº 733, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013, que dispõe sobre a estruturação organizacional do Poder Executivo Estadual, fica alterada, a partir de 02.01.2014, a representação do Contrato nº 170/PGE-2010, ficando o pagamento dos recursos sob responsabilidade das referidas unidades gestoras, conforme os seguintes dados:

POLÍCIA MILITAR:

- **Dados da Unidade Gestora:** Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, CNPJ nº 04.562.872/0001-02, endereço na Av. Tiradentes, nº 3360, Bairro Embratel, CEP: 76.820-882, Porto Velho-RO;

- **Dados do Representante Legal:** Paulo César de Figueiredo, Comandante Geral da Polícia Militar, CPF/MF nº 345.301.181-34, RG nº 342.930 SSP/MT;

- **Dotação Orçamentária:** Os recursos empenhados para a Polícia Militar do Estado de Rondônia são estimados no valor de R\$ 620.622,00 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais) – Atividade da PM: 1505.06.181.2020-2154 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

POLÍCIA CIVIL:

- **Dados da Unidade Gestora:** Direção Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia, CNPJ nº 01.664.910/0001-31, endereço na Av. Farquar, nº 1533, Centro;

- **Dados do Representante Legal:** Pedro Roberto Gemignani Mancebo, Delegado Geral de Polícia Civil, CPF/MF nº 027.076.698-73, RG nº 8924974-4 SSP/SP;

- **Dotação Orçamentária:** Os recursos empenhados para a Polícia Civil do Estado de Rondônia são estimados no valor de R\$ 712.963,00 (setecentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais) – Atividade da PC: 1503.06.181.2020-2154 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

BOMBEIRO MILITAR:

- **Dados da Unidade Gestora:** Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, CNPJ nº 02.603.612/0001-02, endereço na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, CEP: 76.801-246, Porto Velho-RO;

- **Dados do Representante Legal:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza, CEL BM, Comandante Geral do CBMRO, CPF/MF nº 532.637.740-34, RG nº 8038481076 SSP/RS;

- **Dotação Orçamentária:** Os recursos empenhados para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia são estimados no valor de R\$ 124.184,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) – Atividade do CBM: 1504.06.182.1243-2154 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

Os recursos empenhados para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia são estimados no valor de R\$ 124.184,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) – Atividade do CBM: 1504.06.182.1243-2154 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 01-1501/00037-00/2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.02.2014

ASSINAM:
- ANTONIO NELSON N. DE OLIVEIRA – Procurador/Contratada
- MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – Procuradora/Contratada
- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário de Estado/SESEDEC

EXTRATO Nº 306

3º TACNT Nº 066/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar de 29.12.2013, podendo desta forma a SEAS continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 066/PGE-2012. Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo até 31.12.2013 sairão da dotação orçamentária: ATIVIDADE DA SEAS: 2300104221015 20870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039/339030.

PROCESSO: 01-2301/00036-00/2012
DA VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2013.

ASSINAM:
- MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional /

Contratada
- MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário / SEAS

EXTRATO Nº 307

5º TACNT Nº 067/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
REPRESENTANTE: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar de 29.12.2013, podendo desta forma a SEFIN continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 067/PGE-2012.

DA DESPESA:
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Atividade da SEFIN: 1400104122101520 870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00431 de 26.09.2013.

PROCESSO: 01-1401/00208-00/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.12.2013.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SEFIN

EXTRATO Nº 308

2º TACNT Nº 072/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADA: FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
CPF/MF nº 409.803.162-00

OBJETO: Em cumprimento da Lei Complementar nº 733, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013, que dispõe sobre a estruturação organizacional do Poder Executivo Estadual, fica alterada, a partir de 02.01.2014, a representação do Contrato nº 072/PGE-2012, passando a constar os seguintes dados:

- **Dados da Unidade Gestora:** Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, CNPJ nº 02.603.612/0001-02, endereço na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, Porto Velho-RO;

- **Dados do Representante Legal:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza, CEL BM, Comandante Geral do CBMRO, CPF/MF nº 532.637.740-34, RG nº 8038481076 SSP/RS;

- **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 1504 – Programa de Atividade: 06.182.1243.2154.0000 – Fonte: 0100.

PROCESSO: 01-1501/00543-00/2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2014.

ASSINAM:
- FABRICIO GRISI MEDICI JURADO – Locador

- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/SESEDEC

EXTRATO Nº 309

5º TACNT Nº 089/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
REPRESENTANTE: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar de 21.01.2014, podendo desta forma a SECEL continuar utilizando os serviços da CONTRATADA na forma determinada no Contrato nº 089/PGE-2012. As despesas de que trata esse termo aditivo, sairão da seguinte dotação orçamentária: Atividade da SECEL – 2000104122101520870000 – Elemento de Despesa 339030 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-2001/00030-00/2012
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2014.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- ANANIAS ALVES FILHO – Representante da SECEL

EXTRATO Nº 310

2º TACNT Nº 158/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: RONDONIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ/MF nº 11.752.550/0001-83
Representante: MARCIO ANDRÉ COSTA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 01.01.2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/01266-00/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2013.

ASSINAM:
- MARCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Sócio Administrador /Contratada
- WILLIAMS PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 311

3º TACNT Nº 158/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: RONDONIA EMERGÊNCIAS

MÉDICAS LTDA.
CNPJ/MF nº 11.752.550/0001-83
Representante: MARCIO ANDRÉ COSTA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica reduzido o objeto do presente contrato, excluindo-se a locação de uma ambulância, tipo B, que atendia o Hospital Regional de Buritis, pois a empresa não demonstra mais interesse em manter a referida locação.

PROCESSO: 01-1712/01266-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.01.2014.

ASSINAM:
- MARCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Sócio Administrador /Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 312

2º TACNT Nº 004/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: AIR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 08.078.066/0001-06
Representante: ANTONIO FERNANDO LEITE – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 17.01.2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1401/00677-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2014.

ASSINAM:
- ANTONIO FERNANDO LEITE – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 313

1º TACNT Nº 015/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: D. P. BAIA - ME.
CNPJ/MF nº 13.073.823/0001-99
Representante: DARCY PEREIRA BAIA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a prestação de serviços objeto do contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, correspondente 110 dias letivos, nas mesmas condições preestabelecidas, para que continue efetuando o transporte dos alunos na região do Município de Nova União-RO.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 609.602,40 (seiscentos e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) - P/A: 2868 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1601/02028-00/2012
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.02.2014.

ASSINAM:
- DARCY PEREIRA BAIA – Representante/Contratada
- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário de Estado/SEDUC

EXTRATO Nº 314

1º TACNT Nº 004/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAP.
CNPJ/MF nº 09.611.589/0001-39
Representante: SILVANA ALVES E SILVA – Procuradora

OBJETO: Fica ajustado entre as partes, que ao valor global do Contrato será agregado a quantia de R\$ 404.209,68 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e nove reais, sessenta e oito centavos) para custear os plantões extras, bem como a contratação dos profissionais especializados, sendo tal valor creditado a partir da data da assinatura.

PROCESSO: 01-1712/02040-00/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2014.

ASSINAM:
- SILVANA ALVES E SILVA – Procuradora/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO Nº 315

ERRATADO 2º TACNT Nº 084/PGE-2011

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica a quantidade do número de máquinas disposto no 2º termo aditivo do contrato 084/PGE-2011, cujo objeto do contrato é a Locação de Máquinas Fotocopiadoras que estão à disposição da SEDUC, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica autorizado a continuidade dos serviços de locação de 36 (trinta e seis) máquinas fotocopiadora digitais com franquias mensal de seis mil cópias para cada equipamento, e velocidade mínima de dezesseis cópias por minutos, e, 07 (sete) máquinas com franquias mensal de cento e cinquenta mil cópias para cada equipamento, e velocidade mínima de cinquenta cópias por minutos, prestados através da Contratada em favor da SEDUC.

Leia – se:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica autorizado a continuidade dos serviços de locação de 29 (vinte e nove) máquinas fotocopiadora digitais com franquias mensal de seis mil cópias para cada equipamento, e velocidade mínima de dezesseis cópias por minutos, e, 07 (sete) máquinas com franquias mensal de cento e cinquenta mil cópias para cada equipamento, e velocidade

ade mínima de cinquenta cópias por minutos, prestados através da Contratada em favor da SEDUC.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 316

ERRATA DO CONTRATO Nº 268/PGE-2013
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o valor global do Contrato nº 268/PGE-2013, da empresa CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA-EPP, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva com vestiários na Escola Estadual de Ensino Médio Gonçalves Dias, no Município de Cacoal-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se a este contrato, o valor de **R\$ 610.654,18 (seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, referente ao valor total da obra prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

Leia – se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se a este contrato, o valor de **R\$ 610.654,58 (seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, referente ao valor total da obra prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

Às despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 610.654,18 (seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);**

Leia – se:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

Às despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 610.654,58 (seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

SUPEL

PORTARIA Nº 011/GAB/SUPEL, DE 24 DE MARÇO DE 2013.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Obras, onde exclui-se o Membro, **NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**, e incluir a Membro, **ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA**.

Art. 2º Designar a Comissão de Obras:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA

II - MEMBROS:

- a) MARIA CAROLINA DE CARVALHO
- b) ERLDA ETRA MARIA LESSA
- c) ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA

Art. 3º Fica designado como **Presidente Substituto a membro ERLDA ETRA MARIA LESSA**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 18 de Março de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Março de 2014.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 012/GAB/SUPEL, DE 24 DE MARÇO DE 2013.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto

Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Licitação, onde exclui-se a Membro, **ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA**, e incluir o Membro, **NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**.

Art. 2º Designar a Equipe de Licitação da CEL:

I - PREGOEIRO

a) SILVIA CAETANO RODRIGUES

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a) VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
- b) IZAURATAUFMANN FERREIRA
- c) NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Art. 3º Fica designado como **Pregoeiro Substituto o membro VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR** o qual desempenhará atividades na ausência e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 021/GAB/SUPEL, de 01 de Abril 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Março de 2013.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 013/GAB/SUPEL, DE 24 DE MARÇO DE 2013.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES-RDC:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA

II - MEMBROS:

- a) ERLDA ETRA MARIA LESSA
- b) NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Art. 3º Fica designado como **Presidente Substituto a membro ERLDA ETRA MARIA LESSA**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Março de 2014.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 034/2014/CEL/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço (POR LOTE).

Processo Administrativo: 01.2101.00355-00/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche (Tarde e Noite) e jantar) e processo de aparelhamento, operacionalização e manutenção da cozinha industrial de propriedade do Estado de Rondônia para atender as necessidades das Unidades prisionais e Socioeducativas do Município de Vilhena/RO - SEJUS. Valor Estimado: R\$ 3.192.140,15. Data de Abertura: 07/04/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

SÍLVIA RODRIGUES CAETANO
Pregoeira/CEL/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 093/2014/ALFA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item

Processo Administrativo: 01.2423.00018-00/2014
Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos e toner para impressora) conforme descrição completa contida no item 3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 411.600,00 Data de Abertura: 11/04/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 110/2014/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: **01.1712.02016-0000/2013**

Objeto Registro de preços visando eventual e futura aquisição de equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital de

Base Drº Ary Pinheiro - HBAP, por um período de 12 (doze) meses, **a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.**

Valor Estimado: **R\$ 2.290.524,21**

Data de Abertura: 08/04/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2014.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira Subs. CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 134/2014/ALFA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
Processo Administrativo: 01.1511.00002-00/2013
Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme especificação completa constante no Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$: 23.018,53 Data de Abertura: 10/04/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 135/2014/ALFA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
Processo Administrativo: 01.1511.00004-00/2013
Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme especificação completa constante no Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$: 81.898,61. Data de Abertura: 09/04/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, que a Ata de Análise de Julgamento das Propostas de Preço, decorrente do processo abaixo descrito, sofreu a seguinte alteração:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇO
01-1601.08410-00/2012- SEDUC/RO	023/13/CPLO/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VISÃO CONSTRUÇÃO COM. E PROJETOS LTDA – ME, valor R\$ 647.379,50, CLASSIFICAÇÃO 1º	VISÃO CONSTRUÇÃO COM. E PROJETOS LTDA – ME, valor R\$ 647.379,58, CLASSIFICAÇÃO 1º

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.

Norman Viríssimo da Silva
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, que a Ata de Análise de Julgamento das Propostas de Preço, decorrente do processo abaixo descrito, sofreu a seguinte alteração:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇO
01-1601.03287-00/2012- SEDUC/RO	040/13/CPLO/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
H C CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 670.362,66, CLASSIFICAÇÃO 1º	H C CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 670.352,66, CLASSIFICAÇÃO 1º

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.

Norman Viríssimo da Silva
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, torna público aos interessados, que a Ata de Análise de Julgamento das Propostas de Preço, decorrente do processo abaixo descrito, sofreu a seguinte alteração:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇO
01-1601.03451-00/2013-SEDUC/RO	050/13/CPLO/SUPEL/RO

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 249.308,47 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos)	CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 249.300,97 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos reais e noventa e sete centavos)

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.

Norman Viríssimo da Silva
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº 01

PROCESSO: 01.1712.02374-00/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2014/SIGMA/SUPEL/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Equipamentos (Sistema de automação) para realização de até 16.560 colorações de lâminas de imunohistoquímica, com fornecimento de insumos e aquisição de anticorpos primários para realização de técnica de imunohistoquímica, para atender a rede hospitalar e ambulatorial, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital e entraram com pedido de Impugnação, que o mesmo sofreu alteração, em atendimento ao Despacho apenso aos autos às fls 152/155, à pedido da SESAU/RO conforme segue:

a) O item 2.3.2 do prazo de entrega: deverá ser de até 30 dias corridos para

a entrega dos equipamentos e insumos, contados a partir do recebimento da nota de empenho global.

b) O item 10.6.1 alínea "e" passa a ter a seguinte redação: Apresentação de Registro ou Inscrição na Entidade Profissional do competente (Farmacêutico, biomédico e/ou **médico patologista**);

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo: **DATA: 09.04.2014 HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº 01

PROCESSO: 01.1712.02015-0000/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2014/SIGMA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de materiais para a instalação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes designada pela Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 01/09/13, publicada no DOE no dia 09/09/13, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante do objeto de referência, oriundas das impugnações interpostas, **publicamos o NOVO EDITAL**, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 08.04.2014

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais. Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 108/13/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00048-00/2013-SEAE/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ,	2.186.443,00	1º
VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS LTDA	2.250.054,31	2º
CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA	2.262.824,34	3º
H C CONS. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.481.714,96	4º
IVESTIL ENGENHAIRA LTDA	2.497.629,32	5º
TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA ME	2.611.143,85	6º

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Ato contínuo, o Presidente mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Após decisão judicial e decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.supel.ro.gov.br

Porto Velho – RO, 21 de março de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 100/13/CPLO/SUPEL/RO

Aos **vinete e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013**, com a finalidade de proceder à divulgação do resultado das propostas de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 100/13/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.04568-00/2013/DER/RO**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Drenagem em Vias Urbanas com extensão total de 8.474,29 metros**, no(s) município(s) de **Pimenta Bueno/RO**. No horário estabelecido o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, para divulgação do resultado das propostas de preços, ressaltando que a empresa **J D R CONSTRUTORA LTDA**, declarada vencedora do presente certame em ata proferida dia 26.02.2014 às 09h00min, foi notificada a apresentar nos termos do art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, **Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativa", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento conforme exigido no item 15.2 "c" do edital, porém não o fez no prazo legal, e conforme redação do **Art. 43 § 2º** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Neste contexto fica assim o resultado final, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
DETERRA PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA	2.886.393,10	1º
MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	2.994.697,01	2º
COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA	3.030.369,86	3º
E J CONSTRUTORA LTDA	3.193.526,53	4º
EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	3.195.027,98	5º
RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	3.352.597,92	6º
SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	3.355.165,33	7º

com prazo de execução de **150 (cento e cinquenta) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão, e ainda,

publicar esta decisão no Quadro de Aviso da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e vinte minutos.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ERRATA

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **118/2014/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço Global**.

Processo Administrativo: 01.1712.00383-00/2013
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia Hospitalar Interna, com disponibilização de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal, de forma contínua, por um período de 06 (seis) meses, a pedido da SESA/RO.**
ONDE SE LÊ: Valor Estimado: **R\$ 164.352,05** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) e Data de Abertura: **01/04/2014 às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** **LEIA-SE:** Valor Estimado: **892.539,60** (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e Data de Abertura: **09/04/2014 às 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público, segundo os termos dos artigos 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 01-1108.00020-00/2014, a inexigibilidade de licitação em razão da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando o pagamento com inscrição no curso de "Atualização em Licitações e Contratos" no valor total de **R\$ 5.180,00** (cinco mil, cento e oitenta reais) em favor da Treide Apoio Empresarial LTDA, de acordo com o parecer nº 158/2013 acostado nos autos às fls. 19, 20 e 21.

Porto Velho-RO, 25 de Março de 2014.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-11109.00199-00/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora do Registro de Preços: **SOLUÇÃO INFORMÁTICA E EQUIP. ELET. IMPORT. LTDA - ME** que foram cancelados os itens 13, 15 e 17 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, os quais a mesma é detentora, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no art. 24, Inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 065/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2014
PROCESSO: 01.2501.00022/2014

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **cartuchos para impressora/fax** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Promoção da Paz - SEPAZ**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de **cartuchos para impressora/fax** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Promoção da Paz - SEPAZ**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de

Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias**, tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou a assinatura do instrumento de contrato.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues na Rua Duque de Caxias, nº 6504, Bairro Caiari, Porto Velho – RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira conforme agendamento com a Comissão de Recebimento da SEPAZ.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEPAZ – SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2501.00022-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 77/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2014

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA/FAX.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Cartucho de Toner p/ HP P 11132 MFP preto CE 285A HP CX 1 UN HP compatível com impressora LaserJet HP M1132, média de 1.500 impressões. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	15,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 165,45	R\$ 23,33	-85,90	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
0002	Cartucho de tinta, série CH563HB, 122XL, preto, compatível com impressora HP Deskjet 3050, média de 480 impressões padrão. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	30,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 64,80	R\$ 26,66	-58,86	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
0003	Cartucho de tinta, série CH564HB, 122XL, colorido, compatível com impressora HP Deskjet 3050, média de 330 impressões padrão. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	30,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 98,20	R\$ 45,00	-54,18	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
0004	Cartucho de Toner série MLT D205E/XAA, preto, caixa com 01 unidade, compatível com impressora Samsung, média de 1.500 impressões. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	15,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 260,96	R\$ 90,00	-65,51	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
0005	Cartucho de Toner 53X, Q7553X, preto, compatível com impressora HP Laserjet P 2015, média de 7.000 impressões. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	15,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 64,44	R\$ 32,66	-49,32	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
0006	Cartucho de Toner 12A, Q2612A, preto, compatível com impressora HP Laserjet 1020, média de 2.000 impressões. Original fabricante do equipamento ou similar, não remanufaturado, não recarregado. Garantia: pelo menos 6 a contar da data da entrega.	15,00	UNIDADE	LEMARINK	R\$ 39,87	R\$ 26,00	-34,79	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2501.00022-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 77/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 26/03/2014

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA/FAX.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2014

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
18.436.917/0001-07	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2.282 - Sala 01 - SANTANA	SAO PAULO - SP	ANA LETICIA BONATO	285,757,218-28	(11)3246-2306

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 023 /CPG/SEPOG

Porto Velho, 24 de março de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			66.000,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339030	0118	66.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			550.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	3209	550.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			10.000,00
19.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			10.000,00
19.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339032	3240	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			73.670,76
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	73.670,76
	TOTAL			R\$ 709.670,76

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			66.000,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339014	0118	66.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 550.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	3209	550.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			R\$ 10.000,00
19.022.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	3240	10.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			R\$ 10.000,00
19.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339039	3240	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			R\$ 73.670,76
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	73.670,76
	TOTAL			R\$ 709.670,76

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

CAERD**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Tomada de Preço n. 004/2013. Proc. Admin.: 0188/2013. **Constitui objeto desta licitação, Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação da Loja de Serviços do Sistema de Abastecimento de Água de ARIQUEMES/RO, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.**

Favorecido:	Construtora Terra Ltda.
Item vencido:	01
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 309.084,71 (trezentos e nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.02108-0000/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.02108-0000/2013**, torna público o Pregão Eletrônico Nº 687/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor das empresas, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ: 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens (3/4/6/10) no valor de R\$ 460.524,69 (Quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 04.598.413/0003-32, vencedora do item: (7) no valor de R\$ 79.050,00 (Setenta e nove mil e cinquenta reais), **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, CNPJ: 09.102.813/0001-67, vencedora dos itens (5/8), no valor de R\$ 109.115,19 (Cento e nove mil cento e quinze reais e dezenove centavos), totalizando o valor de **R\$ 460.524,69** (Quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 20 de março de 2014, às folhas 570/572 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 20 de março de 2014, à folha 574. Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 150/GAB/SESAU/2014
Porto Velho, 24 de Março 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-00501-0000/2014**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Edcleia Gonçalves da Silva**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2014NE00708	3390.30	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **EDCLEIA GONÇALVES DA SILVA**
CPF: **018.551.861-36**
Lotação: **GCET /SESAU**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02331-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02331-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter de urgência, **tendo por objeto aquisição de Parafuso de Herbert, para atender paciente específico**, em favor da empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ: 04.383.6420/0001-51, no valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Parecer Jurídico nº 273/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00348-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00348-00/2014**, torna público a dispensa de licitação, em razão da urgência, tendo por objeto aquisição de exame de **ENDOSCOPIA DIGESTIVA**, para paciente específico, em favor da empresa **AMERON - Centro Médico Ameron**, CNPJ: 84.638.345/0001-65, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Parecer Jurídico nº 313/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02288-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02288-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em razão da urgência, **tendo por objeto aquisição de material ortopédico de duas de Pequenos Fragmentos Bloqueado com 18 furos e 10 furos**, para atender a paciente específico, em favor da empresa **MONTERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 10.547.978/0001-21, no valor de R\$ 49.140,00 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais). Parecer Jurídico nº 274/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Processo nº 01-1712.01709-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01709-00/2012, torna público o Pregão Eletrônico nº 636/2013/SUPEL/RO, tendo por **objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de impressos (receituários, fichas, prescrição médica, dentre outros itens) visando atender as necessidades do Hospital Dr. Ary Pinheiro**, em favor das empresas **CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP**, CNPJ: 13.344.554/0001-58, vencedora dos itens: (01/02/03/04/05/06/07/13/14/16/17/18/19/21/23/25/28/29/30/31/32/33/34/35/37/38/39/40/41/42/43/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/57/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/70/72/76/78/81/82/86/88/89/90/91/92/93/101/102/103/104/106/107/108/109/110/112/113/114/115/116/117/118/119/120/121/122/123/124/125/126/127/128/132/133/134/135/136/137/138/139/140/141/142/143/144/145/146/147/148/149/150/151/152/153/155/156/157/158/159/160/161/162/163/164/165/167/169/170/171/175/176/177/178/179/180/182/183/184/186/187/191/192/193/194/195/197/198/199/200/201/202/204/206/207/213/225/227/228/229/230/232/233/239/241/242/244/252/253/254/256/260/268/271/273/229/97/98/), no valor de R\$ 711.303,65 (Setecentos e Onze Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **SANTOS & BARRETO LTDA - ME**, CNPJ: 15.539.260/0001-07, vencedora dos itens: (04/08/09/11/12/27/20/58/75/77/83/111/172/174/205/220/231/234/235/246/261/272), no valor de R\$ 114.449,00 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), **FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 17.164.254/0001-48, vencedora dos itens: (10/26/44/55/56/85/173/189/190/203/209/222/223/224/237/238/240/248/259/262/263/264/265/266/267), no valor de R\$ 153.260,00 (Cento e Cinquenta e três Mil, duzentos e Sessenta Reais), **GRAFICA E EDITORA NWM LTDA - ME**, CNPJ: 07.929.230/0001-89, vencedora dos itens: (15/24/36/258/269/270), no valor de R\$ 19.935,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais), **RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP**, CNPJ: 00.465.156/0001-48, vencedora do item (69/71/73/74/79/80/94/129/130/166/168/181/196/208/210/226/243/247/249/255/221/31), no valor de R\$ 184.662,60 (Cento e Oitenta Quatro Mil, Seis), **INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA - ME**, CNPJ: 08.755.013/0001-82, vencedora dos itens (84/96/185/188), no valor de R\$ 18.388,28 (Dezoito Mil, Trezentos Oitenta e Oito Reais e Vinte

e Oito Centavos), **GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME**, CNPJ: 02.747.476/0001-16, vencedora dos itens (95/100/105/154/236/257), no valor de R\$ 14.849,30 (Quatorze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove e Trinta Centavos), **GRAFF-NORTE E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.437.331/0001-07, vencedora dos itens (87/99/211/212/214/215/216/217/218/219), no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) e **JOMS BRASIL COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 12.321.201/0001-70, vencedora dos itens (245/250/251), no valor de R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 1.326.197,83 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 2074 à 279 verso. Publique-se.

Porto Velho, 21 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.00994-00/2013

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que todos os relatórios encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde informando a incapacidade do Laboratório Pré-Análise colocando em risco a integridade dos usuários daquele serviço; Considerando a manifestação por escrito da empresa Laboratório Pré-Análise, prestadora destes serviços naquele nosocômio até o dia 31 de maio, em se desvincular mediante término do 6º aditivo do contrato 292/PGE/2008; Considerando que a interrupção da prestação deste serviço naquele nosocômio provocaria danos irreparáveis a saúde de seus usuários colocando inclusive em risco de morte os pacientes ali atendidos; Considerando que as ações com vistas a sanar as irregularidades apontadas das quais, por decisão do Secretário William Pimentel de Oliveira, a reestruturação da Rede Estadual de Patologia Clínica, com a contratação de profissionais de nível superior e nível médio, aquisição de insumos e equipamentos para equiparem os laboratórios unidades hospitalares localizadas em Porto Velho denotando o compromisso do Gestor com o planejamento das ações; Considerando que a estratégia da atual gestão que incluía a reestatização sendo que **desde o último dia 15 de novembro de 2013 a prestação de serviço pelo prestador BIOMASTER foi cessada tendo em vista a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ter assumido os serviços de patologia clínica do Hospital Pronto Socorro João Paulo II integralmente, com recursos humanos e materiais 100% públicos, RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **BIOMASTER LAB. ANALISE CLIN. COM. FARMACIA LTDA - ME**, CNPJ nº 08.496.656/0001-59, o valor de R\$ 71.959,18 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), referente aos serviços de análises Clínicas conforme Nota Fiscal nº 002 constada à fl. 5504 e devidamente auditada pelo **GRECSS. Parecer Nº 0305/DAP/CGE/2014**. Publique-se.

Porto Velho, 18 de março de 2014.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	139.475.764,00	198.187.877,12	146.707.624,73	-51.480.252,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.738.067,00	4.738.067,00	4.125.717,45	-612.349,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.738.067,00	4.738.067,00	4.125.717,45	-612.349,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	134.737.697,00	193.449.810,12	140.811.582,67	-52.638.227,45
Transferências Intergovernamentais	132.887.697,00	172.700.330,24	138.068.933,82	-34.631.396,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.850.000,00	20.749.479,88	2.742.648,85	-18.006.831,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.770.324,61	1.770.324,61
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	155.769,61	155.769,61
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.614.555,00	1.614.555,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	26.000.000,00	4.895.904,00	-21.104.096,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	26.000.000,00	4.895.904,00	-21.104.096,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	4.895.904,00	4.895.904,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	26.000.000,00	0,00	-26.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	139.475.764,00	224.187.877,12	151.603.528,73	-72.584.348,39
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	139.475.764,00	224.187.877,12	151.603.528,73	-72.584.348,39
DÉFICIT (IV)	-	695.645.058,95	663.325.932,23	-
TOTAL (V) = (III + IV)	139.475.764,00	919.832.936,07	814.929.460,96	-104.903.475,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	14.357.586,43	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	711.440.760,00	824.640.909,76	767.786.439,66	647.723.866,81	619.315.990,52	56.854.470,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.930.451,00	401.227.451,00	382.819.493,98	378.037.985,06	355.898.528,75	18.407.957,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	374.510.309,00	423.413.458,76	384.966.945,68	269.685.881,75	263.417.461,77	38.446.513,08
DESPESAS DE CAPITAL	22.046.004,00	95.192.026,31	47.143.021,30	19.364.052,48	18.448.414,88	48.049.005,01
INVESTIMENTOS	22.046.004,00	95.192.026,31	47.143.021,30	19.364.052,48	18.448.414,88	48.049.005,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	733.486.764,00	919.832.936,07	814.929.460,96	667.087.919,29	637.764.405,40	104.903.475,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	733.486.764,00	919.832.936,07	814.929.460,96	667.087.919,29	637.764.405,40	104.903.475,11
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	733.486.764,00	919.832.936,07	814.929.460,96	667.087.919,29	637.764.405,40	104.903.475,11

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	2.725.813,69	74.927.657,06	53.521.449,82	49.456.153,52	24.132.020,93	4.065.296,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.725.813,69	74.927.657,06	53.521.449,82	49.456.153,52	24.132.020,93	4.065.296,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.301.867,38	15.627.205,56	13.857.130,61	11.404.975,25	3.071.942,33	2.452.155,36
INVESTIMENTOS	1.301.867,38	15.627.205,56	13.857.130,61	11.404.975,25	3.071.942,33	2.452.155,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.027.681,07	90.554.862,62	67.378.580,43	60.861.128,77	27.203.963,26	6.517.451,66

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.924.051,45	24.603.102,79	22.535.291,77	0,30	5.991.862,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.867,40	5.431.351,24	3.693.996,47	0,00	1.751.222,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.910.184,05	19.171.751,55	18.841.295,30	0,30	4.240.640,00
DESPESAS DE CAPITAL	282.425,57	2.768.985,00	1.698.985,00	0,00	1.352.425,57
INVESTIMENTOS	282.425,57	2.768.985,00	1.698.985,00	0,00	1.352.425,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.206.477,02	27.372.087,79	24.234.276,77	0,30	7.344.287,74

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

170012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	151.603.528,73		Despesa Orçamentária (VI)	814.929.460,96	
Ordinária	1.892.697,64		Ordinária	624.912.037,59	
Vinculada	149.710.831,09		Vinculada	190.017.423,37	
Convênios	3.099.124,86		Convênios	14.172.264,67	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	146.611.706,23		Sistema Único de Saúde	173.175.505,23	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	2.669.653,47	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	613.679.621,14		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	60.827.404,70	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	613.017.764,09		Repasse Concedidos	59.483.502,80	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	661.857,05		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	1.343.901,90	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	929.506.518,20		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	827.272.399,63	
Inscrição RPP do Exercício	29.323.513,89		RPP pagos do Exercício Anterior	24.234.276,77	
Inscrição RPNP do Exercício	147.841.541,67		RPNP pagos do Exercício Anterior	59.161.177,01	
Valores restituíveis	111.410.512,24		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	638.680.950,40		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	1.699.951,76	
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.250.000,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	101.303.574,24	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	638.623.419,85	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	2.250.000,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	66.092.982,18		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	57.853.384,96	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.760.882.650,25		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.760.882.650,25	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170001 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.896.696,95		PASSIVO CIRCULANTE	3.531,88	
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.328,61		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Reparação a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo	3.531,88	
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.376.152,17				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	1.451.216,17				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.036.417,75		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	7.036.417,75				
Bens Móveis	6.184.858,62				
Bens Imóveis	851.559,13				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	10.933.114,70		TOTAL DO PASSIVO	3.531,88	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	10.929.582,82	
			Superávit ou Déficit do Exercício	0,00	
			Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	10.929.582,82	
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.929.582,82	
			TOTAL	10.933.114,70	

ATIVO FINANCEIRO	69.328,61	PASSIVO FINANCEIRO	3.531,88
ATIVO PERMANENTE	10.863.786,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			10.929.582,82

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

170001 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	65.796,73
Vinculada	0,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	65.796,73

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	792.949.061,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.125.717,45	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.125.717,45	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	761.157.432,42	
Transferências Intragovernamentais	615.449.945,75	
Transferências Intergovernamentais	145.707.486,67	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	27.665.912,01	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	27.665.912,01	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	649.359.293,11	
Pessoal e Encargos	391.789.024,32	
Remuneração a Pessoal	340.134.574,73	
Encargos Patronais	37.854.195,60	
Benefícios a Pessoal	13.800.253,99	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.729.604,65	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	5.727.034,56	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.570,09	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	159.969.328,09	
Uso de Material de Consumo	4.446.519,73	
Serviços	155.522.808,36	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	91.822.422,60	
Transferências Intragovernamentais	60.827.404,70	
Transferências Intergovernamentais	9.207.829,81	
Transferências a Instituições Privadas	21.787.188,09	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	45.009,80	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.009,80	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.903,65	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.903,65	
Resultado Patrimonial do Período	143.589.768,77	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	19.364.052,48	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

HICD

PORTARIA N. 001 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 208/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Adriane Raquel Glanzel	300092950	36
2 Ageu Santana Filho	300076247	36
3 Ana Lúcia da Silva Lima	300018518	32
4 Ana Maria de Souza	300015113	36
5 Ana Maria do Nascimento Catarino	300001613	36
6 Anderson Carlos de Siqueira	300008467	24
7 Antônia Lucivanda de Araújo Evangelista	300012029	36
8 Areide Guedes da Silva	300016551	40
9 Arnaldo Fernandes da Silva	300078705	12
10 Aurélio Alves de Sales	300002457	24
11 Carlos Augusto de Souza Santos	300002521	12
12 Claudionei Souza da Silva	300034253	40
13 Cleude Costa Pires	300001595	40
14 Cleyliane Lopes de Moura	300126833	12
15 Cosmo Vital Pacheco	300011074	36
16 Daiane Mota de Albuquerque	300056776	40
17 Daniela Rainério Subrinho de Oliveira	300093188	36
18 Deusdete Machado de Macedo	300002313	36
19 Elis Regina Nascimento França	300018432	40
20 Elizabeth Assis Nunes	300001770	12
21 Elza Campos Cardoso	300044628	36
22 Evanira Guedes	300013739	36
23 Fernando José dos Santos Ramos	300016676	36
24 Francisco Antônio da Silva	300004007	40
25 Genildo Alves Barroso	300074056	12
26 Helmo Augusto Bezerra	300001284	40
27 Ildete Moraes de Oliveira	300044596	36
28 Izalito Magalhães Berlamino da Silva	300003026	36
29 Jadson Freitas Lopes	300068862	12
30 Janira Lima da Silva	300006544	36
31 João Ferreira de Souza	300001686	40
32 João Nunes da Cruz Cassiano	300006717	40
33 José Evanildo Lobo Nascimento	300022948	40
34 José Maria Nunes Basílio	300043556	12
35 José Ribamar de Souza	300007348	40
36 Livia Martins Lôbo	300125755	40
37 Lena Cardoso Ferre	300034357	36
38 Lucicléia Belo Vilarim	300034238	40
39 Luzia Barboza dos Santos	300011875	36
40 Marcileide Dantas da Silva	300016860	40
41 Maria Aparecida Jorge dos Santos	300064183	40
42 Maria Dionisio da Silva	300011633	36
43 Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	40
44 Maria Lucia dos Santos Gonzaga	300015102	36
45 Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	36
46 Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	32
47 Mario Lúcio Machado Profeta Filho	300073808	36
48 Marivam Azevedo Pereira	300043655	30
49 Marta Molina de Souza	300001738	40
50 Mauricio Marinho dos Santos	300122387	36
51 Moisés Soares França	300022365	36
52 Nelson Brasil Nascimento	300001390	12
53 Pedro Vieira dos Santos	300043868	36
54 Perpétua dos Santos Paulo	300044701	24
55 Ronaldo Fernandes Moreira	300008029	36
56 Rosânia Lima da Silva	300007582	36
57 Solange Alves da Silva	300002575	40
58 Terezinha Cândido da Silva	300001409	40

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 002 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 208/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Aristela da Silva Oliveira	300046753	36
2 Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	300033456	36
3 Francisco José Sampaio de Alencar	300049163	40
4 Maria Eliene Rodrigues	300051906	36
5 Maria Irlanda Barbosa Araújo	300066085	36
6 Rosaly Ferreira Campos	300070482	36
7 Tito Temas	00049235	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 003 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 208/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD	NOME
MATRÍCULA	HS.
1 Maria Rocha Farias	300001652 32

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 004 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 204/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/ SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/ 2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Cristiano Lehmann	Pediatra	300122313	48
Juliana de Oliveira	Cirurgião Geral	300118013	72
Raimundo da Silva Maia Júnior	Cirurgião Geral	300120875	36
Wilmerson Vieira da Silva	Pediatra	300097213	12

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 005 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 204/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Reginaldo Fernandes Lourenço	Intensivista	300094103	96
Ricardo Torres Negraes	Pediatra	300052830	12
Sérgio da Costa Moraes	Neurologista	300009941	40

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 006 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 207/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD HS.	NOME	MATRÍCULA
1	Aliny Sobrinho da Silva	300038879
2	Ana Paula de Souza Costa	300096921
3	Claudia Gomes Bernardo	300098960
4	Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300006548
5	Clara Borges de Souza	300021455
6	Célia Mª Alves de Souza	300001978
7	Célia Maria de Oliveira	300022444
8	Cristiane Lenes Brito	300122066
9	Darllen Quellen Rodrigues da Silva Melo	300024591
10	Denise dos Santos Cavalcante	300034791
11	Edileuza Mª Braga Leal Martins	300022532
12	Elisane Elcira Forte	300038930
13	Epociana Modesto de Albuquerque	300125968
14	Eva Lúcia Nascimento Batista	300121342
15	Flávia Rodrigues de Araújo	300093003
16	Francisca Rocha Neta	300001245
17	Francivalda Queiroz dos Santos	300124981
18	Geanina Camilo Ferreira	300069364
19	Geny Gerônimo da Silva	300055765
20	Ivone Galdino Melgar	300062572
21	Ivone Paulino Moura	300022450
22	Izaldite Anastácio Rodrigues	300022453

23	Janice Batista Miguel	300125902	36
24	Joana Darque Souza do Nascimento	300121201	36
25	Jociandra Sousa do Nascimento	300053396	24
26	Jorgete Alves Rodrigues	300001971	24
27	José Paiva de Lima Filho	300125115	24
28	Josilene Carneiro da Silva	300125909	24
29	Jucilene Pontes	300100904	24
30	Laura Soares de Oliveira	300044181	48
31	Leonora de Souza Messias	300002038	42
32	Lisete Rocha da Costa Silva	300022364	12
33	Lucélia Silva Lima Dalazen	300125963	12
34	Luciana Pereira Afonso Gomes	300093984	36
35	Lucimar Ladislau Costa	300092776	24
36	Luzia Gomes Coutinho	300125109	36
37	Márcia Elizângela Nunes	300053397	12
38	Margareth das Graças Oliveira	300057729	36
39	Marinice Campelo de Oliveira	300062988	36
40	Mª Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	42
41	Mª Auxiliadora P. de Oliveira	300014980	42
42	Mª Carlita Ferreira de Souza	300022336	36
43	Mª Conceição Rodrigues Barreto	300099809	24
44	Mª das Dores Tico	300021458	12
45	Mª Ester S. Chaves	300034854	12
46	Mª de Lurdes da Silva Oliveira	300068591	42
47	Mª de Lurdes Mendes II	300028407	36
48	Mª Madalena Ramon	300034876	42
49	Mª Marilque Silva de Souza	300040937	12
50	Mª Santana Pereira Luz Silva	300001142	42
51	Mª Senobia Rodrigues da Silva	300002054	24
52	Micilene Franco Costa	300125936	42
53	Miscinely Sobrinho da Silva	300022535	24
54	Neide Jesus Souto	300053675	42
55	Neuzalina dos Santos Egidio	300028412	36
56	Niléia Ferreira dos Santos Maia	300094190	30
57	Noêmia da Silva Sena	300125788	42
58	Raimunda dos Reis da Silva	300001197	24
59	Sebastiana Linhares Pinto	300055997	36
60	Silvana Capiche	300126188	42
61	Silvania Mª da Cunha Matos	300125113	36
62	Sirleni Marcelino A. Castro	300068736	36
63	Verônica de Oliveira Michalski	300034794	12

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 007 /GAD/GAB/HICSD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 206/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião; referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alba Cristina Bezerra Hermendo	Enfermeiro	300068889	120
Delminda Aparecida da S. Raimundo	Técnico em Enfermagem	300053530	120
Dulce Maria Rodrigues Leite	Psicólogo	300016148	24
Eliane Teixeira do Nascimento	Téc. em Nutrição	300127045	120
Gilvanete Pereira da Silva	Enfermeiro	300022498	120
Grícia Aparecida Rodrigues de Souza	Enfermeiro	300092756	60
Joelma Sampaio do Nascimento	Psicólogo	300119958	120
Joseli Rodrigues	Técnico em Enfermagem	300040943	120
Kelma Johnson	Psicólogo	300024822	120
Larissa David Reis	Nutricionista	300022350	108
Livia Juliene da Silva Lima	Enfermeiro	300056005	48
Luciana Vieira dos Santos	Aux. em Enfermagem	300041355	120
Margarete Fátima Perini	Enfermeiro	300022541	48
Maria Aparecida de Araújo Carvalho	Assistente Social	300001631	96
Mª Renilde Ramos de Almeida Braga	Técnico em Enfermagem	300092977	120

Marta de Souza Ribeiro Técnico em Enfermagem 300023007 120
Paula Camilo Eisenberg Meyer Assistente Social 300093197 48

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 008 /GAD/GAB/HISCD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 206/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Antônio Leite de Holanda	Fisioterapeuta	300022370	68
Carla Ribeiro Alexandre Kayano	Psicólogo	300068790	120
Deusa Sousa da S. Oliveira	Assistente Social	300115231	60
Estela Miriam de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	300094171	84
Juliano Colombo Mendes	Fisioterapeuta	300052811	24

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 009 /GAD/GAB/HISCD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 206/GAB/HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Rikson Silva Lima	Fisioterapeuta	300123184	72

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 010 /GAD/GAB/HICD 6 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 205/GAB/HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotada no Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alaíde Leandro Santos	Aux. de Enfermagem	300028215	120
Alrisângela Silva Prado	Enfermeira	300053708	48
Andréia Rosa de Souza	Téc. em Enfermagem	300093017	48
Barbara Moura Lima	Enfermeira	300124907	120
Cleudélise Dias Sá	Enfermeira	300122472	48
Célia Regina Vieira Ramos	Téc. em Enfermagem	300100088	48
Cledson Rodrigues Rocha	Téc. em Enfermagem	300055981	84

Clevaneide da Costa Nogueira	Téc. em Enfermagem	300096065	60
Crystidely Brito da Silva	Téc. em Enfermagem	300099790	48
Deussinéia de Souza Freitas	Enfermeira	300124104	48
Edimara de Castro Montes Nobre	Téc. em Enfermagem	300125888	108
Elizete Farias de Araújo	Téc. em Enfermagem	300062444	60
Evelini dos Santos	Téc. em Enfermagem	300053583	54
Greice Cristina Freitas Silva	Téc. em Enfermagem	300100162	102
Ivone de Moraes e Souza Oliveira	Téc. em Enfermagem	300100922	35
Jocilane Almeida Reski	Téc. em Enfermagem	300125114	113
José Raimundo Mendes Rodrigues	Téc. em Enfermagem	300120021	108
Jozilene Maria de Sousa	Téc. em Enfermagem	300119025	120
Keila Correia Santos	Téc. em Enfermagem	300098944	108
Lucy Caetano de Freitas	Téc. em Enfermagem	300093044	30
Lucivone Lobato da Silva	Enfermeira	300126189	48
Marcela Milrea Araújo Barros	Enfermeira	300042610	120
Márcia de Souza Ribeiro Carvalho	Téc. em Enfermagem	300124914	84
Marly Ferreira de Lima	Aux. de Enfermagem	300021464	48
Mª Alcione Cesario do Nascimento	Téc. em Enfermagem	300121348	48
Maria Auxiliadora Matos da Silva	Téc. em Enfermagem	300125966	120
Nilda de Souza Magalhães	Aux. de Enfermagem	300027933	108
Paula Cristina do Nascimento Dias	Téc. em Enfermagem	300093352	108
Queila de Castro Sales	Téc. em Enfermagem	300094040	72
Reginaldo Silva Franco	Téc. em Enfermagem	300001425	48
Rosângela Alves Soares	Téc. em Enfermagem	300125617	120
Roseli Cícera da Silva	Téc. em Enfermagem	300125943	84
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Téc. em Enfermagem	300073786	96
Sheylla Stephania Carvalho da Silva	Téc. em Enfermagem	300125621	48
Tatiana Peres Costa	Enfermeira	300125612	96
Tiélen Knightz da Silva	Téc. em Enfermagem	300122697	48
Valdenira Menezes de Souza	Téc. em Enfermagem	300055778	84

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 027/GAD/GAB/HICD 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 257/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Deborah Pereira Danelussi	300126148	36
2	Evelini dos Santos	300053583	42
3	Maria Inez da Silva Medeiros	300126171	12

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 028/GAD/GAB/HICD 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 257/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Maria Lídia Maciel Malcher	300022579	42

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 029/GAD/GAB/HICD 17 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 257/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **fevereiro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA HS.
1	Laides Nunes Coelho	300052293 24

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 030 /GAD/GAB/HICSD 19 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 206/GAB/HICD/2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, à servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Infantil São Cosme e Damião; referente ao mês de **fevereiro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Irene Rodrigues de Campos Auxiliar em Enfermagem		300023038	120

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

FHEMERON

PORTARIA nº 53 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 21 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de acompanhamento, conferência na forma quantitativa e qualitativa em formato de relatórios circunstanciados dos serviços de reforma, adequação, ampliação e convênios, executados em módulo de prestação de serviços de pessoa física, pessoa jurídica e obras, nas Unidades Coletoras Transfusional de Sangue na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Regiões do Estado incluídas no PPA – 2012/2015, bem como o Hemocentro Regional em Vilhena e Hemocentro Coordenador de Porto Velho, com vigência de 01 março a 31 dezembro/2014.

Composição da Comissão:

Titulares:

José Maria da Conceição de Oliveira
Agente de Serviços de Saúde – 300033467
Nélio Ribeiro de Carvalho
Agente Atividade Administrativa – 300014986
Francisco Nonato da Silva
Agente de Portaria – 300052303

Presidente**Membro****Membro**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

CETAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO/CETAS, ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA AREA DE SAÚDE – CETAS E A EMPRESA R. M. PARTICIPAÇÕES S/A., PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA . (Processo: 1733.00116/2012)

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, entidade autárquica sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, doravante denominada **Contratante**, inscrita no CNPJ sob n. 07.098.779/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 386.446.652-00 e de outro lado **R. M. PARTICIPAÇÕES S/A**, através de seu sócio gerente, senhora **MITIKO MATSUI YAMAGISHI**, portadora do CPF nº 624.910.089-04, doravante denominados simplesmente **Contratado (a)**, considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, nos termos da justificativa da Diretora Geral do CETAS, resolvem alterar o mencionado compromisso, para nele acrescentar o seguinte:

Clausula primeira. Fica mantida contratação da locação do imóvel descrito em contrato e auferido por laudo oficial por mais 02 (dois) meses, prorrogáveis por iguais períodos e especialmente prorrogável dentro do período de abrangência do contrato originário que é de 01 (um) ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

Clausula segunda. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, a contar da Dotação Orçamentária prevista em Projeto Atividade, sendo a Nota de Empenho número 2014NE00007 - Elemento de despesa – 3390-39/78 – Fonte: 100.

Cláusula Terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo que constitui o documento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pela partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessora I do CETAS. Porto Velho, 20 de fevereiro de 2014.

R. M. PARTICIPAÇÕES S/A

Sócia Administradora

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral/CETAS

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 015/GAB/NGDP/ HPSJP II

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **FEVEREIRO/2014**.

CADASTRO	NOME	CARGO	HORAS
300001190	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	40
300123135	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300100434	ALUISIO DA SILVA BARROS	MOTORISTA	12
300001153	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300002833	ANA LUCIA DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300043925	ANA MARIA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300010555	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300068952	ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300096074	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300002089	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300007984	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300043756	BALBINA CHAVES DA SILVA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300123281	BRENDA MENEZES TACANÃ	AG. ATIV. ADMINIST	40
300123283	CELIANE LEITE DE SOUZA	AG. ATIV. ADMINIST	36
300043750	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300102179	CLÁUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXÃO	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300011189	CLÁUDIO DE ARAÚJO MAIO	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300019907	CLÉCIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300120569	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	40
300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	MOTORISTA	40
300044013	DINÁ CUELLAR DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
300044079	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300126147	EDUILSON ALENCAR	MOTORISTA	36
300122587	EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULA	MOTORISTA	36
300044124	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	AUX. ATIV. ADMINIST	40
300062044	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
300009645	ELIZABETH MARIA LUZ MASCARENHAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300001545	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300125827	EMERSON REGIS DA COSTA	TEC. INFORMATICA	40
300123152	ERCILIA OLIVEIRA NASCIMENTO	AG. ATIV. ADMINIST	40
300124707	ERICA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300017777	FRANCISCA ALMEIDA	DATILÓGRAFO	24
300011874	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300009653	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300070958	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	36
300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300123146	HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	AG. ATIV. ADMINIST	24
300043508	HELOIZA HELENA ARAUJO SOARES	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300094019	HILDA DA SILVA FÉLIX	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300015115	IRENE ANASTÁCIO MACEDO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300011866	IRENE PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	36
300043675	IVANIR DA SILVA PIRES	MOTORISTA	24
300044188	IZABEL CARVALHO CUNHA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300044135	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	AUX. ATIV. ADMINISTRAT.	40
300001297	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300014703	JORGE RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300044536	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300017507	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300007930	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	TÉC. CONTAB. PÚBLICA	40
300001388	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	MOTORISTA	36
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300015032	LECY TORRES SANTANA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300011169	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300044149	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300124940	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300024345	LUCILIO MENDES RAMOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36

300043503	LUCIMAR ABREU ROSAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300002761	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300094077	LUISDA SILVA PINTO	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300018406	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300043712	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	36
300001619	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300033944	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	TÉC. PREVIDENCIÁRIO	36
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	MEC. DE AERONAVE	40
300068952	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300015039	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300014865	MARIAALCICLEIDE DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300014923	MARIA ÁUREA DELGADO DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300002717	MARIA AUXILIADORA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	OFICIAL MANUTENÇÃO	24
300043918	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300008194	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINISTRAT.	40
300019177	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300016261	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300003638	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300044316	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300033880	MARIA DO SOCORRO BATISTA	TÉC. PREVIDENCIÁRIA	40
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTO	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300015123	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12
300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300002618	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300017671	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300007859	MARIA JOSÉ NUNES	AUX. ATIV. ADMINIST.	24
300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300123277	MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300018255	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300016028	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300044685	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	40
300119003	MAYARA DA SILVA SOUSA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300043898	MERCI CRUZ	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300001347	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	OFICIAL MANUTENÇÃO	40
300001196	NAZARÉ ALVES MONTENEGRO	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300044314	ODETE MARINHO CAETANO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300001505	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300001134	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300123145	REGINALDA MAIA DE SÁ	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300123275	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	24
300125887	RIZOMAR MOREIRA PERES	MOTORISTA	40
300078140	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	MOTORISTA	40
300009587	RONILDO FERREIRA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA SALES	AUX. ADMINISTRATIVO	36
300125987	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300010890	RUY BERNARDO DE MENEZES	AGENTE ATIV. ADMINIST.	24
300043990	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	36
300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300016200	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300022549	SILVIO PEREIRA GUEDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300043539	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	OFICIAL MANUTENÇÃO	40
300043610	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300002123	TEREZA DA SILVA MENDES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
300043704	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	36
300031444	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	40
300014816	VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	AGENTE ATIV. ADMINIST.	40
300022762	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
300123144	WELLINGTON FEITOSA BASSO	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
300001341	WILSON SALES DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	40

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
 Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 016/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro

de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de FEVEREIRO/2014.

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS
300046834/704074	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	AUX. OP. SERV. DIV.	40
300051571/694185	EURICO FERREIRA COELHO	TÉC. CONTABILIDADE	36
300036377/695202	JOSÉ LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL	40
300053086/704134	LAILTON HUDSON SAMPAIO	AUX. OP. AGROPEC.	40
300057968/703153	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	40
300049856/704074	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS OPER.	40
300052376/693400	MARIA DE FÁTIMA GONZALES	AG. ADMINISTRATIVO	36
300066220/700262	NILA JOSÉ DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	36
300068201/703058	NILSON FREITAS DE MENEZES	AG. SERV. ENGENHARIA	40
300053519/695083	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	AG. SERV. ENGENHARIA	40
300066221/693960	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	ART. DE CARP. MARC.	36

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 017/GAB/NGDP/ HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Feveireiro/2014**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
1	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
2	ANA TELMA DE C. NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
3	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	NF	AUX. SERV. SAÚDE	30
4	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	300053453	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
5	ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
6	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
7	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
8	CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	NF	AUX. SERV. SAÚDE	120
9	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
10	CONCEIÇÃO DE MARIA L. SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
11	EDIVALDO AVELINO GRANT	300053750	NF	AUX. SERV. SAÚDE	72
12	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
13	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NM	AUX. EM ENFERMAGEM	12
14	EVA SALVATIERA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
15	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
16	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
17	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
18	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
19	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
20	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
21	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	102
22	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
23	LUZIA MARIA RODRIGUES	300034726	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
24	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
25	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
26	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. SERV. SAÚDE	120
27	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
28	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	NF	AUX. SERV. SAÚDE	12
29	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. SERV. SAÚDE	48
30	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
31	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
32	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	300028244	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
33	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	NF	AUX. SERV. SAÚDE	120
34	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
35	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	NF	AUX. SERV. SAÚDE	12
36	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
37	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
38	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
39	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
40	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
41	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
42	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
43	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
44	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
45	RONEUDO SOARES FERREIRA	300039732	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
46	ROSICLEIA BATISTA OLIVEIRA	300014311	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96

47	ROSINETE NOGUEIRADA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
48	VANDERLÉA DA SILVA	300052651	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 018/GAB/NGDP/ HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2014**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
2	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
3	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
4	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	300119246	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
5	ALESSANDER ARAUJO DA SILVA	300076948	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
6	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
7	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
8	ALICE COENTRE DOS SANTOS NUNES	300122018	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM / EMERG	24
9	ALVARO BASTOS ROBERTO	300034920	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
10	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
11	ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
12	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
13	ANDRÉIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
14	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
15	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
16	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
17	ANGELA FELICIO BATISTA	300125700	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
18	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	NM	TÉC. ENFERMAGEM	120
19	APARECIDA PEREIRA LIMA	300124872	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	108
20	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120631	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
21	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
22	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
23	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
24	CARLOS AUGUSTO ARAÚJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
25	CAROLINA MOURA RODRIGUES	300094000	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
26	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
27	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
28	CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
29	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
30	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
31	CLEIDIANA DIAS ALVES	300094007	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
32	CLEONICE SABINO DA SILVA	300123298	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	36
33	CORINA FERREIRA DE LIMA	300124922	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	78
34	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
35	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
36	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	300125106	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	36
37	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
38	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300125974	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	24
39	DANIELE DA SILVA	300125938	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	48
40	DANIELE LOPES AGUIAR	300104823	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
41	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
42	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300126145	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	24
43	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	300092981	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
44	DENNY LCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	300124280	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
45	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
46	DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	300098938	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
47	DIENE SILVA DE MELO	300124201	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
48	DILVA MORET DO VALE	300093998	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
49	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
50	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
51	DIVINO GONÇALVES TELES	300122353	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
52	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	300053535	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
53	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	300034925	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
54	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
55	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	300119606	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
56	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERCO	300122084	NM	TÉC. ENFERMAGEM / EMERG	108
57	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

58	EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	300123226	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
59	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
60	EDRINA FERREIRA DA SILVA	300125630	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	36
61	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
62	ELÂNDIA DE JESUS FERREIRA	300124960	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	72
63	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	300038882	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
64	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	300122121	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	60
65	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	300124931	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	36
66	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
67	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
68	ELINEIDE ALVES DE SÁ	300124929	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
69	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
70	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
71	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
72	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
73	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
74	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
75	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
76	ERICK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	114
77	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
78	EVA FELIX TEMISTOCLES	300122046	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
79	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
80	FABRICIA RODRIGUES FONTEDOS SANTOS	300092994	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
81	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
82	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	300034944	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
83	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	300123168	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
84	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
85	FRACISLÚCIA DAS PAIXÃO MENDES	300044392	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	72
86	FRANCELINA COSTA BRASIL	300093181	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
87	FRANCICLEIDE MOURÃO DA CONCEIÇÃO	300123822	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
88	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300122041	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	84
89	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	300124203	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
90	FRANCISCABENEDITAR. MONGE	300034949	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
91	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
92	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
93	FRANCISCA IOLANDA OLIVEIRA FERREIRA	300124400	NM	TÉC. LABORATÓRIO	120
94	FRANCISCA LINDALVA D'AVILA	300002498	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	96
95	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
96	GEISE FERNANDES DE BRITO	300122389	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
97	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300122122	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
98	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
99	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
100	GISELE DE SOUZA DIAS	300068612	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
101	GISSELE MATIAS M. AMARAL	300017282	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
102	GRACIELE VARNOW DA SILVA	300093037	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
103	HAYMARY DE SOUZA SANTANA	300092960	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
104	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
105	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
106	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	66
107	IEDA MARIA DE SOUZA	300122017	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
108	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
109	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
110	IOSSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
111	IRLIS MONICA DA SILVA VINHOTE	300098962	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
112	ISAAC ORLANDO OVAI	300119014	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
113	ITACYARA MARIANA MARIANO SALES	300125932	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
114	IVANEIDA BRITO N. CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
115	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	300121369	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
116	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
117	IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
118	IVO FIORELLI	300053518	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
119	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
120	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300125614	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
121	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
122	JEOVÁ CARMO DA SILVA	300121345	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
123	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300123237	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
124	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300122147	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
125	JOCIANE POZZOBOM	300120332	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
126	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
127	JOSIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
128	JULIETE SOUZA DA SILVA	300122010	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
129	JURINEIDE NERES LAMARÃO	300123116	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
130	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	300125935	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
131	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
132	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
133	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108

134	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
135	LÉIA DE FARIAS	300125000	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
136	LEIA MARGARET SILVA VIEIRA	300002065	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
137	LEIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	300122029	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
138	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
139	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
140	LEONIZE MARIANASCIMENTO COSTA	300093993	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
141	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
142	LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
143	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300122356	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
144	LINA NICE FALCÃO	300062456	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
145	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	300103818	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
146	LUCY COSTA DA SILVA	300120317	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
147	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS	300052796	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
148	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	300121009	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
149	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
150	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
151	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
152	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
153	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
154	MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
155	MÁRCIA REGINARAMOS DANTAS MEDEIROS	300092821	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
156	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300125925	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
157	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
158	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
159	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
160	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
161	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
162	MARIA EDNEIA CAMILO BENÍCIO	300120346	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
163	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
164	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
165	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300125620	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
166	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
167	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	300119021	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
168	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300125110	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	72
169	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
170	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	300122123	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	84
171	MARIA JOSÉ SALES	300124206	NM	TÉC. LABORATÓRIO	120
172	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
173	MARIA LUCIA DA CRUZ DA SILVA	300121357	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
174	MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	300124705	NM	TÉC. LABORATÓRIO	108
175	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
176	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
177	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	300122037	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
178	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
179	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300123825	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	36
180	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	300123229	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
181	MERCE APARECIDA PARÉ DE OLIVEIRA	300120820	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	120
182	MICHELE CRISTIA NEVES GIBERT	300092549	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
183	MICHELE RIBEIRO COLARES	300093036	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
184	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	300125924	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	36
185	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
186	NAIDE MOREIRA BARROS	300123824	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
187	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NM	TÉC. ENFERMAGEM	120
188	NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
189	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
190	NICIANE ARAGÃO BENETOLI	300122693	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
191	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
192	NUBIA LIMA MEDEIROS	300124969	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
193	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300122087	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	72
194	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
195	OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	NM	TÉC. ENFERMAGEM	36
196	PATRÍCIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
197	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
198	PAULO ROBERTO LOPES JÚNIOR	300068865	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102
199	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300120877	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
200	RAIMUNDA VEIRA DA SILVA	300001525	NM	TÉC. ENFERMAGEM	120
201	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
202	RAIRA NERIS ASSUNÇÃO BARBOSA	300098980	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
203	RANDICLEIA AMAZONAS DOS S. AZEVEDO	300053546	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
204	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300122285	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	108
205	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
206	RENILDA GONÇALVES	300028255	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
207	RITA SOUZA MELO	300053356	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
208	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102
209	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300125901	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	90

210	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
211	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
212	ROSANGELA V. RAMALHO UEDA	300099855	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
213	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	300123232	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	120
214	ROSEMARY NOGUEIRA N. DA S. A.	300028257	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
215	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
216	ROSILENE DAFROTA MARQUES	300055910	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
217	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
218	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS SOUZA	300123235	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
219	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
220	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
221	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300122188	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	72
222	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
223	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
224	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NM	TÉC. ENFERMAGEM	120
225	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
226	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
227	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉC. SERV. SAÚDE	24
228	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
229	SILVANI LEMOS	300100121	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
230	SILVIA DA SILVA SANTANA	300122191	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	24
231	SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	300122048	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	48
232	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
233	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
234	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
235	SÔNIA MARIA NOBRE SOARES	300125971	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	18
236	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
237	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
238	TANIA SILVA PEREIRA	300121957	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
239	UALACE DA SILVA COSTA	300124881	NM	TÉC. LABORATÓRIO	36
240	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	300123150	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
241	VALDINÉIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
242	VALÉRIA DA SILVA DE ARAÚJO	300123821	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	36
243	VALERIA GUEDES COSTA	300098986	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
244	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	300121355	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	48
245	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
246	VANUSA MARIA VIEIRA DA SILVA	300068572	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
247	VERÔNICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
248	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	300100182	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
249	VILMA PIRES DA SILVA	300122014	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	12
250	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300122116	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO	48
251	WALBERT LUIZ RABELO DOS REIS	300122143	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
252	WANDER VEIGA DE SOUZA	300098990	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
253	ZÉLIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300122115	NM	TÉC. ENFERMAGEM/ EMERG.	60
254	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	98
255	ZENILSA SANTOS DA SILVA	300122021	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
 Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 019/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2014**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
1	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRO	84
2	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	6
3	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	300122189	NS	ENFERMEIRO/ EMERG	24
4	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	NS	PSICOLOGA	60
5	ANA PAULA ANISIO	300068771	NS	NUTRICIONISTA	36
6	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	300126190	NS	ENFERMEIRO	12
7	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928	NS	ENFERMEIRO	72
8	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989	NS	ENFERMEIRO	120
9	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	72
10	CYNTHIA KUPLICH OLIVEIRA PULLIG	300123331	NS	FONOAUDIOLOGA	120
11	DAIANE CRISTINA DAFROTA MARQUES	300100295	NS	ENFERMEIRO	96
12	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
13	DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES	300100215	NS	NUTRICIONISTA	48
14	DELMAN CAVALCANTE SALDANHA	300124102	NS	BIOQUIMICO	36
15	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	120

16ELIZAGELA BERGONSI	300053163	NS	NUTRICIONISTA	96
17FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770	NS	FISIOTERAPEUTA	12
18FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICOLOGA	84
19HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	300094066	NS	ENFERMEIRO	24
20HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	NS	BIOQUIMICO	114
21IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	NS	ENFERMEIRO	120
22JACKSON BREDÁ	300095698	NS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	60
23JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	72
24JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	60
25JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	300102312	NS	FARMACEUTICO	120
26JOSÉ RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700	NS	FISIOTERAPEUTA	48
27JUAN IRINEU SILVA	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
28JUCICLEIDE ARAÚJO	300094027	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
29KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
30KISI DA HORA LIMA	300123223	NS	FISIOTERAPEUTA	48
31LANA CARLA ALENCAR DE OLIVEIRA	300092972	NS	FARMACEUTICA	48
32LETÍCIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICOLOGA	66
33LÚCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
34MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	NS	NUTRICIONISTA	96
35MARCEL SILVA MONTELO	300125030	NS	BIOQUIMICO	120
36MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	300122109	NS	FARMACEUTICA	48
37MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	120
38MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	NS	PSICOLOGA	60
39MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
40MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	120
41MIRELLA KYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRO	90
42MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	300102728	NS	ENFERMEIRO	48
43NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	72
44PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
45PATRÍCIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	NS	ENFERMEIRO	60
46PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICOLOGA	24
47RAFAELA DE ARAÚJO CAMPOS	300123183	NS	NUTRICIONISTA	120
48RÉGIS ANDRÉ GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	108
49RITA DE CÁSSIA LAURENTI	300011244	NS	FARMACEUTICA	60
50ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
51ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	108
52ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	108
53ROSANGELA DA COSTA SÁ	300122124	NS	ENFERMEIRO/EMERG	24
54ROSELI PAULON JOSÉ	300057900	NS	ENFERMEIRO	12
55RUSLANA MARIZE V. CAPILLA E SOUZA	300124685	NS	ENFERMEIRO	120
56SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOSO	300122196	NS	FARMACEUTICA	48
57SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	NS	ENFERMEIRO	48
58SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	NS	ENFERMEIRO	72
59THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRO	60
60VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
61VITOR PEREIRA DE ALBURQUERQUE	300122036	NS	ENFERMEIRO	12

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 020/GAB/NGDP/ HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2014**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
1	ABRAHIM MERINO CHAMMA	300121783	NS	CLÍNICO GERAL	60
2	ALVÁRO MOREIRA ROMERO	300060722	NS	ORTOPEDISTA	48
3	AURIA AFONSI PEREIRA ARAÚJO	300022361	NS	ULTRA-SONOGRAFISTA	48
4	BERNARDO DE MELO SOARES	300002586	NS	PSQUIATRA	48
5	EDUARDO VASQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRURGIÃO GERAL	48
6	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRURG. GERAL	120
7	ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	108
8	FERNANDO CERETA	300039755	NS	NEFROLOGISTA	84
9	HEMANOEL F. DOS ANJOS FERRO	300099821	NS	ORTOPEDISTA	48
10	JACINTA MARIA P. VIEIRA	300057899	NS	PNEUMOLOGISTA	48
11	JOSÉ LUIS SILVÉRIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	96
12	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	120
13	RAQUEL L. MURILLO ALCOREZA	300118022	NS	PNEUMOLOGISTA	48
14	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	36

15RUBENS RODRIGUES PINTO	300039128	NS	PNEUMOLOGISTA	48
16SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	300054660	NS	CARDIOLOGISTA	120
17SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	300058247	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	50
18SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	NEFROLOGISTA	60
19WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDISTA	96
20WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	NS	CIRURG. GERAL	120

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 021/GAB/NGDP/ HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 2324 de 21/10/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Fevereiro/2014**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
1	ADRIANA OLIVEIRA CORTES	300120834	NS	CLÍNICO GERAL	48
2	ALEXEI ALMEIDA ANDRADE	300122411	NS	CIRG. GERAL	48
3	ANA LETÍCIA MAIORQUIM	300122888	NS	CLÍNICO GERAL	36
4	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	300125872	NS	CLÍNICO GERAL	120
5	CELMA CALIXTO DA SILVA	300122429	NS	URGE EMERGÊNCIA	12
6	CHARLES NOVAIS DE ALMEIDA	300123110	NS	CARDIOLOGISTA	60
7	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300120833	NS	CLINICO GERAL	36
8	EVERTON SANTOS COQUEIRO	300122309	NS	ORTOPEDISTA	84
9	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	300122427	NS	URGE EMERGÊNCIA	120
10	FRANCIANNE MARTINHO AMORIN	300125490	NS	CLINICO GERAL	12
11	GABRIEL L. MOREIRA	300118009	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	48
12	GUNTER FAUST	300102050	NS	PSIQUIATRA	24
13	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300123334	NS	CLINICO GERAL	12
14	JAVIER CAVARRUBIAS RIVERA	300120932	NS	URG. E EMERGÊNCIA	48
15	LEANDRO SILVA COSTA	300125970	NS	CLÍNICO GERAL	12
16	LUCIEL BENEVIDES	300118014	NS	ORTOPEDISTA	84
17	MÁRIO MARCELO BARROS SANTOS	300122398	NS	CIRG. ORTOPEDICO	120
18	MAÍSA CRISTINA DA SILVA	300122916	NS	CLÍNICO GERAL	24
19	PAULO ROBERTO TABOSA	300122400	NS	ORTOPEDISTA	120
20	RAPHAEL DE MELO SANT'ANNA	300126540	NS	CIRURGIÃO GERAL	72
21	TAMIRIS MAIARAA. E ARAÚJO	300122868	NS	CIRURGIÃO GERAL	24
22	THIAGO KASIKAWA DE OLIVEIRA	300123461	NS	CLÍNICO GERAL	84
23	VINICIUS HORTIGOSA NOGUEIRA	300118026	NS	CLÍNICO GERAL	36

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº.22/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria n. 0116/GAB/SESAU, de 10 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Núcleo de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas/NGDP, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300043610	TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROZA	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVO	10.02.2014

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
 Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº.23/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013

Considerando a C.I n. 003/NAG/HEPSJP-II, de 28 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral/NAG, para Núcleo de Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300044392	FRANCISLUCIA DAPAIXÃO MENDES	TÉC. SERV. SAÚDE	28.02.2014

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 24 /GAB/NGDP/HEPSJP II

Porto Velho, 24 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Mem. n. 065/2013/GAT/SESAU, de 07 de Março de 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **07/03/2014**, o servidor **GILSON DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula n. 300060851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder internamente pelo Setor de Transportes, deste Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição ao titular **BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de motorista, matricula n. 300001617, lotado nesta Unidade de Saúde.

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 25/GAB/NGDP/HPSJP II

Porto Velho/RO, 24 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a C.I n. 003/NAG/HEPSJP-II, de 28 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral/NAG, para Núcleo de Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300031444	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVO	06.01.2014

Registre-se Publique e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

AGEVISA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.743.426,00	6.143.588,00	304.489,38	-5.839.098,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	458.241,00	458.241,00	290.341,43	-167.899,57
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	458.241,00	458.241,00	290.341,43	-167.899,57
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	353.489,00	353.489,00	11.807,95	-341.681,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	353.489,00	353.489,00	11.807,95	-341.681,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.900.000,00	5.300.162,00	0,00	-5.300.162,00
Transferências Intergovernamentais	3.900.000,00	5.300.162,00	0,00	-5.300.162,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.696,00	31.696,00	2.340,00	-29.356,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	24.238,00	24.238,00	2.340,00	-21.898,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.458,00	7.458,00	0,00	-7.458,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.743.426,00	6.143.588,00	304.489,38	-5.839.098,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.743.426,00	6.143.588,00	304.489,38	-5.839.098,62
DÉFICIT (IV)	-	19.577.224,00	17.453.790,68	
TOTAL (V) = (III + IV)	4.743.426,00	25.720.812,00	17.758.280,06	-7.962.531,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		5.345.667,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.465.018,00	21.543.372,00	15.903.679,43	15.772.531,93	15.560.484,86	65.639.692,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.300.708,00	10.492.687,00	10.037.906,89	10.037.906,89	10.037.906,69	454.780,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.164.310,00	11.050.685,00	5.865.772,54	5.734.625,04	5.522.578,17	5.184.912,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.447.201,00	4.177.440,00	1.854.600,63	1.501.680,61	1.411.898,21	2.322.839,37
INVESTIMENTOS	1.447.201,00	4.177.440,00	1.854.600,63	1.501.680,61	1.411.898,21	2.322.839,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.912.219,00	25.720.812,00	17.758.280,06	17.274.212,54	16.972.383,07	77.962.531,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	17.912.219,00	25.720.812,00	17.758.280,06	17.274.212,54	16.972.383,07	77.962.531,94
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	17.912.219,00	25.720.812,00	17.758.280,06	17.274.212,54	16.972.383,07	77.962.531,94

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A
PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	I N S C R I T O S		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	136.575,20	114.974,08	64.127,23	64.127,23	187.422,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.575,20	114.974,08	64.127,23	64.127,23	187.422,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.363,40	60.000,00	60.000,00	363,40	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	60.363,40	60.000,00	60.000,00	363,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.575,20	175.337,48	124.127,23	124.127,23	187.785,45	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS
A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I N S C R I T O S		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	49.321,47	561.078,74	548.770,41	61.629,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	55.003,88	55.003,88	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.321,47	506.074,86	493.766,53	61.629,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	194.966,80	191.610,00	3.356,80	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	194.966,80	191.610,00	3.356,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.321,47	756.045,54	740.380,41	64.986,60	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

170034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM
SAUDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	304.489,38		Despesa Orçamentária (VI)	17.758.280,06	
Ordinária	0,00		Ordinária	13.636.604,23	
Vinculada	304.489,38		Vinculada	4.121.675,83	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	2.340,00		Sistema Único de Saúde	3.747.538,33	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	302.149,38		Outros recursos vinculados	374.137,50	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	20.925.186,60		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	20.594.065,67		Repasse Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	331.120,93		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.866.607,40		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	25.501.815,08	
Inscrição RPP do Exercício	301.829,47		RPP pagos do Exercício Anterior	740.380,41	
Inscrição RPNP do Exercício	484.067,52		RPNP pagos do Exercício Anterior	124.127,23	
Valores restituíveis	3.248.228,21		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	20.778.064,64		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.054.417,56		Valores Restituíveis - Pagamentos	3.193.164,32	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	20.749.761,98	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	694.381,14	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.012.504,97		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.848.693,21	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.108.788,35		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.108.788,35	
----------------------------------	----------------------	--	-------------------------------------	----------------------	--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.351.707,51		PASSIVO CIRCULANTE	543.593,11	
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.848.693,21		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	301.829,47	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	241.763,64	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	166.743,99				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	2.336.270,31				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.126.264,31		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	543.593,11	
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	8.126.264,31				
Bens Móveis	8.111.749,28				
Bens Imóveis	14.515,03				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	21.477.971,82		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.934.378,71	
			TOTAL	21.477.971,82	

ATIVO FINANCEIRO	10.848.693,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.027.660,63
ATIVO PERMANENTE	10.629.278,61	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			20.450.311,19

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	442.246,53	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	442.246,53	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

170034 AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-167.973,72
Vinculada	9.989.006,30
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	9.761.752,95
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	227.253,35
TOTAL	9.821.032,58

/03/14

170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.229.675,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	290.341,43	
Impostos	0,00	
Taxas	290.341,43	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.147,95	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.147,95	
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	20.925.186,60	
Transferências Intragovernamentais	20.925.186,60	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.999.552,51	
Pessoal e Encargos	10.386.407,34	
Remuneração a Pessoal	9.114.131,34	
Encargos Patronais	923.775,55	
Benefícios a Pessoal	348.500,45	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.443.470,75	
Uso de Material de Consumo	1.592.439,31	
Serviços	4.851.031,44	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	152.750,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	125.000,00	
Transferências a Instituições Privadas	27.750,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	16.924,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.924,42	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	4.230.123,47	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.411.898,21	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

C E S

Portaria nº 001/DIRETORIA/CES/RO

Porto Velho, 19 de Março de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, com base em suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142, Resolução nº 453/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Organização da "2ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" no Estado de Rondônia, sendo distribuídas por Comissões - Etapas Macrorregionais, tais como Municípios sedes: Ji Paraná/ Cacoal, Vilhena, Ariquemes, Rolim de Moura e Etapa Estadual/CES/RO que deverão fazer **mobilização** para a realização das referidas Conferências, conforme datas a seguir:

Nº Ord	REGIONAIS/ESTADO	M Ê S	DATA CONFIRMADA
01	Ji-Paraná e Cacoal	Abril	24 e 25/2014
02	Rolim de Moura	Maio	22 e 23/2014
03	Vilhena	Maio	28 e 29/2014
04	Ariquemes	Junho	05 e 06/2014
05	Estadual	Junho	25, 26 e 27/2014

Ficam as Comissões composta pelos seguintes Membros abaixo relacionados:

Comissão Executiva Da 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador

Representação	Nome
Ministério da Saúde/RO	Jair Sezário Luz – CES/RO
Secretaria Estadual de Saúde/SESAU	Williames de Oliveira Pimentel – SESAU/RO
Conselho Estadual de Saúde/CES/RO	Raimundo Nonato Soares
COREN/RO/Coordenadora Nacional de Plenária CEREST/RO	Edna Maria dos Anjos Mota
	Ana Flora Camargo Gerhardt/CEREST

Comissão Organizadora Da 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador

Representação	Nome
CES/RO	Elnir Miguel da Silva Costa
CES/RO	Márcia Helena Coutinho Ferreira
CES/RO	Daniele Oliveira Pena Lopes
CES/RO	Iana Queli de Souza Mota
CES/RO	José Armando dos Anjos
CES/RO	José Irismar Rodrigues Marques
CES/RO	Daniel Alves Constantino
AGEVISA/RO	Gilene Nogueira Sarmento
AGEVISA/RO	Tereza Cristina Ramos
AGEVISA/RO	Virginia Mirtes pereira Cavalcante
CEREST/RO	Máglice Veloso da Silva
CEREST/RO	Edilson Batista da Silva

Comissão de Comunicação e Mobilização Da 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador

Representação	Nome
FETRAGRO	Elzilene do Nascimento Pereira
SINSAUDE	Caio Cezar Marin
AMATEC	Lídia Barbosa da Silva
CES/RO	Rita Brito Oliveira
AGEVISA	José Dirceu da rosa Pacheco
CEREST	José Maria Frota
CEREST – Regional/Vilhena	Crhistiane Francisco Souza Alves
SEMUSA/Vilhena	Fernanda Gabriela Cenci Pelizza
SEMUSA/Vilhena	Gilmar Rodrigues Ramos
III GRS/Vilhena	Maria aparecida de Souza
III GRS/Vilhena	Érica Cristina leiro
III GRS/Vilhena	Rosalina Oliveira Reis
CMS /Vilhena	Angelita Tomé Pereira
CMS/Cabixi/Coordenador de Plenária	Sadi Massaroli

CMS/Vilhena/Coordenador de Plenária	Nery Nissola
SEMUSA/Ji Paraná	Auri Guimarães
SEMUSA/Ji Paraná	Edilson Shokness
SEMUSA/Ji Paraná	Andréia pereira da Costa Ozame
I GRS/Ji Paraná	Adriana Andressa da Silva Will Santos
I GRS/Ji Paraná	Nisséia Batista Carmo Sá
I GRS/Cacoal	Monclar Lopes Pereira
CMS/Ji Paraná	Eliezer Banagouro Modesto
CMS/Vale do Anari/Coordenador de Plenária	Juarez Carlos da Silva
CMS/Theobroma/Coordenador de Plenária	Ademar Ferreira as Silva
CEREST/Cacoal	Robson Luiz Luciano Rosa
CMS/Cacoal/ Coordenador de Plenária	Francisca Janete Andreda Prates
CMS/Pimenta Bueno/Coordenador de Plenária	Elda Andrade Gonçalves
II GRS /Cacoal	Galdina Cecco
II GRS/Cacoal	Josoir Gonçalves de Araújo
II GRS/Cacoal	Rita de Cássia Nonato Passarelo
SEMUSA/Rolim de Moura	Margarete Hante Marcolino
SEMUSA/Rolim de Moura	Rosenilda Maria Costa
SEMUSA/Rolim de Moura	Tiago silva Luciano
V GRS/Rolim de Moura	Renata Tolentina dos Passos
V GRS/Rolim de Moura	Andressa Garcia Ferreira
V GRS/Rolim de Moura	Isardete Teresinha Bona
CMS/Rolim de Moura	José Cícero
CMS/Alto Alegre/ Coordenador de Plenária	Claudemir Fernandes
CMS/Alto Alegre/ Coordenador de Plenária	Vilmar Francisco Rodrigues
SEMUSA/Ariquemes	Dário Messias de Mesquita
SEMUSA/Ariquemes	Ermerson Martins de Souza
SEMUSA/Ariquemes	Luceli Gomes de Andrade
IV GRS/Ariquemes	Rosani Ap. Alves R. de Souza
IV GRS/Ariquemes	Sandra Costalonga Trevisani
IV GRS/Ariquemes	Úrsula Maria de Mesquita Lima
CMS/Ariquemes	Marli Assis Fogaça
CMS/Ariquemes	Izabel Pereira Batista
CMS/Ariquemes Coordenador de Plenária	Rogério Batista de Souza
CMS/Ariquemes Coordenador de Plenária	Sidnei Lanes Eufrásio

Comissão de Relatoria Da 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador

Representação	Nome
CES/RO	Alex Sander Ramon de Souza Ribeiro
COREN/RO/Coordenadora Nacional de Plenária	Edna Maria dos Anjos Mota
CES/RO	Maria Cecília Filipini
MS/RO	Cleonice Maria Ribeiro da Silva
AGEVISA	Isadora Rodrigues Ramos
AGEVISA	Eleidon Mendes Ramos
CEREST/RO	Daniel Coutinho Pinto
CEREST/RO	Simone Oliveira Nascimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselheiro: Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2014/CES-RO
Porto Velho 12 de fevereiro de 2014

A Senhora
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora da AGEVISA

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 36 § 2º: estabelece que, "Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do

exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público."

Considerando: que a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA deveria ter encaminhado a Programação Anual de Ações e o Plano de Aplicação dos Recursos, referente ao ano de 2014 a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011, solicitamos que seja enviado a este pleno em caráter de urgência a Programação Anual de Ação e Aplicação dos Recursos da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA - RO, visto que este órgão é ordenador de despesa, a não apresentação incorrerá na apreciação do Relatório de Gestão que poderá não ser aprovado.

Salientamos que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-la deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica, a Sr^a Maria Arlete da Gama Baldez, Diretora da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia AGEVISA–RO, NOTIFICADA, para que envie a este pleno o mais breve possível a Programação Anual de Ações e Aplicação de Recursos referente ao ano de 2014 da referida unidade, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Orlando José de Souza Ramires
Diretor da FHEMERON

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 36 § 2º: estabelece que, "Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público."

Considerando: que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia FHEMERON, deveria ter encaminhado a Programação Anual de Ações e o Plano de Aplicação dos Recursos, referente ao ano de 2014 a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011, solicitamos que seja enviado a este Pleno em caráter de urgência, a Programação Anual de Ação e Aplicação dos Recursos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia FHEMERON - RO, visto que este órgão é ordenador de despesas, a não apresentação incorrerá na apreciação do Relatório de Gestão que poderá não ser aprovado.

Salientamos que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-lo deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica o Sr Orlando José de Souza Ramires, Diretor FHEMERON, NOTIFICADO, para que envie a este Pleno o mais breve possível a Programação Anual de Ações e Aplicação de Recursos referente ao ano de 2014 da referida unidade, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Dr. Nilson Cardoso Paniágua
Diretor do Hospital de Base Dr Ari Pinheiro

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 36 § 2º: estabelece que, "Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público."

Considerando: que o Hospital de Base Ari Pinheiro, deveria ter encaminhado a Programação Anual de Ações e o Plano de Aplicação dos Recursos, referente ao ano de 2014 a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011, solicitamos que seja enviado a este pleno em caráter de urgência a Programação Anual de Ação e Aplicação dos Recursos do Hospital de Base Ari Pinheiro - RO, visto que este órgão é ordenador de despesa, a não apresentação implicará na apreciação do Relatório de Gestão que poderá não ser aprovado.

Salientamos que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-lo deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica, a Sr Nilson Cardoso Paniáguas, Diretor do Hospital de Base, NOTIFICADO, para que envie a este Pleno o mais breve possível a Programação Anual de Ações e Aplicação de Recursos, referente ao ano de 2014 da referida unidade, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO.

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Carlos Alberto Calheiros
Diretor do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 36 § 2º: "Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público."

Considerando: que o Hospital, deveria ter encaminhado o supracitado Programa Anual de Ações e Aplicação dos recursos, referente ao ano de 2014, a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011.

Fica o Sr, Carlos Alberto Calheiros, NOTIFICADO a providenciar com urgência o Programa Anual de Ação e Aplicação dos Recursos do - RO, caso contrário corre o risco do Relatório de Gestão não ser aprovado, tendo em vista que este órgão é ordenador de despesa.

Salienta que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-lo deixa claro que assim o faz, para que a legislação

pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica o Sr Carlos Alberto Calheiros Diretor do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, NOTIFICADO, para que envie o mais breve possível o Programa Anual de Ações e Aplicação de Recursos.

Estando a par do mandamento acima citado, fica Vossa Senhoria Notificado a dar cumprimento às determinações supra dispostas, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

Ao Senhor
Marco Aurélio Vaz Vásquez
Diretor do Hospital Regional de Cacoal - RO

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 36 § 2º: estabelece que, “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

Considerando: que o Hospital Regional de Cacoal, deveria ter encaminhado o supracitado Programa Anual de Ações e Aplicação dos recursos, referente ao ano de 2014, a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011, solicitamos que seja enviado a este pleno em caráter de urgência a Programação Anual de Ação e Aplicação dos Recursos, visto que este órgão é ordenador de despesa, a não apresentação implicará na apreciação do Relatório de Gestão que poderá não ser aprovado.

Salientamos que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO, ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-lo deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica, a Sr Marcos Aurélio Vaz Vasquez, Diretor do Hospital Regional de Cacoal, NOTIFICADO, para que envie a este Pleno o mais breve possível a Programação Anual de Ações e Aplicação de Recursos referente ao ano de 2014 da referida unidade, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

A Senhora
Antonieta Rodrigues Gama
Diretora do Hospital Infantil Cosme e Damião

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção do PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

Considerando: que o Hospital Infantil Cosme e Damião, deveria ter encaminhado o supracitado Programa Anual de Ações e Aplicação dos recursos, referente ao ano de 2014, a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011.

Fica o Srª Antonieta Rodrigues Gama, NOTIFICADA a providenciar com urgência o Programa Anual de Ação e Aplicação dos Recursos do - RO, caso contrário corre o risco do Relatório de Gestão não ser aprovado, tendo em vista que este órgão é ordenador de despesa.

Salienta que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-la deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica o Srª Antonieta Rodrigues Gama. Diretora do Hospital Regional de Cacoal, NOTIFICADA, para que envie o mais breve possível o Programa Anual de Ações e Aplicação de Recursos.

Estando a par do mandamento acima citado, fica Vossa Senhoria Notificada a dar cumprimento às determinações supra dispostas, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2014/CES-RO
Porto Velho 28 de fevereiro de 2014

A Senhora
Danielle Maria Campos Vasconcelos Soares
Diretora do Hospital Regional de Buritis

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, criado através da Lei Estadual nº 430 de 21 de Julho de 1992, e tendo por base suas competências constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 Lei Complementar 141/2012, Resolução 453/2012/CNS e Lei Estadual nº 2.212/09, em seu Regimento Interno, vem cordialmente à presença de Vossa Senhoria notificá-lo com base nas Leis acima citadas quanto ao que se segue:

Considerando: que a Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção do PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

Considerando: que Hospital Regional de Buritis deveria ter encaminhado o supracitado Programa Anual de Ações e Aplicação dos recursos, referente ao ano de 2014, a este Conselho, o que até o presente momento não ocorreu;

Considerando: o estabelecido nas Leis Federais, 8080/90, EC 29/2000, LC 141/2011 e o Decreto 7508/2011.

Fica o Srª Danielle Maria Campos Vasconcelos Soares, NOTIFICADA a providenciar com urgência o Programa Anual de Ação e Aplicação dos Recursos do - RO, caso contrário corre o risco do Relatório de Gestão não ser aprovado, tendo em vista que este órgão é ordenador de despesa.

Salienta que o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO ciente de seu papel fiscalizador, ao notificá-la deixa claro que assim o faz, para que a legislação pertinente seja cumprida, especialmente a LC/141/2012.

Por intermédio desta fica o Srª Danielle Maria Campos Vasconcelos. Diretora do Hospital Regional de Cacoal, NOTIFICADA, para que envie o mais breve possível o Programa Anual de Ações e Aplicação de Recursos.

Estando a par do mandamento acima citado, fica Vossa Senhoria Notificada a dar cumprimento às determinações supra dispostas, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei pelo não cumprimento, irregularidades e atos.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO consoante à solicitação do Diretor Sub-DAF/Seduc, da Coordenadoria Administrativa e Financeira – Coafi/Seduc, visando o pagamento com taxas de licenciamento, taxa de seguros e taxas de bombeiro, exercício 2014, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado da Educação-Seduc, e, considerando o Parecer nº 322/PGE/PA/2014, fls. 20/23, bem como o Parecer nº 172/PGE/PA/2012, nos autos nº 01-1601.00005-00/2013/Seduc – RO, constante no Processo Administrativo nº 01-1601.00502-0000/2014/Seduc-RO, por meio do presente Expediente RATIFICA a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran – RO, CNPJ nº 15.883.796-0001/45.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação nº 089/CGI/Seduc-2014, Pagamento de despesa, fl.518/519; o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização, fl.516; o Termo de Recebimento e Acompanhamento de Serviços; o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro/Seduc, fl. 522, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.00096-00/2013, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 471,80 (quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente ao período de 1º a 03 de fevereiro de 2014, em favor do Sistema de Água e Esgoto de Vilhena – SAAE, CNPJ nº 01.933.030/0001-13, referente ao fornecimento de água tratada para atendimento das escolas da rede pública estadual de ensino, localizadas no município de Vilhena - RO, conforme Contrato de Adesão nº 01/2013/Seduc, fls. 273/281, independente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 564/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Azenir Alves Lourenço, matrícula nº 300003505, pertencente ao Quadro

Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal de Contratos das Locações de Imóveis, objeto do Processo nº 01.1601.03090-0000/2008, Ceeja Professor Edson Duarte Lopes, Mirante da Serra/RO.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0585/14-GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 - CEE/RO, Resolução nº 1075/12 - CEE/RO e Portaria nº 1270/2008 - GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica do Regimento Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, localizado no município de Porto Velho - RO.

§ 1º Caberá ao Instituto Estadual promover a adequação do seu Regimento, mantê-lo atualizado e em acordo com a Legislação Educacional.

§ 2º As alterações promovidas no Regimento da escola devem ser encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A direção do Instituto deverá divulgar o Regimento a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1311/2009 - GAB/Seduc, de 22 de outubro de 2009, e as disposições contrárias.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 686/DAP/CGE/2014, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE, fls. 1436/1438; a Justificativa e o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro/Seduc, fls. 1445/1448, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.03671-00/2013, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 221.852,82 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa Prestígio Transportes Ltda - ME, CNPJ nº 11.365.793/0001-69, referente à prestação de serviços de transporte escolar, objetivando atender aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino, localizadas no município de Presidente Médici-RO, no período de 10/02 a 28/02/2014, extraído do Processo Administrativo nº 01-1601.03671-0000/2013, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

EDITAL N. 005/2014 - GAB/SEDUC

Abre Processo para seleção dos Formadores Regionais do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio em Rondônia.

O Secretário de Estado da Educação de Rondônia - Seduc, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo interno, com vistas à seleção de profissionais, docentes licenciados, servidores efetivos da rede estadual de ensino, lotados na própria Secretaria da Educação do Estado de Rondônia ou nas Unidades Escolares para atuarem no programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. O Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio tem como objetivo promover a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e a Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012, a Resolução n. 51/CD/Fnde, de 11 de dezembro de 2013 e a Portaria n. 1.140/GAB/MEC, de 22 de novembro de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A presente seleção de formadores será regida pela Legislação que instituiu e normatizou o Pacto Nacional para o Fortalecimento do Ensino Médio, a Portaria n. 1.140, de 22.11.2013 do Ministério da Educação - MEC e a Resolução n. 51/CD/Fnde/2013, de 11.12.2013 e executada pela Universidade Federal de Rondônia - Unir, em conjunto com a Seduc, conforme disposições deste Edital.

1.2A formação continuada, no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, será organizada da seguinte forma:

I – as instituições de ensino superior - IES formadoras, definidas pelo MEC em articulação com as secretarias estaduais de Educação, são responsáveis pelo processo de formação;

II – às IES, compete a formação de formadores regionais;

III – os formadores regionais são responsáveis pela formação de orientadores de estudo; e

IV – os orientadores de estudo são responsáveis pela formação dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio nas escolas.

1.3 Os Formadores regionais do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado de Rondônia serão selecionados por uma Comissão formada pelo Coordenador Geral e Coordenador-Adjunto da Unir, designados pela Reitoria e Supervisores da Formação, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos, para a função quanto à formação e à experiência exigidas.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos serão selecionados levando-se em consideração as seguintes características cumulativas:

I - ter experiência como professor ou coordenador pedagógico do Ensino Médio ou ter atuado em formação continuada de profissionais da educação básica durante, pelo menos, dois anos;

II - ser profissional efetivo da rede pública de ensino médio de Rondônia;

III - ter titulação de especialização, mestrado ou doutorado ou estar cursando pós-graduação na área de Educação;

IV - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação e encontros com os formadores das IES e ao trabalho de formação na região, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com orientadores de estudo.

V - ter disponibilidade para realizar viagens de formação e acompanhamento aos municípios do estado da Rondônia;

VI - cumprir as determinações da legislação vigente e deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES SELECIONADOS

O servidor selecionado terá a carga horária de trabalho destinada à atuação no Programa, passando a assumir as seguintes atribuições como professores formadores, sem prejuízo na remuneração:

3.1 Participar da formação dos docentes da rede estadual de ensino médio como determinado pelo Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

3.2 Participar de grupos de estudos, reuniões e encontros vinculados ao referido pacto;

3.3 Atuar na formação e acompanhamento dos professores da rede de ensino médio da Seduc;

3.4 Organizar, coordenar e ministrar a formação aos orientadores de estudo sob sua responsabilidade;

3.5 Fazer uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, assegurando a memória da formação, a complementação dos estudos e o acompanhamento aos Orientadores de Estudo dos municípios;

3.6 Comunicar à Coordenação do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio entraves na efetivação das ações de formação e acompanhamento;

3.7 Assegurar, junto à respectiva Secretaria de Estado da Educação - Seduc, as condições de deslocamento e hospedagem para participação

nos encontros presenciais dos orientadores de estudo, dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio, sempre que necessário;

3.8 Participar dos encontros presenciais junto às IES, alcançando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença;

3.9 Acompanhar a prática pedagógica dos orientadores, dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;

3.10 Efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos orientadores de estudo, bem como dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;

3.11 Analisar e aprovar o plano de atividades dos orientadores de estudo, os relatórios das turmas de orientadores de estudo, orientar os encaminhamentos e encaminhar o resultado da análise, para as IES;

3.12 Avaliar, no Sistema de Cadastramento do Ensino Médio - SisMédio, a atuação dos formadores, dos coordenadores das IES e das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no Distrito Federal e nos estados e do suporte dado pelas IES;

3.13 Desenvolver outras atribuições previstas na legislação do Pacto pelo fortalecimento do Ensino Médio;

3.14. São atribuições dos formadores regionais do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio:

a) dedicar-se às ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e atuar na Formação na qualidade de formador dos orientadores de estudo e de gestor das ações;

b) cadastrar os orientadores de estudo, os professores e os coordenadores pedagógicos do ensino médio no SisMédio e no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB;

c) monitorar a realização dos encontros presenciais ministrados pelos orientadores de estudo junto aos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio;

d) apoiar as IES na organização do calendário acadêmico, na definição dos pólos de formação e na adequação das instalações físicas para a realização dos encontros presenciais;

e) assegurar, junto à respectiva Secretaria de Estado da Educação - Seduc, as condições de deslocamento e hospedagem para participação nos encontros presenciais dos orientadores de estudo, dos professores e coordenadores pedagógicos do ensino médio, sempre que necessário;

f) articular-se com os gestores escolares e coordenadores pedagógicos visando ao fortalecimento do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

g) organizar e coordenar os encontros de formação dos orientadores de estudo em seu âmbito de atuação (estadual ou distrital);

h) manter canal de comunicação permanente com o Conselho Estadual de Educação e com os conselhos escolares, visando disseminar as ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, prestar os esclarecimentos necessários e encaminhar eventuais demandas junto à Secretaria de Estado da Educação - Seduc e à Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC; e

i) reunir-se constantemente com o Titular da Secretaria de Estado da Educação para avaliar a implementação das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e implantar as medidas corretivas, eventualmente necessárias; j) participar dos encontros presenciais junto às

IES, alcançando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença;

k) ministrar a formação aos orientadores de estudo em sua área de atuação;

l) planejar e avaliar, junto aos orientadores de estudo, os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

m) acompanhar a prática pedagógica dos orientadores, dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;

n) avaliar os orientadores de estudos cursistas, quanto à frequência, à participação e ao acompanhamento dos professores, registrando as informações no SisMédio;

o) efetuar e manter atualizados os dados cadastrais dos orientadores de estudo, bem como dos professores e dos coordenadores pedagógicos do ensino médio;

p) analisar os relatórios das turmas de orientadores de estudo e orientar os encaminhamentos;

q) analisar e aprovar o plano de atividades dos orientadores de estudo;

r) avaliar, no SisMédio, a atuação dos formadores, dos coordenadores das IES e das ações do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no Distrito Federal e nos estados e, do suporte dado pelas IES;

s) apresentar à IES formadora os relatórios das atividades referentes à formação dos orientadores;

t) analisar os relatórios das atividades dos orientadores de estudo e encaminhar o resultado da análise para as IES; e

u) homologar os cadastros dos orientadores de estudo, dos professores e dos coordenadores pedagógicos de ensino médio nos sistemas disponibilizados pelo MEC;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, no período de 1º de abril a 06 de abril de 2014.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, dados para contato, dados funcionais e link do currículo Plataforma Lattes, anexando documentos comprobatórios dos requisitos básicos e dados declarados que serão pontuados, conforme o Anexo 1 desse Edital.

4.3 Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o formulário e o comprovante de envio eletrônico para sua segurança.

4.4 A Seduc não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitam a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitas inscrições via fax ou via postal.

4.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, aos itens estabelecidos no presente edital.

4.7 O(a) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado(a), no caso de o fato ser constatado, posteriormente, à realização do processo seletivo.

4.8 Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão analisados os currículos, Plataforma Lattes, de acordo com as informações postas pelos profissionais e considerado o perfil exigido na legislação vigente para se proceder à seleção, utilizando-se para pontuação a Tabela do Anexo I.

5.2 A pontuação obtida a partir do Currículo Lattes terá caráter classificatório.

5.3 A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) pelo perfil posto no item 5.1 será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.unir.br>, em 17 de abril de 2014.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Terá preferência, nos casos de empate, o(a) candidato(a) que:

- Tenha, em ordem prioritária, titulação de doutorado ou mestrado;
- Tenha publicação de textos em periódicos com corpo editorial sobre ensino médio;
- Maior experiência em docência no ensino médio.

7. DO RECURSO

7.1. O prazo para recurso de irregularidades, no cumprimento deste Edital, é de até 24 horas após a publicação do resultado;

7.2. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Gerência de Educação -GE/Seduc, através do email pactoensinomedio@educ.ro.gov.br.

7.3. Não caberá recurso das decisões da comissão referentes à avaliação.

8. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas inicialmente 27 (vinte e sete) vagas para formador regional, que poderão ser ampliadas ou reduzidas a critério do Ministério da Educação - MEC, em conformidade com número de inscritos como cursistas nas escolas, conforme quadro abaixo:

Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc	N. de vagas
Ariquemes	03
Cacoal	01
Pimenta Bueno	01
Guajará-Mirim	01
Jaru	01
Ji-Paraná	03
Ouro Preto do Oeste	01
Porto Velho	07
Extrema	01
Rolim de Moura	03
São Francisco do Guaporé	02
Vilhena	02
Cerejeiras	01
TOTAL	27

9. DA ADMISSÃO

9.1. Os candidatos selecionados para atuarem na função especificada deverão participar dos Encontros de Formação, Seminários Estaduais do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no estado de Rondônia, conforme Cronograma de Execução das Ações no Anexo 2 deste Edital.

9.2. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, comprometendo-se com suas obrigações no prazo estabelecido pela Comissão.

9.3. A não assinatura do Termo de Compromisso desobrigará a contratação do candidato para a função de formador regional.

9.4. Os selecionados receberão bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde, pelo período de atividade de tutor/formador, de acordo com o valor mensal e forma de pagamento, conforme estabelecido na Resolução n. 051/CD/Fnde/2013, de 11 de dezembro de 2013, ou determinações posteriores.

10. DO PAGAMENTO DE BOLSAS

10.1. A título de bolsa, o Fnde pagará aos formadores selecionados, mensalmente e durante a duração do curso de formação, no âmbito do Pacto Nacional pelo

Fortalecimento do Ensino Médio em Rondônia, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto durar a formação continuada dentro do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

10.2. A bolsa será concedida pela SEB/MEC e paga pelo Fnde diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício específico, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista em que constem, dentre outros:

I - autorização para o Fnde bloquear valores creditados em seu favor, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- ocorrência de depósitos indevidos;
- determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e
- constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

II - obrigação do bolsista de restituir ao Fnde, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação e na forma prevista no Art. 30 da Resolução n. 051/MEC/2013, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada, nas hipóteses de inexistir saldo suficiente para bloqueio e não haver pagamentos futuros a serem efetuados.

10.3. A bolsa será paga durante todo o período efetivo de realização da Formação, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

10.4. O Fnde fica autorizado a suspender ou cancelar o pagamento da bolsa, quando:

I - houver a substituição do bolsista ou o cancelamento de sua participação no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

II - forem verificadas irregularidades no exercício das responsabilidades do bolsista;

III - forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista; e

IV - for constatada frequência inferior à estabelecida pelo Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio ou acúmulo indevido de benefícios.

Parágrafo único. O Fnde fica também autorizado a suspender ou cancelar o pagamento das bolsas ao beneficiário que, a qualquer tempo, não cumprir com os critérios estabelecidos para o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, de acordo com art. 15 da resolução n. 51/2013/MEC.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio da Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.seduc.ro.gov.br> e <http://www.unir.br>.

11.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação de normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

11.3 Para o profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

11.4 Qualquer despesa eventual decorrente da participação no processo seletivo interno corre por conta do(a) candidato(a).

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio em Rondônia.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO 1

Diretrizes para o processo seletivo interno para contratação de profissionais para atuação no Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

Tabela para pontuação do currículo - Plataforma Lattes

I. Titulação Acadêmica	Valor
Diploma de doutorado	10,0
Diploma de mestrado	7,0
Comprovante de que está cursando Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins	5,0
Certificado de Especialização (mínimo 360 horas).	3,0
Para cada certificado de cursos de atualização, de participação em Encontros, Seminários, Simpósios, Congressos na área – 1,0 ponto (limite máximo de 10 pontos).	10,0
Publicações na área de Educação – 1,0 ponto (limite máximo de 05 pontos).	5,0
Sub - total (T1)	

II. Atividades Profissionais		Valor
a)	Experiência na formação de professores do ensino médio – 1,0 por ano (limite máximo de 10 anos)	10,0
b)	Para cada ano de experiência em docência do ensino médio ou na coordenação pedagógica/supervisão de ensino médio - 1,0 ponto (limite máximo de 10 pontos)	10,0
Sub-total (T2)		
Total (T1 + T2)		

Observação: Nenhuma titulação/atividade poderá ser computada mais de uma vez.

ANEXO 2

Cronograma de Execução das Ações

Atividades	Previsão
Reuniões da Coordenação - Universidade	Semanal /2014
Reuniões do Comitê Estadual de Ensino Médio - Seduc	Mensal 2014
1º Encontro dos Formadores Regionais – 1ª Etapa da Formação	23 a 25 de abril de 2014
Seminário Estadual do Ensino Médio – 1º Etapa da Formação	6 a 8 de maio de 2014
2º Seminário Nacional do Ensino Médio – Acompanhamento -MEC	Maio de 2014
1º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos– 1ª Etapa da Formação	7 e 8 de maio de 2014
2º Encontro dos Formadores Regionais – 1ª Etapa da Formação	03 e 04 de junho de 2014
2º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos– 1ª Etapa da Formação	05 e 06 de junho de 2014
Formação dos Professores do Ensino Médio – 1ª Etapa da Formação	Maio a agosto de 2014
3º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos – 1ª Etapa da Formação	Julho de 2014
3º Encontro dos Formadores Regionais – 1ª/2ª Etapa da Formação	18 de agosto de 2014
4º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos– 1ª Etapa da Formação	19 a 20 de agosto de 2014
Seminário Estadual do Ensino Médio – 2º Etapa da Formação	21 a 22 de agosto de 2014
5º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos – 2ª Etapa da Formação	Agosto de 2014
Formação dos Professores do Ensino Médio – 2ª Etapa da Formação	Setembro a dezembro de 2014
3º Seminário Nacional do Ensino Médio - Avaliação (MEC)	Outubro de 2014
4º Encontro dos Formadores Regionais – 2ª Etapa da Formação	Novembro de 2014
6º Encontro - Formação dos Orientadores de Estudos – Avaliação	Novembro de 2014
Seminário Nacional de Formação Inicial e Continuada	Novembro de 2014
Relatório Final	Dezembro de 2014

Porto Velho, 21 de marco de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA																																		
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO																																		
Início do Ano Letivo: 10/02/14											Término do Ano Letivo:15/12/14																							
Mês/Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos		
Jan	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	0		
Fevereiro	S	D	FCP	FCP	FCP	FCP	FCP	S	D	L1	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L				16	
Março	S	D	L	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	?	L	L	S	D	L		19	
Abril	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	F	L	L#	L2	L	S	D	L	L	L			21	
Mai	F	L	S	D	L	L	L	FC	FC	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S		19	
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	F	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L		19	
Julho	L	L	L	L	S	D	L	L	L#	L3	L	S	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	L	L	L	12
Agosto	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	21	
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L		22
Outubro	L	L#	L4	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	21	
Novembro	S	D	L	L	LS	LS	LS	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D		20	
Dezembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L#						S	D				F		S	D				11	
Total																																200		
LEGENDA:											CONSIDERAÇÕES:																							
6 Chamada Escolar - 20 a 24/01 Matrícula de novos alunos											* Os feriados municipais deverão ser contemplados pelas escolas.																							
J Matrícula de novos alunos - 27 a 31/01											* O período destinado aos Estudos de Recuperação Interperíodos: bimestral ou semestral ou final, será definido pela escola e constará no Calendário Escolar, não sendo incluído nos 200 dias letivos.																							
FR- Férias Regulamentares											* O período destinado aos Exames Finais, quando regulamentado no Regimento Escolar, será definido pela escola, não sendo incluído nos 200 dias letivos.																							
L- Dias letivos											FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS																							
S/D - Sábado e Domingo											01/01-Confraternização Universal																							
F- Feriado											19/06- Corpus Christi																							
L1, L2, L3 e L4- Início dos Bimestres											04/01- Criação do Estado																							
L# - Término dos Bimestres											07/09- Independência do Brasil																							
? Dia "D" do PIPE - 26/03											04/03- Carnaval																							
FC/P- Formação Continuada e Planejamento											12/10- Nossa Srª Aparecida																							
? Socialização do PIPE - 05/04											18/04- Paixão de Cristo																							
LS - SAERO											15/10- Dia do Professor																							
											28/10- Dia do Funcionário Público																							
											01/05 -Dia do Trabalho																							
											02/11- Finados																							
											18/06- Dia do Evangélico																							
											15/11- Procl. da República																							
											25/12 - Natal																							

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**Portaria nº 016/14-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 21 de março de 2014.**

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/RO**, fundado a Lei Complementar n. 733, de 10/10/2013, em seu Artigo 62, inc. V, e, Art. 36 e seus incisos, bem como considerando teor do Of. n. 048/2014/GCFCFS;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para continuidade do apuratório correlato aos autos de Tomada de Contas Especial n. 001/2008/SESDEC.

II - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

PRESIDENTE:

· **Júlio César Rodrigues Ugalde**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059701 .

MEMBRO:

· **Jeane Leonice Schaefer**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300022634.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania**

Polícia Civil

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES EM
31.12.2013 - Letra "c" Inciso III - 7º INST NORMATIVA 013/TCE/RO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Adriana Cristina Leite	300105807	Agente de Polícia	FUNRESPOL	ATIVO
Arizete Lopes Fernandes	300022609	Agente de Polícia		ATIVO
Antônia Ângela Almeida Bastos	300016922	Agente de Polícia		ATIVO
Christian Carvalho Ribeiro	300084347	Escrivão de Polícia		ATIVO
Marcos Augusto Bitencourt de Almeida	300016403	Datiloscopista		ATIVO

**Porto Velho, 21 de dezembro de 2014
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Ordenador de Despesa**

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 045/SS ADM/CRH, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, "a pedido", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o **SD BM RE 0641-8 ANDRE LUIZ REIS PINTO DA SILVA**, de acordo com o disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 89, combinado com o inciso I do Art.112 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º SGB/4º GB/CBMRO, que proceda ao seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de **21 de março de 2014**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00483-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Teste Hidrostático em cilindros de mergulho, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 02.846.684/0001-72**, no valor total de **R\$ 4.680,00** (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 018/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 21 de março de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Presidente do FUNESBOM/CBMRO
Portaria n.º118/13 – GAB/SESDEC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 DO
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – 17ª Bda Inf SIDA**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 134, de 06.11.13, torna público a quem possa interessar que ADERIU à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 DO COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – 17ª Bda Inf SIDA**, através do Processo 1514.00039-00/2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço para Confecção de Box em acrílico, objetivando atender as necessidades da Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item: 084 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 90.770,00 (noventa mil, novecentos e setenta reais) em favor da empresa: **W. BUEKE - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 20 de março de 2014.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas do Corpo de Bombeiros Militar – torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 26, § único c/c art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1504.00016-00/2014 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de kit's de higiene pessoal (sabonete, escova dental, pasta dental, toalha de banho, papel higiênico e absorvente higiênico), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em virtude da Situação de Emergência conforme declarado pelo Estado de Rondônia pelo Decreto N. 18.608 de 13 de fevereiro de 2014, reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através da Portaria nº 58, de 17 de fevereiro de 2014, em favor da empresa: **C D DA COSTA LIMA - ME, CNPJ: 18.052.363-0001/36**, no valor total de **R\$ 278.600,00** (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos Reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 16/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 24 de março de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas
Coordenador Estadual de Defesa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de despesas do Corpo de Bombeiros Militar – torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 26, § único c/c art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1504.00017-00/2014 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de kit's de limpeza (saco plástico, vassoura, rodo, pá coletora de lixo, sabão em barra, pano limpeza, luva borracha, sabão pó, esponja de limpeza, esponja em aço), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em virtude da Situação de Emergência conforme declarado pelo Estado de Rondônia pelo Decreto N. 18.608 de 13 de fevereiro de 2014, reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através da Portaria nº 58, de 17 de fevereiro de 2014, em favor da empresa: **C D DA COSTA LIMA - ME, CNPJ: 18.052.363-0001/36**, no valor total de **R\$ 205.500,00** (Duzentos e cinco mil e quinhentos Reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 17/2014/ASSESSOR ESPECIAL/SEDEC. Porto Velho - RO, 24 de março de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Ordenador de Despesas
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 003/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.236/2013.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática – Servidor/Storage de Replicação - composto de: *racks 42u, servidores tipo rack, storage, switches san, switches lan, solução de virtualização, incluindo serviços de (instalação, configuração, migração, garantia e suporte técnico)*, os equipamentos deverão guardar compatibilidade entre si, visando atender as demandas da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI e necessidades do DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS**PROJETO ATIVIDADE:** 1277- Modernização da Gestão Pública**AÇÃO:** 2064 – Gestão de TI**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 – Aquisição de Material Permanente**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 3.195.719,99 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).**DATA DE ABERTURA:** 10/04/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br;**UASG:** 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO 25 de março de 2014.
Antônio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 010/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado – DIVALMOX/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.679/2014

OBJETO: Aquisição de impressos (envelope de formulário de RENACH, capa de processo para veículo, capa de processo administrativo, pasta para dígito terminal, guia de malote) a pedido da Divisão de Almoxarifado - DIVALMOX/DETRAN/RO para atender as necessidades da Coordenadoria Metropolitana e da Sede Administrativa do DETRAN, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS**PROGRAMA:** 1015 – Gestão Administrativa**AÇÃO:** 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – Material de Consumo**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 176.080,00 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais).**DATA DE ABERTURA:** 09/04/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br;**UASG:** 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2014.

Antônio Francisco dos Santos**Pregoeiro/DETRAN-RO****Cadastro nº 300.104.718**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 007/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado - DIVALMOX/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.829/2014.

OBJETO: Aquisição de material de consumo – copo e cozinha (copo plástico descartável, papel toalha, garrafa térmica), para atender a demanda do DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios**PROGRAMA:** 1015 – Gestão Administrativa**AÇÃO:** 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30 – material de consumo**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 53.481,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

DATA DE ABERTURA: 11/04/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2014.

**Antônio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718**

PORTARIA N. 1478/GAB/DETRAN-RO EM 17.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº 570, 597, 599/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 07.03.2014, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Elielton Ponhe dos Santos	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Costa Marques do DETRAN/RO	FG-03

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 07.03.2014, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Dian Prata Venâncio	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Costa Marques do DETRAN/RO	FG-03
02	Jennefer Martins Calado	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Anari do DETRAN/RO	CDS-02

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 1588/GAB/DETRAN-RO EM 21.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a Nota Técnica n. 2215/2014/GAB/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 16.854/2.012;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 19.03.2014, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES Matrícula n. 300035599, designado pela Portaria nº 5972/GAB/DETRAN-RO, de 16.12.2013, da qualidade de gestor do contrato/processo infrarrelacionado:

Processo nº	Contrato nº	Município
16.854/2012	070/2013	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - Fica designado, a contar de 19.03.2014, o servidor JOHNNY JOSÉ MARECA, Matrícula nº. 300072603, para atuar como GESTOR do Contrato supramencionado.

Art. 3º - Permanecem na qualidade de comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento, os servidores designados pela Portaria n. 5972/GAB/DETRAN-RO, de 16.12.2013:

- MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS;
- ALBERTO NOBUO KURODA;
- LUCIENE PEREIRA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA N. 1592/GAB/DETRAN-RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 669/GRH/DETRAN/RO de 14.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir de 01.04.2014, a servidora DIÚLIA XAVIER DE CARVALHO, do cargo de Chefe de Seção de Projetos Arquitetônicos e Instalações da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-03, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.04.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA N. 1593/GAB/DETRAN-RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 671/GRH/DETRAN/RO de 14.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 01.04.2014, RENATO DE MORAES RAMALHO, no cargo de Chefe de Seção de Projetos Arquitetônicos e Instalações da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-03, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.04.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 1594/GAB/DETRAN-RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI 703/GRH/DETRAN/RO de 19.03.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 07.03.2014, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Eduardo Alexandre da Silva Costa	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe do Oeste do DETRAN/RO	CDS-02

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 07.03.2014, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Eduardo Alexandre da Silva Costa	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe do Oeste do DETRAN/RO	CDS-05

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO**

PORTARIA N. 1595/GAB/DETRAN-RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 705/GRH/DETRAN/RO de 19.03.2014;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 07.03.2014, RONEY ESTENIER SILVA, no cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe do Oeste do DETRAN/RO, Símbolo CDS-02, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº. 1596/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 690/GRH/DETRAN/RO, de 19.03.2014, informando que o titular, Paulo Lourenço, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 03.03.2014 a 01.04.2014 o servidor FÁBIO ZACARIAS DE JESUS, para exercer interinamente o cargo Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria do Município de Vale do Anari do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos 03.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1597/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 717/GRH/DETRAN/RO, de 19.03.2014, informando que a titular, Nathália Alves de S. Boretti, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.04.2014 a servidora MARLEIDE ALVES DA SILVA, para exercer interinamente o cargo Chefe de Seção de Análise, Elaboração e Emissão de Provas da Divisão de Banco de Dados do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.04.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1598/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 710/GRH/DETRAN/RO, de 19.03.2014, informando que a titular, Terezinha Lima Galina, encontra-se de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.04.2014 a 30.06.2014 a servidora INDIAMARA VERIDIANA CRISTO, para exercer interinamente o cargo Chefe de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado do Distrito de Extrema do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.04.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1599/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 697/GRH/DETRAN/RO, de 14.03.2014, informando que a titular, Marli Rosiani Saraiva Nascimento, esteve em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 12 a 14.03.2014 o servidor GERALDO RONCONI JÚNIOR, para exercer interinamente o cargo Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Anari do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.03.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1600/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.040/2.011, de 07.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDERSON DAL MAGRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 021.252.709-60 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 389628241 sob o registro nº. 01443151743, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 05.11.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0058116; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00110883; Termo de Constatação – TC nº. RO – C00 000191 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1601/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 337/2.012, de 09.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JUDISON CLAUDINO DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 497.534.282-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 158185280 sob o registro nº. 03191777432, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 09.01.2012, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0049443; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00086965 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1602/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 167/2.012, de 05.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FRED UILIAN DOS SANTOS CORREA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 667.458.292-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405748568 sob o registro nº. 03930426188, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 04.01.2012, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0046568; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00085022; Termo de Constatação nº. 013669 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1603/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 333/2.012, de 09.01.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) DILSON SADI EISENBACH, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 021.992.349-32 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 116210106 sob o registro nº. 03301686330, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 06.01.2012, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0049189; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00112957 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1604/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.026/2.011, de 07.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o número 650.653.522-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH/PPD nº. 405724303 sob o registro nº. 05201477882, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97, ocorrido no dia 06.01.2011, neste Município, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0015577; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-00119924 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1620/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3821/2014 – Vol. 01, de 18.03.2014;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que *Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.*

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida com nome fantasia NISSEY MOTORS, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº. 18.571.247/0001-23, situada a Rua Aracajú, nº 799 – Letra A, Bairro Riachuelo, no Município de Ji - Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1621/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3665/2014 – Vol. 01, de 14.03.2014;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que *Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.*

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULO E MOTOS LTDA, estabelecida com nome fantasia MASTTER MOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.980.495/0003-36, situada a Rua Alexandre Guimarães, nº 8138, Bairro: Tancredo Neves, no Município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1622/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 4.133/2009, de 14.04.2009;

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que *Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.*

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, até o dia 31.12.2014, da empresa Concessionária COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida com nome fantasia COMETA CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.773.683/0001-08, situada à Av.: Transcontinental, nº 3838, Bairro: São Bernardo, no Município de Ji - Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1624/GAB/DETRAN/RO EM 24.03.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 – CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.358/2014 – Vol. 01 – DETRAN-RO, de 28.01.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDENCIAR a Psicóloga MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, CPF n. 578.898.219-72, inscrita no Conselho Regional de Psicologia de Rondônia – CRP-20/04235-RO, neste Departamento, para atuar junto à Clínica M.S BRAGA BIANCHETTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.278.694/0001-87, localizada à Av.: Mato Grosso, nº 4298, Bairro: Santa Felicidade, Município de Alta Floresta do Oeste/RO, sob responsabilidade da médica Drª. Marinês Sônia Braga Bianchetto, para atuar no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, cuja renovação de credenciamento será válida até 30/06/2014, conforme Portaria n. 4275/2013/GAB/DETRAN-RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação,

Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4473/2010/DETRAN/RO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Parecer Jurídico nº 55/2013, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4473/2010, reconheço, homologo e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.209,34 (mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa Autovema Veículos Ltda., provenientes do Contrato Administrativo nº 043/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 20 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa Editora Diário da Amazônia Ltda (CNPJ sob o nº. 63.763.296/0001-12).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de eventual publicação de procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual.

PROCESSO Nº 2.072/2012

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento do objeto do contrato a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor igual/inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101520870000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2014NE00303, de 07.03.2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO - Contratante

Antônio Cavalcante de Souza - Procurador da Contratada

Vistos:

Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013
ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a VALDIR LEBKUCHEN, inscrito no CNPJ sob o nº 34.755.215/0001-34..

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Benedito de Souza Brito, nº 4543, Sala A, B, e C, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, para abrigar aos veículos apreendidos no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº 19.022/2012.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15.03.2014 à 15.03.2015. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 22.191,31 (vinte e dois mil cento e noventa e um reais e trinta e um centavos). RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2014NE00337, de 14/03/2014, no valor de R\$ 210.817,45 (duzentos e dez mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

A VALDIR LEBKUCHEN (Representada por seu Ari Valdir Lebkuchen) - LOCADOR

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2014

Porto Velho, 24 de março de 2014.

Processo: 8119/2013

Contrato: 060/2013, de 18.10.2013

Nota de Empenho: 2013NE00866, de 15/10/2013.

Empresa: C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 63.777.718/0001-09

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços da Construção da Sede da CIRETRAN do Município de ARIQUEMES, a partir da data de 24/03/2014.

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral
DETRAN/RO

Carlos Antônio Trajano Borges
Coordenador de Engenharia DETRAN/RO

C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Empresa Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013

150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DATA: 24/03/14

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	76.279.048,21		PASSIVO CIRCULANTE	26.518.625,53	
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.975.581,87		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	24.669,99		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.771.969,02	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	24.669,99		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	19.746.656,51	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	827.926,06				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	450.870,29				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	102.347.697,23		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.958.690,18		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	215.692,89		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	215.692,89		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.742.997,29				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
			TOTAL DO PASSIVO	26.518.625,53	

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	152.108.119,91	
Imobilizado	97.389.007,05		Superávit ou Déficit do Exercício	34.562.199,45	
Bens Móveis	56.903.240,99		Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	127.917.497,26	
Bens Imóveis	40.485.766,06		Ajustes de exercícios anteriores	-10.371.576,80	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	152.108.119,91	
TOTAL	178.626.745,44		TOTAL	178.626.745,44	

ATIVO FINANCEIRO	74.975.581,87		PASSIVO FINANCEIRO	53.663.203,73	
ATIVO PERMANENTE	103.651.163,57		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				124.963.541,71	

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	181.556,19	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	181.556,19	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Ordinária	949.398,89
Vinculada	20.362.979,25
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	21.318.457,48
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	-955.478,23
TOTAL	21.312.378,14

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

RODRIGO MELO NOGUEIRA
Diretor Exec. Admin. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/0-4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DATA: 24/03/14

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	140.621.797,00	167.941.797,00	171.389.658,15	3.447.861,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.331.880,00	3.331.880,00	2.933.482,99	-398.397,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.331.880,00	3.331.880,00	2.933.482,99	-398.397,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.800.657,00	152.120.657,00	151.546.500,51	-574.156,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	374.875,82	374.875,82
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	374.875,82	374.875,82
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.489.260,00	12.489.260,00	16.534.798,83	4.045.538,83
Multas e Juros de Mora	10.262.710,00	10.262.710,00	14.463.376,23	4.200.666,23
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	150.983,68	150.983,68
Receita da Dívida Ativa	240.578,00	240.578,00	279.868,26	39.290,26
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.985.972,00	1.985.972,00	1.640.570,66	-345.401,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	140.621.797,00	167.941.797,00	171.389.658,15	3.447.861,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	140.621.797,00	167.941.797,00	171.389.658,15	3.447.861,15
DÉFICIT (IV)	-	8.743.113,14	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	140.621.797,00	176.684.910,14	171.389.658,15	-5.295.251,99
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉD. ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		17.743.113,14		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	131.528.060,00	147.244.455,10	123.835.735,51	113.558.392,13	111.789.570,13	23.408.719,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.822.098,00	57.081.242,08	55.181.027,15	55.105.120,98	54.595.651,79	1.900.214,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.705.962,00	90.163.213,02	68.654.708,36	58.453.271,15	57.193.918,34	21.508.504,66
DESPESAS DE CAPITAL	9.093.737,00	29.440.455,04	26.547.597,17	9.680.362,35	7.077.381,22	2.892.857,87
INVESTIMENTOS	9.083.727,00	29.430.445,04	26.547.597,17	9.680.362,35	7.077.381,22	2.882.847,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.010,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	140.621.797,00	176.684.910,14	150.383.332,68	123.238.754,48	118.866.951,35	26.301.577,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	140.621.797,00	176.684.910,14	150.383.332,68	123.238.754,48	118.866.951,35	26.301.577,46
SUPERÁVIT (IX)		0,00	21.006.325,47	-	-	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	140.621.797,00	176.684.910,14	171.389.658,15	123.238.754,48	118.866.951,35	5.295.251,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	I N S C R I T O S		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	241.819,15	14.745.818,50	10.277.070,07	10.251.832,29	4.710.567,58	25.237,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.819,15	14.745.818,50	10.277.070,07	10.251.832,29	4.710.567,58	25.237,78
DESPESAS DE CAPITAL	309.422,81	8.077.405,13	6.928.940,35	4.615.260,19	1.457.887,59	2.313.680,16
INVESTIMENTOS	309.422,81	8.077.405,13	6.928.940,35	4.615.260,19	1.457.887,59	2.313.680,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	551.241,96	22.823.223,63	17.206.010,42	14.867.092,48	6.168.455,17	2.338.917,94

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I N S C R I T O S		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.187,30	2.674.671,20	2.615.610,55	0,00	61.247,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.187,30	2.674.671,20	2.615.610,55	0,00	61.247,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	282.172,36	282.172,36	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	282.172,36	282.172,36	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.187,30	2.956.843,56	2.897.782,91	0,00	61.247,95

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

RODRIGO MELO NOGUEIRA
Diretor Exec. Admin. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/0-4

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2013

150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DATA: 24/03/14

I N G R E S S O S			D I S P E N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	171.389.658,15		Despesa Orçamentária (VI)	150.383.332,68	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	171.389.658,15		Vinculada	150.383.332,68	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	171.389.658,15		Outros recursos vinculados	150.383.332,68	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.599.904,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	22.232.888,64	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	1.599.904,00		Repasse Concedidos	22.232.888,64	
Recursos Arrecadados	0,00		Recursos Arrecadados	0,00	
Recebidos/Internos	0,00		Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
UG/Órgão			Transferências Concedidas Entre	0,00	
			UG/Órgão		
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	65.562.184,67		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	42.992.480,20	
Inscrição RPP do Exercício	4.371.803,13		RPP pagos do Exercício Anterior	2.897.782,91	
Inscrição RPMP do Exercício	27.144.578,20		RPMP pagos do Exercício Anterior	14.317.945,17	
Valores restituíveis	32.145.899,34		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	1.599.904,00		RPMP pagos de Exercícios Anteriores	549.147,31	
Ajustes de Exercícios Anteriores	300.000,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	23.627.700,81	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	1.599.904,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	52.032.536,57		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	74.975.581,87	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	290.584.283,39		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	290.584.283,39	

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral

RODRIGO MELO NOGUEIRA
Diretor Exec. Admin. e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/0-4

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2013

150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DATA:
24/03/15

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S Q U A N T I T A T I V A S					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	172.925.386,78		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	138.363.187,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.692,89		Pessoal e Encargos	61.316.535,90	
Impostos	0,00		Remuneração a Pessoal	49.579.731,82	
Taxas	215.692,89		Encargos Patronais	5.427.307,96	
Contribuições de Melhoria	0,00		Benefícios a Pessoal	6.210.969,92	
			Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Contribuições	0,00		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	98.526,20	
Contribuições Sociais	0,00		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.138,53	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00		Aposentadorias e Reformas	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00		Pensões	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00		Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
			Benefícios Eventuais	1.138,53	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	151.546.500,51		Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00		Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Venda de Produtos	0,00		Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	48.679.190,35	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	151.546.500,51		Uso de Material de Consumo	5.434.349,97	
			Serviços	43.244.840,38	
			Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.933.593,26		Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Mora	110,27		Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00		Juros e Encargos de Mora	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00		Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.933.482,99		Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	
			Transferências e Delegações Concedidas	26.488.554,96	
Transferências e Delegações Recebidas	2.125.003,58		Transferências Intragovernamentais	22.232.888,64	
Transferências Intragovernamentais	1.750.127,76		Transferências Intergovernamentais	4.255.666,32	
Transferências Intergovernamentais	0,00		Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	374.875,82		Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00		Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00		Transferências ao Exterior	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00		Delegações Concedidas	0,00	
Transferências do Exterior	0,00		Desvalorização e Perda de Ativos	189.379,12	
Delegações Recebidas	0,00		Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00		Perdas com Alienação	0,00	
			Perdas Involuntárias	189.379,12	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00		Tributárias	1.684.550,94	
Reavaliação de Ativos	0,00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.070,90	
Ganhos com Alienação	0,00		Contribuições	1.669.480,04	
Ganhos com Incorpor. de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00		Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.104.596,54		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.837,53	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00		Premiações	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00		Resultado Negativo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00		Incentivos	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.104.596,54		Subvenções Econômicas	0,00	
			Participações e Contribuições	0,00	
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	
			Custo de Outras VPD	0,00	
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.837,53	
			Resultado Patrimonial do Período	34.562.199,45	

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S Q U A L I T A T I V A S		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	7.077.381,22	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor GeralRODRIGO MELO NOGUEIRA
Diretor Exec. Admin. e FinanceiroJOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

Secretaria de Estado da Justiça

PORTARIA Nº. 0314/GAB/SEJUS
Porto Velho, 17 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 330/GESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo discriminados, pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em virtude da coragem e bravura com que agiram durante a rebelião ocorrida em 12(doze) de julho de 2013 na Casa de Detenção de Machadinho do Oeste, contribuindo, desta forma, com a administração pública.

NOME	MATRÍCULA
CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756
FÁBIO XAVIER TOLEDO	300095622
ELIETE LACHESKI	300088216
GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869
NATALIA LIMA MOTA	300116736
ROBSON SILVA NOVAIS	300116450

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter estes servidores compondo seu quadro de pessoal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula nº 300123250

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, tendo em vista o Decreto nº 18.362 de 03.11.2013 de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.01054-01/2012**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 29.215,20** (vinte e nove mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **ALVORADA DO OESTE** no período de dezembro de 2013, em favor da **Empresa ARAUNA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.863.440/0001-11.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

PORTARIA nº. 519/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 18 março de 2013.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a **RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS** de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecedor, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 195-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecedor de Refeições Ltda.** - CNPJ: 07.172.665/0001-21.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Cláudio Silva e Moura
Matrícula 300037885

II – Emerson de Souza Nunes
Matrícula 300055863

III – Frank Kaminski Jasset
Matrícula 300093616

IV – Pedro Norberto Filho
Matrícula 300093146

V – Vidal de Souza Barbosa
Matrícula 300097554

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do contrato supramencionado:

I – Rafael Santiago Gomes
(Fiscal) Matrícula 300116374

II – Joilson Rondon da Cruz
(Suplente) Matrícula 300097554

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos “ex tunc” a partir de 1º de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 2º, haja vista o Decreto nº 18.362 de 03.11.2013 de acordo com a documentação constante no processo administrativo **01.2101.00317-000/2013**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 49.509,48** (quarenta e nove mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos) referente ao fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as Unidades Socioeducativas do Município de Porto Velho/RO, no período 21 a 30 de novembro e valor global do mês de dezembro de 2013, em favor da **Empresa RODRIGUES & CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRES. LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.307.646/0001-30. Tal procedimento se faz necessária devido à **2014NE00418** ter sido emitida em 10.03.2014 (fl. 373)

Porto Velho, 20 de março de 2014.

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 642/GAB/DPE de 17 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. no dia 20 de setembro de 2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 003/2014/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-37/2014/DPE-RO

OBJETO: Aquisição de crachás e contratação de empresa especializada em confecção de fichas funcionais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recursos do Tesouro

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.2043.2182

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2014 às 08h00min até o dia 10 de abril de 2014 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de abril de 2014 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de abril de 2014 a partir das 09h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO

Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 642/GAB/DPE de 17 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. no dia 20 de setembro de 2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 004/2014/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-09/2014/DPE-RO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, mediante fornecimento de links dedicado de acesso à Internet, com a velocidade de 16 Mbps, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recursos do Tesouro

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.2044.4015

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2014 às 08h00min até o dia 11 de abril de 2014 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2014 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de abril de 2014 a partir das 09h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 19 de março de 2014.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO

Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 642/GAB/DPE de 17 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. no dia 20 de setembro de 2013, torna público que se encontra autorizada a realização

de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 005/2014/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-136/2014/DPE-RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material gráfico para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.200,99 (cento e dois mil e duzentos reais e noventa e nove centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Recursos do Tesouro

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.2043.2182

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2014 às 08h00min até o dia 14 de abril de 2014 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de abril de 2014 a partir das 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de abril de 2014 a partir das 09h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 20 de março de 2014.

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 030/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2014, datado de 28/11/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300003862, lotado na Agência de Rendas de Ji-Paraná/2ª DRRE/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2014, referente ao exercício 2014, para o mês de **Junho/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 044/GAB/SEFIN

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 07/02/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** férias regulamentares da servidora **MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300031416, lotada na 6ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	02/01/2014 A 12/01/2014	11
	01/08/2014 A 19/08/2014	19

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 046/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS – RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 01 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Delegado Regional e do Delegado Regional Substituto.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JULIANO DE SA GUIDOLIN**, CAD. 300064104, Auditor Fiscal, lotado na 1ª DRRE, para substituir o Delegado Regional, Orlando Barbonaglia da Silva e o Delegado Regional Substituto, Jose da Silva de Souza - em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS

WILSON CÉZAR DE CAVALHO
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA N. 047/GAB/SEFIN
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 19/02/2014.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a pedido, a contar de 31 de maio de 2014, o servidor **DERIVAL DE CASTRO MARCIÃO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300024147, da Gerência de Arrecadação/CRE para Agência de Rendas de Vilhena/3ª DRRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 048/GAB/SEFIN
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento de 19/02/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **FRANCINEIDE ALVES FALCÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300014922, lotada no Tribunal Administrativo Tributário, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2014

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 049/GAB/SEFIN
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 009/2014/TATE/SEFIN, de 04/02/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** férias regulamentares do servidor **EDMAR CABRAL LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000305, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	16/02/2014 A 02/03/2014	15
	01/08/2014 A 15/08/2014	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 050/GAB/SEFIN
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 003/2014/5ª. DRRE, de 30/01/2014

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, Técnica Tributária, matrícula n. 300007370, para substituir o Agente de Rendas de Costa Marques/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, o servidor **ANTONIO DA SILVA EMILIANO**, Técnico Tributário, matrícula n. 300024320, em virtude de afastamento para o gozo de férias, no período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 051/GAB/SEFIN
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 006/GAB/DEL/6ª. DRRE/SEFIN, de 15.01.2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES NETO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000907, para substituir o Agente de Rendas de Cujubim/6ª DRRE/ARIQUEMES/SEFIN, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, **MÁRCIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300042532, no período de 03/02/2014 a 03/03/2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2014.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 052/GAB/SEFIN
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.00205-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora **MARCIA MOTA GAUDEANO BARROSO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 5, símbolo CDS-06, matrícula n. 300057921, lotada na Gerência de Controle e Informações – GEINF/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de Julho/2012, referente ao exercício 2012, no período de **12/02/2014 a 21/02/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 053/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 10/01/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **HELEN CAROLINE ROCHA DO VALE**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 2, símbolo CDS-03, matrícula n. 300122538, lotada na Agência de Rendas de Porto Velho/1ª DRRE/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2013, para o período de **01/02/2014 a 02/03/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 054/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 06/01/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ANA REGINA NOBRE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300002788, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **01/02/2014 a 02/03/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 055/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 06/01/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo do Técnico Tributário, matrícula n. 300027430, lotado na Agente de Rendas de Ouro Preto D'oeste/2ª DRRE/JI-PARANÁ/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2013, para o período de **01/02/2014 a 02/03/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 056/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 10/01/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA**, ocupante do cargo do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049338, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho/1ª DRRE/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro/2014, referente ao exercício de 2013, para o período de **01/02/2014 a 02/03/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 057/GAB/SEFIN

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 023/2014/GAF/SEFIN, de 30/01/2014.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **JÉSSICA BAZAN PADILHA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 4, símbolo CDS-05, matrícula n. 300105227, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN, marcada para o período de 13/01/2014 a 01/02/2014, referente ao exercício de 2013, para o período de **03/02/2014 a 22/02/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 058/GAB/SEFIN

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização Para Alteração de Férias/2013, datado de 02/09/2013.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RUBENS DE PAULA CASTANHO**, ocupante do cargo do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014624, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, marcada para o mês de Dezembro/2013, referente ao exercício de 2013, para o período de **01/02/2014 a 02/03/2014**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 059/GAB/SEFIN

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 008/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 27/01/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** férias regulamentares da servidora **ROSILENE LOCKS GRECO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108936, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 23/12/2013 a 16/01/2014, referente ao exercício de 2012, para o período de **10/02/2014 a 06/03/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 060/GAB/SEFIN

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.02423-0000/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **LEANDRO ANTONIO TEZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049336, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, marcadas para o mês de Novembro/2013, referente ao exercício de 2013, para o período de **15/02/2014 a 24/02/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 061/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 120/2013/SUPER/SEFIN-RO, de 14/11/2013.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **ROSANA DE ARAUJO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039660, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Fevereiro/2014, referente ao exercício de 2014, para o período de **20/02/2014 a 21/03/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 063/GAB/SEFIN Porto Velho, 07 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 009/UCP/SEFIN/2014, de 07/03/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** férias regulamentares da servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039653, lotada na Unidade de Coordenação de Projetos de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	01/02/2014 A 17/02/2014	17
	01/05/2014 A 13/05/2014	13

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 064/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 010/UCP/SEFIN/2014, de 11/03/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** férias regulamentares da servidora **LETÍCIA LARA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050200, lotada na Unidade de Coordenação de Projetos de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	01/04/2014 a 30/04/2014	30

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 065/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 486/GAB/SEFIN, de 19/12/2013, publicada no DOE/RO n. 2373, de 06/01/2014, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDNADIR DANTAS SANTOS** ocupante do cargo de

Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. 300001074, lotado na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Leia-se: ... de 07/01/2014 a 05/02/2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/12/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS - SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 24.03.2014.

Pelo presente Edital nº 011/2014/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20132900400079.
Suj. Passivo: Adriano Vinicius Leal de Oliveira ME.
CNPJ/MF: 08.246.297/0001-81.
- Processo nº: 20132900400108.
Suj. Passivo: Adriano Vinicius Leal de Oliveira ME.
CNPJ/MF: 08.246.297/0001-81.
- Processo nº: 20132900101892.
Suj. Passivo: R F DOS SANTOS COMERCIO DE COLCHÕES ME.
CNPJ/MF: 15.008.554/0001-02.
- Processo nº: 20143000100005.
Suj. Passivo: A D Rabelo ME.
CNPJ/MF: 07.624.684/0001-41.
- Processo nº: 20143000100105.
Suj. Passivo: Castro Indústria Comercio Importação e Exportação de Madeiras Ltda ME.
CNPJ/MF: 08.603.166/0001-04.
- Processo nº: 20142900100218.
Suj. Passivo: Françoise da S. Martins.
CNPJ/MF: 07.332.339/0001-53

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.

Eduardo de Sousa Marajó
Agente de Rendas
1ª DRRE

PORTARIA N. 062/GAB/SEFIN Porto Velho, 05 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **PUBLICAR**, a relação dos **servidores Ativos e Inativos**, para fins de cumprimento ao que determina o Art. 13, da Constituição Estadual, lotados na Secretaria de Finanças do Estado até 31 de dezembro de 2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SEFIN ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013
SERVIDORES PERTENCENTES A CARREIRA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA – GRUPO TAF

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município
300050109	ABEL DE SOUZA VIDAL	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300011848	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039588	ADAILTON SILVAALMEIDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024016	ADAILTON SILVA LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014776	ADALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	VILHENA
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300024441	ADEMILTON GOULART MORAES	Técnico Tributário	VILHENA
300049299	ADEMIR ALVES ZETOLIS	Auditor Fiscal	VILHENA
300000891	ADEMIR BARBOZA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300007303	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300049294	ADEMIR PASSAMANI	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000668	ADILSON CABRAL DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Fiscais	OURO PRETO D'OESTE
300098342	ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN	Auditor Fiscal	VILHENA
300049287	ADRIANO ALISSANDRO DE ALCANTARA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109357	ADRIANO BUCHETTI DE SOUSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039589	ADRIANO MULLING	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011841	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal	JARU
300000395	ALCIR SERUDO MARINHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300039693	ALESSANDRA PAULADE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300042550	ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014686	ALEXIO RADAEL	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	Técnico Tributário	CACOAL
300049279	ALINE DAIANA FURTADO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000735	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300023964	ALVARO DANTAS DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039587	AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300050146	AMELIA HELENA MARTINS DE BRITO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300064325	AMIRTON MOREIRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300000892	ANARU MARTINS LEITE	Técnico Tributário	JI-PARANA
300039591	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049282	ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300113934	ANDRE ARCAS DE SOUZA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039649	ANDRE DORAZIO	Técnico Tributário	VILHENA
300024124	ANDRE LUIS FRANCA FONTOURA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300050144	ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ	Técnico Tributário	VILHENA
300014991	ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA
300098349	ANDRE RUFFO	Auditor Fiscal	VILHENA
300098329	ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VEL	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300064323	ANGELO FIDELIS TESTANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109430	ANGELO MAEOKA	Auditor Fiscal	VILHENA
300011787	ANIVALDO DE DEUS PINTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064606	ANTERO ALFREDO PERES FERNANDES CAMARA	Auditor Fiscal	VILHENA
300000199	ANTONIA ANDRADE DE MENEZES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300032557	ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014748	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	CACOAL
300049351	ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000849	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	CACOAL
300014694	ANTONIO CARLOS TAVARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098354	ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064102	ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	Técnico Tributário	COSTA MARQUES
300049283	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO	Técnico Tributário	VILHENA
300039689	ANTONIO GERMANO TORRES SOARES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300111650	ANTONIO IRAN BARROSO BASTOS JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049286	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001322	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024017	ANTONIO ROSA DA CRUZ	Auditor Fiscal	VILHENA
300002573	ARINO FELICIANO PINHEIRO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023965	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098369	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	Auditor Fiscal	VILHENA

300039634	AUGUSTO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039683	AUREANE SALES DE ANDRADE	Técnico Tributário	VILHENA
300023966	BENEDITO WILSON VERNIER SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000893	BENJAMIM HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300108950	CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049291	CARLA GEOVANA CARVALHO DE O AZEVEDO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023969	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039669	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Técnico Tributário	VILHENA
300039595	CARLOS BRANDAO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014618	CARLOS CESAR AMARAL MARQUES	Auditor Fiscal	VILHENA
300049356	CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA	Auditor Fiscal	VILHENA
300023973	CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300023971	CARLOS JOSE FEITAL	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024161	CARLOS MAGNO DE BRITO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	Técnico Tributário	CEREJEIRAS
300049292	CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300050145	CAROLINE MEZZOMO BARROSO	Técnico Tributário	JI-PARANA
300024038	CECILIA MARIA ZAGO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300003181	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Auxiliar de Serviços Fiscais	JI-PARANA
300110087	CELIO VALDEMAR MARQUES DOURADO	Auditor Fiscal	VILHENA
300023970	CESAR LUIS SALLES DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049358	CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
300108947	CIDERLEI BARBOSA MACHADO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098325	CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023968	CIRO MUNEO FUNADA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042350	CLAUDEMAR TIMOTEO TEICHMANN	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300011801	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000339	CLEA SIQUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	Auditor Fiscal	VILHENA
300098338	CLOVIS EDUARDO BIANCHI SIMONETTI	Auditor Fiscal	VILHENA
300000863	CLOVIS LEANDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Fiscais	CEREJEIRAS
300039593	CRISTIAN CLEVERSON DE CAMPOS TUPAN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049332	CRISTIANA GEORGIA CARVALHO DE MOURA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300113901	CRISTIANO PETROLI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300115014	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049334	DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098340	DANIEL LUIZ REZENDE	Auditor Fiscal	VILHENA
300098333	DANILO FERREIRA DE FARIA	Auditor Fiscal	VILHENA
300108961	DARLENE AMARAL DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039639	DAVI PAULO SCHULZE	Técnico Tributário	VILHENA
300026547	DELSON BARBOSA GOMES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049295	DEMETRIO MUNIZ SIMOES	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300049306	DENER OSORIO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027426	DENISE DOS SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011773	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	Técnico Tributário	VILHENA
300115167	DIEGO CORREA MIRANDA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300042898	DIGELMA NETTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049338	DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300101617	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098331	DUANNY DRAYTON PINTO NEVES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000864	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001853	EDIENE APARECIDA ALVES ROCHA TELLES	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300000464	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal	CACOAL
300000315	EDMILSON ARAGAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000305	EDMAR CABRAL LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049340	EDMILSON ANTONIO CURSINO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300042347	EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	Técnico Tributário	VILHENA
300000904	EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO	Técnico Tributário	PRESIDENTE MEDICI
300023976	EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024125	EDNO CARVALHO ALENCAR	Técnico Tributário	JI-PARANA
300027428	EDSON FERRAZ GOMINHO WANDERLEY	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300109434	EDSON GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024149	EDSON LUIS DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO



300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	OURO PRETO D'OESTE
300000306	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	ALTO PARAISO
300002924	EDUARDO JENER SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300045542	EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300113923	EDUARDO YUUJI YASUDA	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300098336	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027124	EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT	Técnico Tributário	VILHENA
300011788	EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110084	ELAINE CRISTINA SERAFIM DOS SANTOS RAIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300098362	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300039626	ELDER BASILIO E SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000681	ELIAS SOARES NETO	Técnico Tributário	JI-PARANA
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001014	ELIETE SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001062	ELISETE DO CARMO SALES	Auxiliar de Serviços Fiscais	COLORADO D' OESTE
300024148	ELISEU GODOY BUENO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300039642	ELIU QUEIROZ	Técnico Tributário	VILHENA
300000882	ELIZABETE TEREZINHA GLANZEL BIDU	Técnico Tributário	CACOAL
300004648	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300014779	ELIZABETH VIEIRACOSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014615	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300007572	ELMAR JOSE BARBOSA FREITAS	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300098357	EMERSON BORITZA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300108989	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049372	EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014775	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007306	ENILSON FARIAS DE MATOS	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300039625	EOCLIDES PIZONI JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109435	ERIC SERGIO SANTOS SALES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023975	ERIMAR MARIA LIMA ALVES	Auditor Fiscal	VILHENA
300098341	EUCER HENRIQUE ROOS	Auditor Fiscal	VILHENA
300098346	EVANDRO DA SILVA GUEDES	Auditor Fiscal	VILHENA
300049346	EVERALDO DE SOUZA ORTEGA	Auditor Fiscal	VILHENA
300023977	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300049348	FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300104354	FABIO AUGUSTO FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023979	FABIO CANABRAVA COIMBRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039598	FABIO DE GASPARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098332	FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS	Auditor Fiscal	VILHENA
300049369	FABIO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300049373	FABIO ROMANINI MATTIUZI	Técnico Tributário	OURO PRETO D'OESTE
300050143	FABRICIO FERNANDES ANDRADE	Técnico Tributário	CACOAL
300049873	FAUSTO EMANUEL DE OLIVEIRA AZONI	Técnico Tributário	MIRANTE DA SERRA
300098345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027433	FERNANDO ALEXANDRE M. DE FIGUEIREDO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300049364	FERNANDO BERTON ZANCHI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049357	FERNANDO LAZARI	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300049324	FERNANDO S SARDEIRO	Técnico Tributário	ALTA FLORESTA
300044812	FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049325	FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300113893	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024021	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000194	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027434	FRANCISCO JOAO MOTTA	Auditor Fiscal	VILHENA
300000136	FRANCISCO JUSCELINO DE SACHAVES	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300014623	FRANCO MAEGAKI ONO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049359	GENIVAL OTHON MARQUES	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300014758	GERALDO MARQUES DO PRADO	Auditor Fiscal	VILHENA
300061455	GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES	Auditor Fiscal	VILHENA

300110263	GILBERTO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300000856	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011784	GILBERTO PERILO DE AZEVEDO	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300000197	GILMAR GOMES BARRETO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300039758	GILSANDRO PEREIRA CAMPOS	Técnico Tributário	JARU
300011799	GILSON JOSE MASSINHAM	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300109355	GUSTAVO ANTONIO MOREIRA LUZ	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300109437	GUSTAVO JOSE CARDOSO PACHECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000865	HELENO PACHECO BROCA	Técnico Tributário	MACHADINHO D'OESTE
300000883	HILDEBERTO MOREIRA BIDU	Técnico Tributário	CACOAL
300027870	HILDEBRANDO CARLOS CHANTAL	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300061010	HUMBERTO CESAR REBOUCAS DE BRITO	Auditor Fiscal	VILHENA
300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098350	IDALMIR DE NAZARE SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300099311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000682	ILZA MARTINS DA SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300039596	IRENE MARIADA SILVA PINHEIRO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007362	IRENE MIGUEL	Auxiliar de Serviços Fiscais	VILHENA
300007307	ISABEL ALVES DA SILVEIRA BERNARDES	Técnico Tributário	VILHENA
300049347	ISRAEL DE PAULA LOPES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300000866	IVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000876	IVANETH FARIA BORDIGA	Técnico Tributário	COLORADO D'OESTE
300007314	IVONETY CRUZ	Auxiliar de Serviços Fiscais	PIMENTABUENO
300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	Técnico Tributário	JARU
300049363	JACQUELINE PIRES DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049317	JACSON SKIAVINE	Técnico Tributário	VILHENA
300103976	JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014627	JAIR LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060843	JAIR ANTONIO SOUZA MOURA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300064321	JAMILY COSTA MOLDERO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098355	JANDER SALVADOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000408	JATCMAR DA SILVA BRITO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300027441	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300064114	JEFFERSON KLINGELFUS AYRES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000267	JERCIMEY ERCILIA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007368	JESO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Fiscais	JI-PARANA
300043310	JOAO ADALBERTO BORGES	Auditor Fiscal	VILHENA
300040521	JOAO ANTONIO PEREIRADOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024329	JOAO DE BRITO BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109360	JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000443	JOAQUIM FERREIRA COSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108951	JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO SILVA	Auditor Fiscal	ESPIGÃO D'OESTE
300000385	JOEB RODRIGUES NERY	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024024	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000857	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	GUAJARA MIRIM
300049344	JORGE LUIZ MEES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023985	JORGE ROBERTO PESTANA	Auditor Fiscal	VILHENA
300027438	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024152	JOSE ANTONIO DE SOUZA	Técnico Tributário	JI-PARANA
300098339	JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000905	JOSE CARLOS RODRIGUES	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300098411	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300008461	JOSE CORDOVA PEREDO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300043311	JOSE DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000907	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300023991	JOSE DO REGO ANTUNES	Auditor Fiscal	VILHENA
300060942	JOSE FERNANDO SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000879	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO
300049335	JOSE JORDANE SOARES	Auditor Fiscal	VILHENA
300000204	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110083	JOSE LUIS HORN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098326	JOSE NETO BARBOSA COSTA	Auditor Fiscal	VILHENA
300024151	JOSE RAIMUNDO FURTADO SILVA	Técnico Tributário	ARIQUEMES



300001004	JOSE RAIMUNDO GOMES PANTOJA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300000550	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300050325	JOSE ROBERTO VENDRAMINI	Técnico Tributário	VILHENA
300023987	JOSE SERGIO CAMPOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049350	JOSE TAVARES DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000577	JOY LUIZ MONTEIRO DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000310	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300115025	JULIANA FURINI REGINATO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300064104	JULIANO DE SA GUIDOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300023992	JUN KARIATSUMARI	Auditor Fiscal	CACOAL
300000862	JUSCELINO DOS SANTOS	Técnico Tributário	COSTA MARQUES
300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300039751	JUSCILENA SOUZA GOMES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007320	KELLY MARTA DELCOLLI	Técnico Tributário	CACOAL
300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011815	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300003021	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049336	LEANDRO ANTONIO TEZA	Técnico Tributário	VILHENA
300098347	LEANDRO DOS SANTOS MACEDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300104362	LEANDRO SILVA ALBUQUERQUE	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098322	LEONARDO DE SOUSA SILVA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039756	LEONARDO GONCALVES MACIEL PINHO	Técnico Tributário	VILHENA
300050200	LETICIA LARA SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024043	LILIA ROSSANA OLAVARRIA CALLAZZI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300098320	LILIANE DALMASO LINO	Auditor Fiscal	VILHENA
300049341	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300000388	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300110086	LUCIANO ALEX DA CRUZ CEREJIDO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000708	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Técnico Tributário	OURO PRETO D'OESTE
300049353	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024027	LUIS GONZAGA SOUSA NETO	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300000886	LUISA MARIA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Fiscais	CACOAL
300098321	LUISA ROCHA CARVALHO BENTES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024026	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal	VILHENA
300011774	LUIZ SERGIO COIMBRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060948	MAIKE LIEDTKE PINTO	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300098318	MAILSON BRITO DA COSTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014757	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	VILHENA
300011775	MANOEL MORAES GONSALVES NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000607	MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300108939	MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098337	MARCELO DA SILVA MIOTTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300108938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014780	MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110085	MARCIO ALVES PASSOS	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300024332	MARCIO ANDRADE CARDOZO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300050396	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	Técnico Tributário	CUJUBIM
300005629	MARCO ANTONIO FELIX DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PRESIDENTE MEDICI
300050231	MARCO ANTONIO MENDES	Técnico Tributário	VILHENA
300024130	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300065874	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039610	MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007300	MARIA ANTONIETA LOUZADAN V DE ANDRADE	Técnico Tributário	VILHENA
300039738	MARIA DAS GRACAS NEVES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000328	MARIA DE FATIMA BARBOSA BOTELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000908	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000409	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000606	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L MEDEIROS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014647	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024154	MARIA DO SOCORRO BARROS CAVALCANTE	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300007296	MARIA DO SOCORRO DA PAZ MATOS	Técnico Tributário	VILHENA
300027875	MARIA DONIZETI FORTINI BIANCHIN	Técnico Tributário	VILHENA
300000869	MARIA DULCINA DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300002426	MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300000675	MARIA INES DE MORAES TEIXEIRA	Técnico Tributário	NOVA BRASILANDIA

300000858	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	GUAJARA MIRIM
300000884	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300006525	MARIA LUCIADA SILVA SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000887	MARIA LUCIA DE SOUZA	Técnico Tributário	CACOAL
300000859	MARIA LUCIELDA CAMELO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014756	MARIA MAGNA ARAUJO DE F. LADISLAU	Auditor Fiscal	CACOAL
300024155	MARIANA CAVALCANTE MACIEL	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300042345	MARIO ALMIRO PONTES DE BORBA	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300014752	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300014616	MARIO JORGE DE ALMEIDA REBELO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027127	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE A. RODRIGUES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000860	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300011846	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300043315	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	VILHENA
300049365	MAURO GANAHA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	Técnico Tributário	NOVA BRASILANDIA
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098316	MIGUEL ABRAO DIB NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	Auditor Fiscal	VILHENA
300000902	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal	VILHENA
300024029	MOISES MEIRELES DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049297	MURILO TOMACHESKI	Técnico Tributário	BURITIS
300024156	NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA	Técnico Tributário	PIMENTABUENO
300000871	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal	VILHENA
300007363	NERLI TEREZINHA RODRIGUES DE LARA	Técnico Tributário	VILHENA
300098334	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011849	NILO CORBARI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024002	NILTON GORO SUMITANI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300060840	NIVALDO JOAO FURINI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000895	ODETE APARECIDA FAVORETO	Auditor Fiscal	JÍ-PARANA
300000390	OLAVO MOREIRA LUNA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Técnico Tributário	MINISTRO ANDREAZZA
300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	Técnico Tributário	SÃO MIGUEL DO GUAPORE
300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300001809	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011819	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal	JÍ-PARANA
300064115	PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000993	PAULO BRAZ MARTINS	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	Técnico Tributário	MACHADINHO D'OESTE
300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300009634	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	OURO PRETO D'OESTE
300061181	PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	ARIQUEMES
300021238	PEDRO GOMES DO AMARAL	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Fiscais	ESPIGAO D'OESTE
300007315	PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Fiscais	MACHADINHO D'OESTE
300075449	PEDRO SHIGUETOMI KOGA	Auditor Fiscal	VILHENA
300039628	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098330	RAFAEL TRIGUEIRO DE ANDRADE	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007325	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Auxiliar de Serviços Fiscais	CACOAL
300001381	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300098323	RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024006	REINALDO DO NASCIMENTO SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014774	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024007	RENATO FURLAN	Auditor Fiscal	VILHENA
300014671	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300040585	RENATO NIEMEYER	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049868	RENATO SABRITO GONZALEZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108944	RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049309	RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal	JÍ-PARANA
300011842	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	CACOAL
300014617	ROBERTO CARLOS BARBOSA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049310	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA SCARANO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000174	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Técnico Tributário	GUAJARA MIRIM
300049311	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024008	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO



300011847	ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109429	RODOLFO BERGAMASCHI HERRMANN	Auditor Fiscal	VILHENA
300109433	RODRIGO CRESPO IGLECIAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA
300040422	RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064330	ROGERIO DENIS PERINAZZO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000703	RONALDO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Serviços Fiscais	JI-PARANA
300000878	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Técnico Tributário	VILHENA
300000299	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300103980	RONYERE SILVA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300039660	ROSANA DE ARAUJO FERNANDES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300011776	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300108936	ROSILENE LOCKS GRECO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049312	ROSINEI APARECIDABENTO PINTO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000172	ROSMILDA GUSHY MOTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014624	RUBENS DE PAULA CASTANHO	Auditor Fiscal	VILHENA
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	Auditor Fiscal	CACOAL
300000897	RUI ALVES AFONSO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000873	RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300110088	RUTEMBERG GOMES BOTELHO	Auditor Fiscal	VILHENA
300000898	SALVADOR PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300042529	SANDRA BEZERRA MOURAO	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300039621	SANDRA MARA ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027128	SANDRO ROGERIO DASILVA E SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300024134	SANIA MARIA DE FRANCA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300049314	SARA DE SOUZA SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300098327	SAULO ESQUIVEL BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007350	SEBASTIAO AILTON MOREIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PRESIDENTE MEDICI
300039771	SEBASTIAO CARNEIRO FERNANDES	Técnico Tributário	VILHENA
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000852	SELCIMAR DA SILVA BEZERRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000881	SELMA BUGANEMI	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000397	SELMA RAPOSO FRANCA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300007370	SELMA TEIXEIRA SILVA	Técnico Tributário	ROLIM DE MOURA
300000387	SERGIO FERNANDES DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300024035	SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	Auditor Fiscal	CACOAL
300040429	SERGIO JOSE REINEHR	Técnico Tributário	BURITIS
300049302	SERGIO LUIS SANTOS	Técnico Tributário	ARIQUEMES
300113928	SIARE MARTINS VIEIRA	Auditor Fiscal	CACOAL
300024032	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300109432	SIVERLO MEIRELES DE SOUSA	Auditor Fiscal	VILHENA
300002962	SOLANGE CARNEIRO DE MELO	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300000318	SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300000322	SULEY FERREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014760	TANIA LAUREANO LEME	Auditor Fiscal	VILHENA
300049316	TANIA MARCIANASCIMENTO RESENDE	Auditor Fiscal	CACOAL
300098319	TARCISIO MARCAL SILVEIRA BUBNIAK	Auditor Fiscal	VILHENA
300039622	TELEMACO WALTER LEAO GUEDES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300027446	TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000885	TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO	Técnico Tributário	ESPIGAO D'OESTE
300000278	TEREZINHA PEDROSA DE LUNA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300002578	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Fiscais	PORTO VELHO
300060899	THILLY CARVALHO BITENCOURT	Auditor Fiscal	VILHENA
300065875	TOMAS GIOVANE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300064103	TOME CAIO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	CACOAL
300024011	TONY YUTAKA UEDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	Auditor Fiscal	ROLIM DE MOURA
300109431	VANDERLEI ISIDORO DE MELO	Auditor Fiscal	VILHENA
300024135	VANDY PONTES DO NASCIMENTO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000874	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	Técnico Tributário	VILHENA
300108934	VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300007301	VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES	Técnico Tributário	VILHENA
300049318	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300011807	WAGNER LUIS DE SOUZA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049321	WAGNER PIRES RAFUL	Auditor Fiscal	VILHENA
300000398	WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300000994	WALDEMIR ANDRADE MOURA	Técnico Tributário	PORTO VELHO



300014621	WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300024034	WALDERLEI JOAO GALBIATI	Auditor Fiscal	VILHENA
300000316	WANEY FRANCA DE ARAUJO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300049300	WANNY CRISTINE ARAUJO DAS NEVES	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	Técnico Tributário	CHUPINGUAIA
300060839	WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR	Auditor Fiscal	VILHENA
300000259	WILLIAN FERREIRA SANTANA	Técnico Tributário	PORTO VELHO
300014764	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO
300014766	ZELIA FELSKI	Auditor Fiscal	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
300004257	ZELIA REGINA MORETTO	Auxiliar de Serviços Fiscais	OURO PRETO D'OESTE
300000899	ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS	Auditor Fiscal	JI-PARANA

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município
300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300044101	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	Motorista	PORTO VELHO
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300001772	ANA RITA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300002798	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300008783	ANTENOR DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300044678	ANTONIA ALVES MOTA CARTAXO	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	JI-PARANA
300043683	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	Motorista	PORTO VELHO
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300001285	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	Motorista	PORTO VELHO
300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300002945	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	Motorista	PORTO VELHO
300007634	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Motorista	VILHENA
300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	JI-PARANA
300016015	APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300043511	ARISTEU JOSE DOS SANTOS BARROSO	Motorista	PORTO VELHO
300044372	ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS	Motorista	ARIQUEMES
300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300020954	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300110644	BRUNA MILANI CHAGAS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300046898	CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	Economista	PORTO VELHO
300002866	CELY OLIVEIRA DE LIMA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300007304	CILENE ABREU DE MATOS	Auxiliar Ativ Administrativa	PIMENTABUENO
300005564	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300092327	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	Auxiliar Administrativo	PORTO VELHO
300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	Auxiliar de Serviços Gerais	ALTO PARAISO
300044693	CONCEICAO ABREU ROSAS	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D'OESTE
300005955	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	Agente Atividade Administrativa	COLORADO D'OESTE
300001338	DAVID HUMBERTO REYES O. DE LA VEJA	Contador	PORTO VELHO
300001361	DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	Motorista	PORTO VELHO
300009440	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300005364	DORALINA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300007263	DURVAL SERRATH	Auxiliar de Serviços Técnicos	COSTAMARQUES
300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Técnico em Contabilidade	VILHENA
300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	JI-PARANA
300004003	EDMILSON CARDOSO MARQUES	Motorista	PORTO VELHO
300015122	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300001074	EDNADIR DANTAS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300109340	EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004823	EDSON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300010700	EIDER FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	VILHENA
300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista	PORTO VELHO
300043857	ELECY PINHEIRO CASARA	Auxiliar ativ. Administrativa	COSTAMARQUES
300107733	ELENIR DOMINGUES BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais	ROLIM DE MOURA
300044548	ELIANA ALVES MOURAO	Técnico em Contabilidade	VILHENA



300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTABUENO
300100366	ELINETE PEREIRA MORAIS	Técnico em Enfermagem	PORTO VELHO
300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTABUENO
300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300043572	ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300017309	ELZA ZARISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	ESPIGAO D'OESTE
300003864	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Motorista	VILHENA
300053258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	Assistente de Gestão	PORTO VELHO
300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300003789	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	Auxiliar Ativ Administrativa	PRESIDENTE MEDICI
300007339	FRANCISCO MOTALEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	JARU
300005681	GERALDA DE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300010610	GERALDA SILVA SOBRINHO	Auxiliar Ativ Administrativa	CACOAL
300007165	GERALDO GOMES DE SOUZA	Motorista	JI-PARANA
300004168	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	Técnico em Contabilidade	PIMENTABUENO
300005786	GETULIA NERI LINO	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300002921	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	Agente Atividade Administrativa	GUAJARA MIRIM
300043531	HELIO SERRAO FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300010548	IONI CARMEMPURPER	Auxiliar Ativ Administrativa	SÃO MIGUEL DO GUAPORE
300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACARAMOS	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	CACOAL
300019862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GUAJARA MIRIM
300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300005826	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	ROLIM DE MOURA
300044046	JAMISON DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300008950	JOAO BATISTARODRIGUES CEARA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300044704	JOAO EUDESARNAUD JUNIOR	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
3000342230	JOAO HENRIQUE LIMA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D' OESTE
300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	Motorista	CACOAL
300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Auxiliar Oficial de Manutenção	OURO PRETO D'OESTE
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ BASTOS FELIX	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300003232	JOSE ALVES DA COSTA	Motorista	VILHENA
300044424	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA I	Motorista	PORTO VELHO
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	PORTO VELHO
300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	Auxiliar Ativ Administrativa	GUAJARA MIRIM
300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	JI-PARANA
300009806	JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA	Motorista	VILHENA
300014796	JOSE MELCHIADES COSTA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300007865	JOSE MORAIS NETO	Auxiliar Oficial de Manutenção	PRESIDENTE MEDICI
300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300005694	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	JARU
300003923	JOSE PESSOA DE SA	Motorista	COLORADO D' OESTE
300014972	JOSE SILVA FILHO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300044649	LAERCIO CAVEQUIA	Agente Atividade Administrativa	COLORADO D' OESTE
300014940	LAUDENIR PEREIRA LIMA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004500	LAURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	ESPIGAO D'OESTE
300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Auxiliar de Serviços Gerais	JARU
300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	PRESIDENTE MEDICI
300007481	LINO BORGES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Agente Atividade Administrativa	CACOAL
300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Técnico em Contabilidade	CACOAL
300014970	LUCILENE VIEIRA SILVA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300003005	LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	Motorista	PORTO VELHO
300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista	JI-PARANA

300112877	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	Analista de Sistema	PORTO VELHO
300043999	LUIZA BRANDELERO	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300015091	MARCELO NONATO DURAES	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300001852	MARIA ARAUJO TORRES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300010182	MARIA CELUSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300044216	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300043729	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300044169	MARIA DAS DORES ALVES	Técnico em Informática	COLORADO D'OESTE
300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	JARU
300011378	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	CUJUBIM
300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	Economista	PORTO VELHO
300015117	MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. DA MOTA	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300005820	MARIA FATIMA IECKER	Agente Atividade Administrativa	ROLIM DE MOURA
300005701	MARIA GLADIS PINTO	Auxiliar Ativ. Administrativa	GUAJARA MIRIM
300004132	MARIA JESUS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	PIMENTABUENO
300008119	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	VILHENA
300005800	MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI	Auxiliar de Serviços Gerais	COSTAMARQUES
300043735	MARIA LUIZALOPES COSTA	Auxiliar Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300043948	MARIA MAURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	COLORADO D'OESTE
300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300002669	MARIA VERA LUCIADA SILVA ROCHA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300007262	MARILA GONCALVES OLIVEIRA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	COSTAMARQUES
300015763	MARILDA DE FATIMA PAULA ANACLETO	Auxiliar Ativ. Administrativa	ALTA FLORESTA
300043926	MARIVALDO VAZ RODRIGUES	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Auxiliar Ativ. Administrativa	JARU
300005185	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	Técnico em Contabilidade	PIMENTABUENO
300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	JI-PARANA
300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300008163	MERCIA DE FATIMA BEZERRA MARTINS	Contador	ESPIGÃO D'OESTE
300044409	NAILDA JACOB	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D'OESTE
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	Técnico em Informática	PORTO VELHO
300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300003824	OSEIAS GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	VILHENA
300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	Motorista	PORTO VELHO
300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	Motorista	CACOAL
300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	ROLIM DE MOURA
300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	CACOAL
300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	Auxiliar Ativ. Administrativa	CACOAL
300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	CUJUBIM
300043795	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	Motorista	VILHENA
300010626	ROBERTO GONCALVES CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CACOAL
300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista	PORTO VELHO
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007885	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	OURO PRETO D'OESTE
300007293	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300007183	SARA DE FATIMA SANTANA G. MORAES	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300044278	SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300006134	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	Auxiliar de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300029679	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300001845	SIDNEY RODRIGUES HERON	Agente Atividade Administrativa	PORTO VELHO
300004386	SOLANGE BERNAL	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300044069	SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	ARIQUEMES
300001811	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	Agente de Serviços Gerais	PORTO VELHO
300007371	VALDECI MATOS MERLIM	Auxiliar de Serviços Gerais	ALTA FLORESTA
300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	Agente Atividade Administrativa	JI-PARANA
300007452	VALTENCIR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OURO PRETO D'OESTE
300043614	VASTE JULIEN	Contador	PORTO VELHO
300004164	VERA LUCIA RODRIGUES C. ALMODOVAR	Auxiliar Ativ. Administrativa	VILHENA
300007629	VICENTE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	COLORADO D'OESTE
300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	ARIQUEMES
300043657	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	Agente Ativ. Administrativa	PORTO VELHO
300005568	ZENAIDE ALENCAR BRITO	Agente Atividade Administrativa	MACHADINHO D'OESTE


SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município
703886	ALZENOR LIMA DE VASCONCELOS	Agente Administrativo	PORTO VELHO
703060	ANTONIO AUREO FONSECA MARQUES	Agente Administrativo	PORTO VELHO
699661	ANTONIO MILTON CARNEIRO	Agente Administrativo	PRESIDENTE MEDICI
703027	ARNALDO PRESTES	Agente Administrativo	PORTO VELHO
702333	BENEDITO FERREIRADA SILVA	Agente de Portaria	VILHENA
702330	CEZARINA DOS SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Diversos	COSTAMARQUES
702110	EDILSON PIMENTEL NOGUEIRA CAVALCANTE	Agente Administrativo	GUARAJA MIRIM
694599	EDNA XAVIER DA SILVA	Engenheiro Civil	PORTO VELHO
701810	EUNICE BOA SORTE SOUZA	Agente de Portaria	JI-PARANA
703260	FRANCISCA BARBOZA COSTA	Agente de Portaria	OURO PRETO
702193	FRANCISCO CRUZ MENDES	Motorista	COSTAMARQUES
703646	FRANCISCO DE ASSIS AMAZONAS ARAÚJO	Motorista	ARIQUEMES
702865	HELENA SARAIVA MAIA	Agente Administrativo.	PORTO VELHO
694253	ISAÍAS FERRAZ DE OLIVEIRA	Agente de Serviço de Engenharia	PORTO VELHO
703897	IZAÍAS DUTRA PEREIRA	Agente de Portaria	PIMENTABUENO
699324	JAIR MARTINS DO NASCIMENTO	Agente de Portaria	PRESIDENTE MEDICI
703767	JOÃO CAMPOS DE ALMEIDA	AOSD	PORTO VELHO
701794	JORDILINO ROCHA DE SOUZA	Agente de Portaria	CACOAL
693603	JORGE MENEZES DE CASTRO	Agente Administrativo	PORTO VELHO
703815	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	Motorista	COLORADO D'OESTE
702063	JOSÉ AMANCIO DE MORAIS	Motorista	OURO PRETO
703195	JOSÉ CARLOS DE AMORIM RODRIGUES	Agente de Portaria	PORTO VELHO
699193	JOSÉ FRANCISCO NATAL	Agente Administrativo	PRESIDENTE MEDICI
702177	JOSÉ NICÁCIO NETO	Motorista	JI-PARANA
699838	LAUZIMIRO GOMES DE SIQUEIRA	Agente Administrativo	CACOAL
702835	LUCIANO MOREIRA LUNA	Agente Administrativo	PORTO VELHO
693243	LUIZ MESQUITA FILHO	Agente Administrativo	PORTO VELHO
703550	LUIZA LEITE DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	PORTO VELHO
695081	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO LOURENÇO	Agente Administrativo	VILHENA
694803	MARIA CANDEA PERES FEITOSA	Agente de Portaria	PORTO VELHO
702889	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL	Agente Administrativo	PORTO VELHO
702997	MARIO LUIZ ALVES DE LIMA	Técnico em Contabilidade	PORTO VELHO
703326	MAURICIO MARINHO DA SILVA	Agente Administrativo	PORTO VELHO
697991	OTACILIO MESQUITA FILHO	Agente de Atividade Agropecuária	COSTAMARQUES
702956	RAIMUNDO CLÁUDIO LOPES AMARAL	Agente Administrativo	PORTO VELHO
700261	REGINALDO DA SILVA	Agente de Portaria	PRESIDENTE MEDICI
698012	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	Agente de Portaria	CACOAL
702406	SEBASTIÃO PROTÁZIO	Motorista	COLORADO D'OESTE
703137	SEVERINA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Portaria	PORTO VELHO
702040	TÂNIA MARIA BARROS FRIZZO	Agente Administrativo	PRESIDENTE MEDICI
703266	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	Agente Administrativo	PORTO VELHO
701775	VALDECI PEREIRA	Agente de Portaria	VILHENA
702181	VANTOIL DE SOUZA	Motorista	JI-PARANA
699781	VELDECY DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	GUARAJA MIRIM

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO IPERON APROVEITADOS NA SEFIN

Matricula	Nome	Descrição Cargo Efetivo	Município
300031426	MARLENE DE OLIVEIRA	Iperon - Agente Administrativo	VILHENA
300033884	VANIA LUCIA CARVALHO SOUSA	Iperon - Aux. Administrativo	ARIQUEMES
300031375	CLEUSA DA SILVA VICTOR	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	VILHENA
300034216	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	CEREJEIRAS
300033913	ILDA DA SILVA FERREIRA	Iperon - Auxiliar Serv. Gerais	ARIQUEMES
300033947	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	Iperon - Contador	JI-PARANA
300033907	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon - Datilógrafo	JARU
300033858	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon - Datilógrafo	ARIQUEMES
300033894	AYLSON COELHO DA SILVA	Iperon - Técnico em Previdência	CACOAL
300031408	IRAMI SOARES DE FREITAS	Iperon - Técnico em Previdência	ROLIM DE MOURA
300033857	LUCI MAYUMI SATO	Iperon - Técnico em Previdência	VILHENA
300031416	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES	Iperon - Técnico em Previdência	ARIQUEMES
300033856	MARIA HELENADIAS DE ALMEIDA	Iperon - Técnico em Previdência	CACOAL
300033914	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon - Técnico em Previdência	JARU
300033891	NEUSA MARIA PEREIRA	Iperon - Técnico em Previdência	ARIQUEMES

300033975	RAQUEL SILVA BARBOSA	Iperon - Técnico em Previdência	PRESIDENTE MEDICI
300033707	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Iperon - Técnico em Previdência	PORTO VELHO
300034339	TEREZA CHAVEZ BEZERRA	Iperon - Técnico em Previdência	PORTO VELHO
300033910	VILMA MARIA DE JESUS LEONEL	Iperon - Técnico em Previdência	JARU

SERVIDORES PERTENCENTES AO REGIME DA CLT

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município
300011111	ELTON LUIS PIAIA	Agente Atividade Administrativa	CEREJEIRAS
300011058	SILVIO COSTA BUENO	Motorista CLT	ARIQUEMES

SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Matricula	Nome	Município
300118132	MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA	PORTO VELHO

**SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA SEFIN**

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Município
300109733	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	Assessor I	CASA CIVIL	PORTO VELHO
300060937	DARCO ASSADAZZI SANTOS JUNIOR	Assessor I	CASA CIVIL	PORTO VELHO

SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA SEFIN

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Município
300002151	NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Agente Atividade Administrativa	CONEM	PORTO VELHO

**SERVIDORES COM AFASTAMENTO REMUNERADO PARA AGUARDAR HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA
ART. 13, DA LEI N. 1068/2002**

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município	Afastado em
300000202	ANA LUCIA DO C. N. RODRIGUES	Técnico Tributário	PORTO VELHO	19/04/2012
300001596	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	23/01/2012
300000152	AUXILIADORA SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	25/11/2010
300000335	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	16/05/2012
300000464	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal	CACOAL	02/04/2013
300000705	ELISABETE MARTINS L. GUIMARAES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	19/04/2013
300032556	GETULIO DORNELLES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	01/11/2011
300006662	IVANOS GARCIA RODRIGUES	Motorista	CEREJEIRAS	25/11/2011
300000851	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	01/10/2010
300011845	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	20/03/2009
300000867	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	VILHENA	09/05/2013
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	VILHENA	18/08/2005
300000210	LUCIA SOARES RAMOS	Auxiliar de Serviços Fiscais	ARIQUEMES	19/02/2013
300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	Aux. Serv. Gerais	COLORADO DO OESTE	16/01/2012
300064328	MARIA EZEQUIEL DE A. PACHECO	Auditor Fiscal	GUAJARÁ-MIRIM	08/03/2012
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	23/01/2013
300024001	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal	VILHENA	28/07/2011
300014614	RUBIA YUKALI T. VASCONCELOS	Auditor Fiscal	ESPIGÃO DO OESTE	01/07/2011
300006724	VALMOR OSCAR MÜLLER	Auditor Fiscal	VILHENA	14/01/2011
300000361	FRANCISCO HELIO P. DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	25/06/2013
300007369	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	02/07/2013
300000856	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	JI-PARANÁ	15/07/2013
300000883	HIDELBERTO MOREIRA BIDU	Técnico Tributário	CACOAL	10/04/2013
300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Técnica Tributária	PORTO VELHO	02/07/2013
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditora Fiscal	PORTO VELHO	08/08/2013
300043311	JOSÉ DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	VILHENA	09.08.2013
300000879	JOSÉ FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO	28.08.2013
300011819	OSVALDO ANTÔNIO ALVES	Auditor Fiscal	JI-PARANÁ	09.10.2013
300014758	GERALDO MARQUES DE PRADO	Auditor Fiscal	VILHENA	04.10.2013
300014627	JAIRE LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	15.10.2013
300027127	MARLEIDE LUCIAC. A. RODRIGUES	Técnico Tributário	PORTO VELHO	20.11.2013

SERVIDORES APOSENTADOS

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município	DOE/DATA
300014628	ALTACIR HERINGER	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO	2268 DE 01/08/2013
300000893	BENJAMIN HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal	JÍ-PARANÁ	2351 DE 29/11/2013
300001651	EDNELCY OLIVEIRA C. SOUSA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	2351 DE 29/11/2013
300000901	JOANAD'ARCAYRES CORREA	Técnico Tributário	OURO PRETO DO OESTE	2254 DE 12/07/2013
300011802	JOSE BUENO FILHO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	2168 DE 05/03/2013
300007295	LUZIA SUMICO T. PUERTA	Técnico Tributário	VILHENA	2168 DE 05/03/2013
300024004	PEDRO CELESTINO A. DOS SANTOS	Auditor Fiscal	JÍ-PARANÁ	2209 DE 03/05/2013
300024159	SILVIA FERNANDA F. P. SANTOS	Técnico Tributário	PORTO VELHO	2274 DE 09/08/2013
3000000896	QUEZIA LIMA DE SOUZA	Técnico Tributário	JÍ-PARANÁ	2200 DE 19/04/2013
300003027	MARIA ALZENITA LIMA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	2226 DE 29/05/2013
300000887	MARIA LUCIA DE SOUZA	Técnica Tributária	CACOAL	2239 DE 21/06/2013
300000860	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	NOVA BRASILÂNDIA	2307 DE 09/09/2013
300000136	FRANCISCO JUSCELINO DE S. CHAVES	Auditor Fiscal	JÍ-PARANÁ	2338 DE 11/11/2013
300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	Aux. Serv. Gerais	PORTO VELHO	2338 DE 11/11/2013
300000866	IVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	2334 DE 05/11/2013

POLICIAIS DA RESERVA REMUNERADA CEDIDOS COM ÔNUS PARA SEFIN DESENVOLVENDO ATIVIDADES NO PORTAL DA AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE VILHENA

DECRETO Nº 18.073/2013 – DOE Nº 2.273 DE 08.08.2013

Matricula	Nome	Cargo Efetivo	Município	DOE/DATA
300000202	ANA LUCIA DO CARMO N. RODRIGUES	Técnico Tributário	PORTO VELHO	19/04/2012
300001596	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	23/01/2012
300000152	AUXILIADORA SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	25/11/2010
300001651	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	02/04/2013
300000705	ELISABETE MARTINS DE L. GUIMARAES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	19/04/2013
300032556	GETULIO DORNELLES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	01/11/2011
300006662	IVANOS GARCIA RODRIGUES	Motorista	CEREJEIRAS	25/11/2011
300011845	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	20/03/2009
300000867	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	VILHENA	09/05/2013
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	VILHENA	18/08/2005
300000210	LUCIA SOARES RAMOS	Auxiliar de Serviços Fiscais	ARIQUEMES	19/02/2013
300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	Aux. Serv. Gerais	COLORADO DO OESTE	16/01/2012
300064328	MARIAEZEQUIEL DE A. PACHECO	Auditor Fiscal	GUAJARÁ-MIRIM	08/03/2012
300000870	MARIA VILMA DE SOUZA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	23/01/2013
300024001	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal	VILHENA	28/07/2011
300006724	VALMOR OSCAR MÜLLER	Auditor Fiscal	VILHENA	14/01/2011
300000361	FRANCISCO HELIO PASCOAL DA SILVA	Técnico Tributário	PORTO VELHO	25/06/2013
300007369	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	VILHENA	02/07/2013
300000856	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	JÍ-PARANÁ	15/07/2013
300000883	HIDELBERTO MOREIRA BIDU	Técnico Tributário	CACOAL	10/04/2013
300027436	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Técnica Tributária	PORTO VELHO	02/07/2013
300060844	ELAINE CECILIA FUMES	Auditora Fiscal	PORTO VELHO	08/08/2013
300043311	JOSÉ DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	VILHENA	09.08.2013
300000879	JOSÉ FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	PIMENTABUENO	28.08.2013
300011819	OSVALDO ANTÔNIO ALVES	Auditor Fiscal	JÍ-PARANÁ	09.10.2013
300014758	GERALDO MARQUES DE PRADO	Auditor Fiscal	VILHENA	04.10.2013
300014627	JAIRÉS LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	PORTO VELHO	15.10.2013
300027127	MARLEIDE LUCIAC. A. RODRIGUES	Técnico Tributário	PORTO VELHO	20.11.2013

SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS PARA SEFIN

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Município
300115686	MARCIO ROGERIO GABRIEL	Auditor Fiscal	SUPEL	PORTO VELHO
300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	Técnico Tributário	SEAS	PORTO VELHO
300098343	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	Auditor Fiscal	SUPEL	PORTO VELHO
300073532	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	ALE	PORTO VELHO
300023998	MARCELO HAGGE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	PREFEITURA PVH	PORTO VELHO
300005185	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	Técnico em Contabilidade	DETRAN	PORTO VELHO

SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS COM ÔNUS PARA SEFIN

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Município
300092327	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	Auxiliar Administrativo	DETRAN	PORTO VELHO
300100366	ELINETE PEREIRA MORAIS	Técnico em Enfermagem	SESAU	PORTO VELHO
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	Assistente Técnico Legislativo	ALE	PORTO VELHO
300112877	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	Analista de Sistema	DER	PORTO VELHO
300102789	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	Procurador do Município	PREF. ARIQUEMES.	PORTO VELHO
300110644	BRUNA MILANI CHAGAS	Agente Ativ. Administrativa	SESDEC	PORTO VELHO

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Matricula	Nome	CDS	Cargo Comissionado	Município
300076000	ADEMIR DE MATOS LIMA	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300089914	ALEX ISHIDA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300114111	ALINE FERNANDES BARROS	8	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300114509	ALINE PIANCO MAIA	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300057529	ALISSON CLEITON DOS SANTOS	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300085216	ANA KELLY FERREIRA DA SILVA	2	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300110239	ANNA PAULA VARELA DA SILVA	4	Assessor Técnico I	PORTO VELHO
300057497	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300057910	ANTONIO GOMES DE ARRUDA FILHO	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300058171	ANTONIO VALDECI FOGACA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300121015	BRUNA BARBOSA PEREIRA	9	Assessor Especial II	PORTO VELHO
300109733	BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA	8	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300113942	CARLOS CORREIADA SILVA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300112521	CHRSTIAN PEREIRA SALES	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300060937	DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR	7	Assessor Especial II	PORTO VELHO
300109873	DÉBORA ALVES DA COSTA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300092123	DELCIANE DA CONCEICAO LIMA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300061179	EDINA REGINA GOMES	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300073758	ELIANE CANAMARY BARBOSA LAGOS	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300124031	ESTEFANE COSTA TAVARES	4	Assistente Téc. UCP/PROFISCO	PORTO VELHO
300076045	EVERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300121503	FABIO DOS SANTOS FREITAS	4	Supervisor de Programas 3	VILHENA
300124035	FÁBIO HELENO COSTA	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300117176	FABIO ROCHA CARVALHO	5	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300124777	FRANCIMARY SENADA SILVA	10	Assessor Técnico Especial	PORTO VELHO
300125388	GILVAN RAMOS DE ALMEIDA	SUB	Secretário de Estado	PORTO VELHO
300101967	GLEICIANE GISELE PIO GONCALVES	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300122538	HELEN CAROLINE ROCHA DO VALE	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300058111	HELIO DE ALMEIDA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300123085	HELOISA HELENA DE C. C. SOBRAL	9	Assessor Especial II	PORTO VELHO
300057540	HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300100112	ITALO SOMBRA OHATA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300104287	IZABELA RAMOS GUIMARAES	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300109190	IZANETE DO CARMO F. DOS ANJOS	11	Diretor Executivo	PORTO VELHO
300057565	JANDERCLEI BARROS VEIGA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300105227	JESSICA BAZAN PADILHA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300122426	JOAO MARCOS BATISTA DA SILVA	5	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300094722	JORGE LUIS DE SOUZA ALEXANDRE	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300104736	JUSCILENE PAVIM LIMA	5	Assessor de Coordenador da CRE	PORTO VELHO
300105201	LEA TATIANA DA SILVA LEAL	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	SUB II	Liquidante Geral	PORTO VELHO
300109564	LORENE CRISTINA L. DA F. DOS ANJOS	7	Assessor	ARIQUEMES
300112519	LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300124032	LUHARA ALBUQUERQUE L. DO AMARAL	2	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300057515	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300105248	LUIZ CARLOS DE LIMA	8	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300097568	LUIZ CEZAR EVANGELISTA FANTIN	5	Supervisor de Programas 4	VILHENA
300101992	LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300105180	LUIZ OTILIO ALVES DO NASCIMENTO	5	Assessor Técnico do Secretário	PORTO VELHO
300057922	MAELY PEREIRA BRITO	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300094830	MARAO JUNIOR OLIVEIRA C. BRANCO	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300086303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300058256	MARCELA FERNANDES MEDEIROS	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300057921	MARCIA MOTA GAUDEANO BARROSO	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300060248	MARCIA NONATO DURAES	5	Assessor de Coordenador da CRE	PORTO VELHO
300110150	MARCOS ANTONIO DURAN M. JUNIOR	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300057925	MARCOS JOSE DOS SANTOS	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300057923	MARIANAZARE PIEDADE FREITAS	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300090005	MARIVALDO MALAQUIAS CAVALHEIRO	8	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300090004	MARLOS IRAPUAN C. DOS SANTOS	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300102789	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	11	Liquidante Geral Adjunto	PORTO VELHO
300071480	MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA	5	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300105185	MIRACILDA SILVA DE MENEZES	2	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300118792	NOELI JOSE DE AMORIM	6	Supervisor de Programas	MACHADINHO D'OESTE
300057544	ODEMILTA GOMES DE AZEVEDO	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300122726	PAULO JUNIOR DE JESUS PERES	9	Diretor de Normat. Acomp. Fiscal	PORTO VELHO
300095945	PAULO RICARDO BRITO DOS SANTOS	3	Supervisor de Programas 2	PORTO VELHO
300115243	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300057538	RAFAEL SIMOES DE SOUZA	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300122550	RAIMUNDA SOARES RIBEIRO	2	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300077790	RAIMUNDO CLAUDIO L. DO AMARAL	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300102029	REBSON YUKO DE MORAES	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300104352	REINALDO DE SOUZA CARVALHO	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO

300085545	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300095126	ROSANGELA FEITOSA DA SILVA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300113688	ROSANGELA LOURENCO DE CASTRO	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300094835	ROSELIA FIGUEIREDO DE FREITAS	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300127463	RUI BARBOSA BRAZ	5	Assessor Técnico do Secretário	PORTO VELHO
300125169	SABRINA MORGANA KEMP	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300060676	SAMIA GOMES DE SOUZA	4	Assessor Técnico I	PORTO VELHO
300104318	SHEILA MOTADE SOUZA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300121455	SHENIA ROCHELI DE M. CORDOVA	4	Gerente II	PORTO VELHO
300104860	SILVIA DE SOUZA LIMA	8	Assessor Especial III	PORTO VELHO
300104307	SUANE DO SOCORRO DA SILVA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300095441	TAME OLIVEIRA LIMA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300121395	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300057928	VALDIRENE SILVA LIMA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300115835	VANESSA LIMA SOVIERZOSKI	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300061368	VANESSA PASSOS RIBEIRO	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300105224	WELISSON ALVES DA SILVA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO

**SERVIDORES ESTADUAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DO IPERON E CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA**

Matricula	Nome	CDS/FG	Cargo Comissionado	Município
300043706	AUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300020954	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	8	Assessor de Controle Interno	PORTO VELHO
300110644	BRUNA MILANI CHAGAS	6	Supervisor de Programas 5	PORTO VELHO
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300044693	CONCEICAO ABREU ROSAS	2	Supervisor de programas 1	PORTO VELHO
300001338	DAVID HUMBERTO REYES O. DE LA VEJA	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300053258	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	5	Assessor Técnico do Secretário	PORTO VELHO
300003789	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	FG-02	Agente de Renda Tipo 2	PRESIDENTE MEDICI
300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACARAMOS	FG-03	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	PORTO VELHO
300044732	JOCILIA MARIA DE QUEIROZ B. FELIX	4	Gerente II	PORTO VELHO
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300104729	LEANDRO VICENTE LOW LOPES	SUB II	Liquidante Geral do Estado	PORTO VELHO
300112877	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300015091	MARCELO NONATO DURAES	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300043735	MARIA LUIZALOPES COSTA	3	Supervisor de programas 2	PORTO VELHO
300043926	MARIVALDO VAZ RODRIGUES	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300102789	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	11	Liquidante Geral Adjunto	PORTO VELHO
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300009510	OSMAR ANTONIO DE ASSIS	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300001811	SONIA MARIA SOARES DA MOTA	4	Assessor de Controle Interno IV	PORTO VELHO
300015906	TEREZINHA DE SOUSA SALES	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	FG-03	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	JI-PARANA

SERVIDORES DA CARREIRA TAF OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO

Matricula	Nome	CDS	Cargo Comissionado	Município
300043314	ADELAR ANACLETO TRES	8	Delegado Regional da Receita	ARIQUEMES
300042353	ALESSANDRA BARBOSA	5	Assessor de Coordenador CRE	PORTO VELHO
300039693	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	4	Secretário Geral do TATE	PORTO VELHO
300049354	ANTONIO INACIO VIEIRA	3	Assessor de Delegado	CACAOAL
300049286	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	5	Assessor de Gerência	PORTO VELHO
300003059	ANTONIO NAZARE DA COSTA	3	Assessor de Delegado	PORTO VELHO
300027423	CARLOS FERNANDO CERVINO	6	Assessor de Controle Interno II	PORTO VELHO
300039678	CRISTOVAO GENTIL DE OLIVEIRA	4	Gerente de programas 3	PORTO VELHO
300024019	DANIEL ANTONIO DE CASTRO	10	Gerente de Tributação	PORTO VELHO
300026547	DELSON BARBOSA GOMES	10	Gerente Geral de Finanças	PORTO VELHO
300024147	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300101617	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	10	Gerente de Controle de Div.Pública	PORTO VELHO
300027124	EDULAMARGORETE LEME G. SHORT	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300000323	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	7	Presidente do TATE	PORTO VELHO
300027431	ELIETE RIBEIRO PEREIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300027122	ENEAS FERREIRA LISBOA	5	Assessor de Coordenador da CRE	PORTO VELHO
300049364	FERNANDO BERTON ZANCHI	7	Supervisor de Programas 6	PORTO VELHO
300098361	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300049359	GENIVALOTHON MARQUES	10	Gerente de Arrecadação	PORTO VELHO
300110263	GILBERTO DOS SANTOS	3	Assessor de Delegado	ROLIM DE MOURA
300011799	GILSON JOSE MASSINHAM	4	Gerente II	JI-PARANA
300099311	IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	10	Gerente de Informática	PORTO VELHO
300023983	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	11	Superintendente de Contab.	PORTO VELHO
300049361	JOSE DA SILVA DE SOUZA	3	Assessor Técnico II	PORTO VELHO

300023986	JUSCELIO LIMA DE SOUSA	8	Delegado Regional da Receita	JI-PARANA
300049333	KALI MICHELINE DE OLIVEIRA	5	Supervisor de Programas 4	PORTO VELHO
300039653	KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS	4	Coord. Adm. Finan. /PROFISCO	PORTO VELHO
300050200	LETICIA LARA SANTOS	6	Assessor de Comunic. PROFISCO	PORTO VELHO
300098321	LUISARROCHA CARVALHO BENTES	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300011775	MANOEL MORAES GONSALVES NETO	8	Coord. Consul.de Incent.Tributários	PORTO VELHO
300108938	MARCIA KEMMERICH GUEDES	4	Coord. Téc./PROFISCO	PORTO VELHO
300060941	MAURO ROBERTO DA SILVA	10	Gerente de Fiscalização	PORTO VELHO
300014769	MILTON TAMOTSU MIZUGUTI	3	Assessor de Delegado	VILHENA
300098334	NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO	11	Gerente de adm. e finanças	PORTO VELHO
300039611	ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA	8	Delegado Regional da Receita	PORTO VELHO
300039691	PAULO SERGIO DE ARAUJO	4	Supervisor de Programas 3	PORTO VELHO
300061181	PEDRO ADALBERTO N. DA SILVA	3	Assessor de Delegado	ARIQUEMES
300039631	ROBERTO LUIS COSTA COELHO	10	Gerente de Contas do Tesouro	PORTO VELHO
300024008	ROBSON LUIS SANTOS SILVA	6	Coordenador Geral PROFISCO	PORTO VELHO
300108936	ROSILENE LOCKS GRECO	9	Diretor de Contabilidade Central	PORTO VELHO
300011803	RUDIMAR JOSE VOLKWEIS	8	Delegado Regional da Receita	CACOAL
300050114	SEBASTIAO RAMIRES	8	Supervisor de Programas 7	PORTO VELHO
300024033	VALDIR JESUS DOS SANTOS	8	Delegado Regional da Receita	ROLIM DE MOURA
300014762	WAGNER GARCIA DE FREITAS	12	Secretário de Estado Adjunto	PORTO VELHO
300024034	WALDERLEI JOAO GALBIATI	8	Delegado Regional da Receita	VILHENA
300014764	WILSON CEZAR DE CARVALHO	11	Coordenador da Receita Estadual	PORTO VELHO

SERVIDORES DA CARREIRA TAF OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Matricula	Nome	FG	Função Gratificada	Município
300042352	ALIFRANCIS TOMAZ FARIA	3	Agente de Rendas Tipo 1	CACOAL
300024320	ANTONIO DA SILVA EMILIANO	2	Agente de Renda Tipo 2	COSTA MARQUES
300039674	CARLOS SOARES DE LIMA	2	Agente de Renda Tipo 2	CEREJEIRAS
300049342	CLEONIR TEREZINHA BOLLER	5	Chefe de Posto Fiscal Tipo 1	VILHENA
300027430	EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA	2	Agente de Rendas Tipo 2	OURO PRETO D'OESTE
300098348	EDUARDO DE SOUSA MARAJO	3	Agente de Rendas Tipo 1	PORTO VELHO
300049367	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2	Agente de Rendas Tipo 2	ALTO PARAISO
300024126	ELDUINO PEREIRA LEMOS	2	Agente de Renda Tipo 2	ROLIM DE MOURA
300001062	ELISETE DO CARMO SALES	2	Agente de Renda Tipo 2	COLORADO D'OESTE
300098345	FELIPE JOSE PESSOA CUNHA	3	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	PORTO VELHO
300049324	FERNANDO S SARDEIRO	2	Agente de Rendas Tipo 2	ALTA FLORESTA
300049362	GILBERTO OLIVEIRA JUNIOR	3	Chefe de Posto fiscal Tipo 2	PORTO VELHO
300049345	ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA	3	Agente de Renda Tipo 1	JI-PARANA
300039765	IZAQUE APOLONIO DE LIMA	2	Agente de Renda Tipo 2	JARU
300115025	JULIANA FURINI REGINATO	3	Agente de Renda Tipo 1	ARIQUEMES
300064104	JULIANO DE SA GUIDOLIN	5	Chefe de Posto Fiscal Tipo 1	PORTO VELHO
300023992	JUN KARIATSUMARI	2	Agente de Rendas Tipo 2	PIMENTABUENO
300042532	MARCIO GARCIA DE SOUZA	2	Agente de Renda Tipo 2	CUJUBIM
300000858	MARIA IVETE DO N. MANUSSAKIS	2	Agente de Renda Tipo 2	GUAJARA MIRIM
300001017	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	2	Agente de Rendas Tipo 2	NOVA BRASILANDIA
300007322	OLDIELSON MOURA DA SILVA	2	Agente de Rendas Tipo 2	MINISTRO ANDREAZZA
300000441	OMAR FIGUEIREDO DE MENDONCA	2	Agente de Renda Tipo 2	SÃO MIGUEL DO GUAPORE
300007360	PAULO CESAR RIBEIRO SIMAO	2	Agente de Rendas Tipo 2	MACHADINHO D'OESTE
300007315	PEDRO GONZAGA DE O. FILHO	2	Agente de Renda Tipo 2	ESPIGAO D'OESTE
300024163	REINALDO GONCALVES FERREIRA	2	Chefe de Equipe	PORTO VELHO
300040429	SERGIO JOSE REINEHR	2	Agente de Rendas Tipo 2	BURITIS
300007301	VILMA PEREIRA DE S.L. NEVES	2	Agente de Renda Tipo 1	VILHENA
300001005	WILLES MIQUILINO DA CUNHA	2	Agente de Renda Tipo 2	CHUPINGUAIA
300014766	ZELIA FELSKI	2	Agente de Renda Tipo 2	SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00854/2013/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de aquisição de material permanente (Embarcação com motor, veículo tipo passeio e caminhão leve)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.01349-00/2013/ SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual

nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, valor total de **R\$ 717.000,00 (Setecentos e Dezesseze Mil Reais)**, **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, valor total de **36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, **ALUMINIO, ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, valor total de **R\$ 39.300,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos Reais)**, todas vencedoras no valor global de **R\$ 792.300,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil e Trezentos Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 21 de Março de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

MARY TERESINHA BRAGANHOL
Diretora Executiva / SEAGRI-RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 24001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.359.430,19
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.233.595,85
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		91.593.026,04
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		91.593.026,04	
SUB-TOTAL		91.593.026,04	91.593.026,04
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	9.664.890,41
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		9.664.890,41
		0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		9.664.890,41	
SUB-TOTAL		9.664.890,41	9.664.890,41
TOTAL	101.257.916,45	TOTAL	101.257.916,45
R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	91.593.026,04
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.664.890,41
SUB-TOTAL		0,00	101.257.916,45
DEFICIT ORCAMENTARIO		101.257.916,45	0,00
TOTAIS		101.257.916,45	101.257.916,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO 24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		91.593.026,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.359.430,19
3.1.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	15.130,90	
3.1.20.96	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	15.130,90	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.034.833,29	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.263.334,12	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	761.065,90	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.433,27	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	309.466,00	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	309.466,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.233.595,85
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.333.000,00	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	2.333.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	73.721.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	73.721.500,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.173.181,20	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	570.795,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	67.132,41	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.678.833,67	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.155,09	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.640,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.554.666,79	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	164.010,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	106.948,24	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	5.914,65	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.914,65	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.664.890,41
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.664.890,41



4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.682.384,45
4.4.40.42	AUXILIOS	1.682.384,45
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	5.961.209,00
4.4.50.42	AUXILIOS	5.961.209,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.021.296,96
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.021.296,96

TOTAL DO ORGAO

101.257.916,45

TOTAL GERAL

101.257.916,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

24001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	91.593.026,04
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	8.359.430,19	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	15.130,90	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	15.130,90	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	8.034.833,29	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	7.263.334,12	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	761.065,90	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.433,27	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	309.466,00	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	309.466,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	83.233.595,85	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	2.333.000,00	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	2.333.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	73.721.500,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	73.721.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	7.173.181,20	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	570.795,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.132,41	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.678.833,67	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.155,09	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.640,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	4.554.666,79	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	164.010,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	106.948,24	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	5.914,65	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	5.914,65	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.664.890,41
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	9.664.890,41	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	1.682.384,45	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	1.682.384,45	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	5.961.209,00	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	5.961.209,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.021.296,96	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.021.296,96	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 2

24001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	8.359.430,19		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	83.233.595,85	TOTAL DO GRUPO :	91.593.026,04

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	9.664.890,41		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	9.664.890,41

DESPESA TOTAL : 101.257.916,45


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2013

 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 25/03/2014 FOLHA: 1

ORGÃO	24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.			
UO	24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		10.313.579,59	10.313.579,59
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		10.313.579,59	10.313.579,59
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		10.313.579,59	10.313.579,59
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		1.683.191,16	1.683.191,16
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		270.958,24	270.958,24
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		8.359.430,19	8.359.430,19
20	AGRICULTURA	88.113.116,86		88.113.116,86
20.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.865,00		4.865,00
20.304.2055	PROGRAMA DE VERTICALI	4.865,00		4.865,00
20.304.2055.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRI	4.865,00		4.865,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO	16.664.976,86		16.664.976,86
20.601.2054	FORTELECIMENTO DE CAD	16.664.976,86		16.664.976,86
20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS C	14.981.603,19		14.981.603,19
20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	1.683.373,67		1.683.373,67
20.606	EXTENSAO RURAL	71.425.280,00		71.425.280,00
20.606.2054	FORTELECIMENTO DE CAD	71.420.500,00		71.420.500,00
20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENS	71.420.500,00		71.420.500,00
20.606.2055	PROGRAMA DE VERTICALI	4.780,00		4.780,00
20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO D	4.780,00		4.780,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	17.995,00		17.995,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICALI	17.995,00		17.995,00
20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	17.995,00		17.995,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	2.831.220,00		2.831.220,00
21.631	REFORMA AGRARIA	2.831.220,00		2.831.220,00
21.631.2026	RONDONIA LEGAL	2.831.220,00		2.831.220,00
21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO	2.831.220,00		2.831.220,00
TOTAL DA U.O.		90.944.336,86	10.313.579,59	101.257.916,45
TOTAL DO ORGAO		90.944.336,86	10.313.579,59	101.257.916,45
TOTAL GERAL		90.944.336,86	10.313.579,59	101.257.916,45

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORGÃO : 24001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		10.313.579,59	10.313.579,59
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		10.313.579,59	10.313.579,59
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		10.313.579,59	10.313.579,59
20	AGRICULTURA	88.113.116,86		88.113.116,86
20.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.865,00		4.865,00
20.304.2055	PROGRAMA DE VERTICAL	4.865,00		4.865,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO	16.664.976,86		16.664.976,86
20.601.2054	FORTELECIMENTO DE CA	16.664.976,86		16.664.976,86
20.606	EXTENSAO RURAL	71.425.280,00		71.425.280,00
20.606.2054	FORTELECIMENTO DE CA	71.420.500,00		71.420.500,00
20.606.2055	PROGRAMA DE VERTICAL	4.780,00		4.780,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	17.995,00		17.995,00
20.661.2055	PROGRAMA DE VERTICAL	17.995,00		17.995,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	2.831.220,00		2.831.220,00
21.631	REFORMA AGRARIA	2.831.220,00		2.831.220,00
21.631.2026	RONDONIA LEGAL	2.831.220,00		2.831.220,00
TOTAL		90.944.336,86	10.313.579,59	101.257.916,45
TOTAL GERAL		90.944.336,86	10.313.579,59	101.257.916,45



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
 24001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.

EXERCICIO: 2013
 ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
 24/03/2014 FOLHA:

ORGAO UO	24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	10.313.579,59		10.313.579,59
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.313.579,59		10.313.579,59
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.313.579,59		10.313.579,59
20	AGRICULTURA	84.529.908,84	3.583.208,02	88.113.116,86
20.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.865,00		4.865,00
20.304.2055.	PROGRAMA DE VERTICALI	4.865,00		4.865,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO	13.081.768,84	3.583.208,02	16.664.976,86
20.601.2054.	FORTALECIMENTO DE CAD	13.081.768,84	3.583.208,02	16.664.976,86
20.606	EXTENSAO RURAL	71.425.280,00		71.425.280,00
20.606.2054.	FORTALECIMENTO DE CAD	71.420.500,00		71.420.500,00
20.606.2055.	PROGRAMA DE VERTICALI	4.780,00		4.780,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	17.995,00		17.995,00
20.661.2055.	PROGRAMA DE VERTICALI	17.995,00		17.995,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	111.865,00	2.719.355,00	2.831.220,00
21.631	REFORMA AGRARIA	111.865,00	2.719.355,00	2.831.220,00
21.631.2026.	RONDONIA LEGAL	111.865,00	2.719.355,00	2.831.220,00
TOTAL DA U.O.		94.955.353,43	6.302.563,02	101.257.916,45
TOTAL GERAL		94.955.353,43	6.302.563,02	101.257.916,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO
24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00	0,00	0,00	10.313.579,59
TOTAL		0,00	0,00	0,00	10.313.579,59

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
24.001 SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO

CODIGO !	NOME	!	CULTURA	!	DIREITOS DA CIDADANIA	!	URBANISMO	!	HABITACAO
24.001	SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL			0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES							
CODIGO !	NOME	!	SANEAMENTO	!	GESTAO AMBIENTAL	!	CIENCIA E TECNOLOGIA	!	AGRICULTURA
24.001	SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00		0,00		0,00		88.113.116,86
TOTAL			0,00		0,00		0,00		88.113.116,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES							
CODIGO !	NOME	!	ORGANIZACAO AGRARIA	!	INDUSTRIA	!	COMERCIO E SERVICOS	!	COMUNICACOES
24.001	SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		2.831.220,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL			2.831.220,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 7

ORGAOS			FUNCOES									
CODIGO	!	NOME	!	ENERGIA	!	TRANSPORTE	!	DESPORTO E LAZER	!	ENCARGOS ESPECIAIS	!	TOTAL
24.001		SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.		0,00		0,00		0,00		0,00		101.257.916,45
TOTAL				0,00		0,00		0,00		0,00		101.257.916,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESAEXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
25/03/2014 FOLHA: 1

		—> DESPESA AUTORIZADA <—		—> DESPESA REALIZADA <—				DIFERENCAS
		DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	
		CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.					
		CRED. ANULADO						
ORGAO: 24.001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.								
30 DESPESAS CORRENTES								
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.703.654,00	0,00	8.703.654,00	8.359.430,19	0,00	8.359.430,19	344.223,81	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.386.059,50	0,00	89.386.059,50	83.233.595,85	0,00	83.233.595,85	6.152.463,65	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	98.089.713,50	0,00	98.089.713,50	91.593.026,04	0,00	91.593.026,04	6.496.687,46	
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	21.600.198,77	0,00	21.600.198,77	9.664.890,41	0,00	9.664.890,41	11.935.308,36	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	21.600.198,77	0,00	21.600.198,77	9.664.890,41	0,00	9.664.890,41	11.935.308,36	
TOTAL DO ORGAO: 24.001	119.689.912,27	0,00	119.689.912,27	101.257.916,45	0,00	101.257.916,45	18.431.995,82	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.805.717,40	0,00	-2.805.717,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.805.717,40	0,00	-2.805.717,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.805.717,40	0,00	-2.805.717,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.157.262,07	0,00	-8.157.262,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.157.262,07	0,00	-8.157.262,07
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	8.157.262,07	0,00	-8.157.262,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	10.962.979,47	0,00	-10.962.979,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	10.962.979,47	0,00	-10.962.979,47
DEFICIT (IV)	-	108.726.932,80	101.257.916,45	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	119.689.912,27	101.257.916,45	-18.431.995,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	101.304.284,00	98.089.713,50	91.593.026,04	86.842.103,07	81.938.004,82	6.496.687,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.627.637,00	8.703.654,00	8.359.430,19	8.359.430,19	8.135.008,58	344.223,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.676.647,00	89.386.059,50	83.233.595,85	78.482.672,88	73.802.996,24	6.152.463,65
DESPESAS DE CAPITAL	12.032.480,00	21.600.198,77	9.664.890,41	3.954.204,50	796.504,50	11.935.308,36
INVESTIMENTOS	12.032.480,00	21.600.198,77	9.664.890,41	3.954.204,50	796.504,50	11.935.308,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	113.336.764,00	119.689.912,27	101.257.916,45	90.796.307,57	82.734.509,32	18.431.995,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	113.336.764,00	119.689.912,27	101.257.916,45	90.796.307,57	82.734.509,32	18.431.995,82
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	113.336.764,00	119.689.912,27	101.257.916,45	90.796.307,57	82.734.509,32	18.431.995,82

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	116.606,15	3.614.894,86	500.341,69	484.229,54	3.231.159,32	16.112,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.606,15	3.614.894,86	500.341,69	484.229,54	3.231.159,32	16.112,15
DESPESAS DE CAPITAL	307.241,01	0,00	217.241,01	168.659,73	90.000,00	48.581,28
INVESTIMENTOS	307.241,01	0,00	217.241,01	168.659,73	90.000,00	48.581,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	423.847,16	3.614.894,86	717.582,70	652.889,27	3.321.159,32	64.693,43

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	20.563,27	3.661.000,47	2.598.827,84	1.082.172,63	563,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563,27	102.416,45	102.416,45	0,00	563,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	3.558.584,02	2.496.411,39	1.082.172,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	155.723,00	5.609.435,30	4.814.935,17	587.665,00	362.558,13
INVESTIMENTOS	155.723,00	5.609.435,30	4.814.935,17	587.665,00	362.558,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	176.286,27	9.270.435,77	7.413.763,01	1.669.837,63	363.121,40

segunda-feira, 24 de março de 2014

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**

240001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG.
FUND.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	101.257.916,45	
Ordinária	0,00		Ordinária	94.955.353,43	
Vinculada	0,00		Vinculada	6.302.563,02	
Convênios	0,00		Convênios	6.302.563,02	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	93.594.225,61		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.323.488,85	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	84.939.516,80		Repasse Concedidos	3.323.488,85	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	2.490.164,54		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	6.164.544,27		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	31.018.810,60		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	20.281.898,36	
Inscrição RPP do Exercício	8.061.798,25		RPP pagos do Exercício Anterior	7.413.763,01	
Inscrição RPNP do Exercício	10.461.608,88		RPNP pagos do Exercício Anterior	434.229,54	
Valores restituíveis	1.700.690,47		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	10.794.713,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	218.659,73	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	1.620.533,08	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	10.594.713,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.117.936,91		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	8.867.669,46	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	133.730.973,12		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	133.730.973,12	

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.465.272,58		PASSIVO CIRCULANTE	8.750.860,42	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.867.669,46		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.489.613,08	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	261.247,34	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	584.520,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	13.083,12				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	17.539.122,19		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	17.539.122,19				
Bens Móveis	17.291.957,52				
Bens Imóveis	247.164,67				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	27.004.394,77		TOTAL DO PASSIVO	8.750.860,42	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	18.253.534,35	
			Superávit ou Déficits do Exercício	434.242,42	
			Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	16.443.189,84	
			Ajustes de exercícios anteriores	1.376.102,09	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.253.534,35	
			TOTAL	27.004.394,77	

ATIVO FINANCEIRO	8.867.669,46	PASSIVO FINANCEIRO	19.212.469,30
ATIVO PERMANENTE	18.136.725,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			7.791.925,47

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações convidadas e outros instrumentos congêneres	249.653.179,45	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	249.653.179,45	

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-13.480.378,76
Vinculada	3.135.578,92
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	16.332,08
Convênios	3.119.246,84
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-10.344.799,84

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.594.225,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	93.594.225,61	
Transferências Intragovernamentais	93.594.225,61	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	


DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	93.159.983,19	
Pessoal e Encargos	8.630.388,43	
Remuneração a Pessoal	7.273.767,39	
Encargos Patronais	1.070.531,90	
Benefícios a Pessoal	270.958,24	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	15.130,90	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.252.082,26	
Uso de Material de Consumo	1.734.118,35	
Serviços	2.517.963,91	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	80.271.597,85	
Transferências Intragovernamentais	3.323.488,85	
Transferências Intergovernamentais	711.200,00	
Transferências a Instituições Privadas	76.236.909,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	5.914,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.914,65	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	434.242,42	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	796.504,50	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG. FUND.

Títulos	Movimento do Exercício				
	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	Reclassificação	Saldo para o Exercício Seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	9.270.135,77	8.061.798,25	8.907.877,61	(362.558,13)	8.061.798,25
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	176.286,27	0,00	175.723,00	362.558,13	363.121,40
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	3.614.894,86	10.461.608,88	3.614.894,86	0,00	10.461.608,88
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	423.847,16	0,00	359.153,73	0,00	64.693,43
Subtotal>>>	13.485.464,06	18.523.407,13	13.057.649,23	0,00	18.951.221,96
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	27.175,28	434.473,07	427.055,81	0,00	34.592,54
Valores restituíveis Intra OFSS	40.784,30	296.007,67	284.601,40	0,00	52.190,57
Valores restituíveis Inter OFSS - União	112.566,18	957.105,15	898.131,19	0,00	171.540,14
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	564,19	13.104,58	10.744,68	0,00	2.924,09
Subtotal>>>	181.089,95	1.700.690,47	1.620.533,08	0,00	261.247,34
Total Geral>>>>	13.666.554,01	20.224.097,60	14.678.182,31	0,00	19.212.469,30



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data:24/03/2014

240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC E REG.
 FUND.

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.							3.531.572,94		3.531.572,94
Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							9.297.172,04		9.297.172,04
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.							12.828.744,98		12.828.744,98
Anterior									
Saldo Inicial Ex.							12.828.744,98		12.828.744,98
Atual									
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							3.614.894,86		3.614.894,86
Ajustes de Exercícios Anteriores							1.375.652,09		1.375.652,09
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							434.242,42		434.242,42
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							18.253.534,35		18.253.534,35



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORGAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	339.180,51		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.678.276,30	2.678.276,30
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.839.963,60				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	8.179.144,11			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.500.867,81
SUB-TOTAL		8.179.144,11	SUB-TOTAL		8.179.144,11
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	298.026,30	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	298.026,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		298.026,30			
SUB-TOTAL		298.026,30	SUB-TOTAL		298.026,30
TOTAL		8.477.170,41	TOTAL		8.477.170,41

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	8.179.144,11	2.678.276,30
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	298.026,30
SUB-TOTAL	8.179.144,11	2.976.302,60
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	5.202.841,51
TOTAIS	8.179.144,11	8.179.144,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO 24.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.678.276,30
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.678.276,30
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.456.690,70	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	2.456.690,70	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	221.585,60	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	98.880,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.090,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.615,60	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		298.026,30
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		298.026,30
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	180.072,30	
4.4.50.42	AUXILIOS	180.072,30	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	117.954,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.954,00	
	TOTAL DO ORGAO		2.976.302,60
	TOTAL GERAL		2.976.302,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBLINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.179.144,11
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	339.180,51	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	339.180,51	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	339.180,51	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	339.180,51	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	339.180,51	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.839.963,60	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	7.839.963,60	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	7.839.963,60	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	:	339.180,51	
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	7.839.963,60	
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00	
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	
TOTAL DO GRUPO :			8.179.144,11

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00	
ALIENACAO DE BENS	:	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	
TOTAL DO GRUPO :			0,00

RECEITA TOTAL : 8.179.144,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO	24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE			
UO	24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE			
CODIGO		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20		AGRICULTURA	2.976.302,60		2.976.302,60
20.602		PROMOCAO DA PRODUCAO	2.976.302,60		2.976.302,60
20.602.1289		PROGRAMA DE DESENVOLV	2.976.302,60		2.976.302,60
20.602.1289.1087		PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRON	2.976.302,60		2.976.302,60
TOTAL DA U.O.			2.976.302,60		2.976.302,60
TOTAL DO ORGAO			2.976.302,60		2.976.302,60
TOTAL GERAL			2.976.302,60		2.976.302,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	2.976.302,60		2.976.302,60
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO	2.976.302,60		2.976.302,60
20.602.1289	PROGRAMA DE DESENVOL	2.976.302,60		2.976.302,60
TOTAL		2.976.302,60		2.976.302,60
TOTAL GERAL		2.976.302,60		2.976.302,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2013

REFERENCIA:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS

ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

24/03/2014 FOLHA:

CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

24017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE

ORGAO	24.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE			
UO	24.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		2.976.302,60	2.976.302,60
20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO		2.976.302,60	2.976.302,60
20.602.1289.	PROGRAMA DE DESENVOLV		2.976.302,60	2.976.302,60
TOTAL DA U.O.			2.976.302,60	2.976.302,60
TOTAL GERAL			2.976.302,60	2.976.302,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

18/03/2014

FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!
ADMINISTRACAO	!	!	!	!	!
24.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

18/03/2014

FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL	!	SEGURANCA	!
	!	!	!	PUBLICA	!
24.017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 3

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS				FUNCOES				
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO			
24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00			

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 4

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS			FUNCOES						
CODIGO	NOME		CULTURA		DIREITOS DA CIDADANIA		URBANISMO		HABITACAO
24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE		0,00		0,00		0,00		0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 5

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	
24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	2.976.302,60	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.976.302,60	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 6

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES		
24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00		

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 7

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS				FUNCOES						
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL				
24.017	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976.302,60				
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.976.302,60				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

18/03/14 FOLHA: 1

 ORGAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO PRO-LEITE
 GESTAO : 24017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	282.154,00	339.180,51	57.026,51	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	282.154,00	339.180,51	57.026,51	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	282.154,00	339.180,51	57.026,51	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	282.154,00	339.180,51	57.026,51	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	282.154,00	339.180,51	57.026,51	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.071.956,00	7.839.963,60	2.768.007,60	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.071.956,00	7.839.963,60	2.768.007,60	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.071.956,00	7.839.963,60	2.768.007,60	
TOTAL DO ORGAO		5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11	
T O T A L		5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.354.110,00	5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	282.154,00	282.154,00	339.180,51	57.026,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	282.154,00	282.154,00	339.180,51	57.026,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.071.956,00	5.071.956,00	7.839.963,60	2.768.007,60
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.071.956,00	5.071.956,00	7.839.963,60	2.768.007,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.354.110,00	5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.354.110,00	5.354.110,00	8.179.144,11	2.825.034,11
DEFICIT (IV)	-	2.088.952,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.354.110,00	7.443.062,00	8.179.144,11	736.082,11
SAÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	2.088.952,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.354.110,00	5.172.110,00	2.678.276,30	247.419,20	247.419,20	2.493.833,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.354.110,00	5.172.110,00	2.678.276,30	247.419,20	247.419,20	2.493.833,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.270.952,00	298.026,30	237.626,30	237.626,30	1.972.925,70
INVESTIMENTOS	0,00	2.270.952,00	298.026,30	237.626,30	237.626,30	1.972.925,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.354.110,00	7.443.062,00	2.976.302,60	485.045,50	485.045,50	4.466.759,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	5.354.110,00	7.443.062,00	2.976.302,60	485.045,50	485.045,50	4.466.759,40
SUPERÁVIT (IX)		0,00	5.202.841,51	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	5.354.110,00	7.443.062,00	8.179.144,11	485.045,50	485.045,50	-736.082,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	38.500,00	287.996,72	262.087,00	70.087,00	64.409,72	192.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500,00	287.996,72	262.087,00	70.087,00	64.409,72	192.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	258.741,02	237.259,27	237.259,27	21.481,75	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	258.741,02	237.259,27	237.259,27	21.481,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.500,00	546.737,74	499.346,27	307.346,27	85.891,47	192.000,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.957,00	16.957,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.957,00	16.957,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	189.010,52	189.010,52	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	189.010,52	189.010,52	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	205.967,52	205.967,52	0,00	0,00

segunda-feira, 24 de março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

240017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO
PRO-LEITE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	8.179.144,11		Despesa Orçamentária (VI)	2.976.302,60	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	8.179.144,11		Vinculada	2.976.302,60	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	8.179.144,11		Outros recursos vinculados	2.976.302,60	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.500.000,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	0,00		Repasse Concedidos	5.500.000,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.491.257,10		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	513.313,79	
Inscrição RPP do Exercício	0,00		RPP pagos do Exercício Anterior	205.967,52	
Inscrição RPNP do Exercício	2.491.257,10		RPNP pagos do Exercício Anterior	307.346,27	
Valores restituíveis	0,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.240.324,38		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.921.109,20	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.910.725,59	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.910.725,59
---------------------------	---------------	------------------------------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.950.969,20		PASSIVO CIRCULANTE	192.000,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.921.109,20		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	192.000,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.860,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.149.389,64		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	1.149.389,64				
Bens Móveis	610.144,41				
Bens Imóveis	539.245,23				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	9.100.358,84		TOTAL DO PASSIVO	192.000,00	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	8.908.358,84	
			Superávit ou Déficit do Exercício	2.281.512,61	
			Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	7.110.593,52	
			Ajustes de exercícios anteriores	-483.747,29	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.908.358,84	
			TOTAL	9.100.358,84	

ATIVO FINANCEIRO	7.921.109,20	PASSIVO FINANCEIRO	2.683.257,10
ATIVO PERMANENTE	1.179.249,64	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			6.417.101,74

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	2.169.831,50	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	2.169.831,50	

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-2.200.000,00
Vinculada	7.437.852,10
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	7.437.852,10
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	5.237.852,10

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.179.144,11	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	339.180,51	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	339.180,51	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.839.963,60	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.839.963,60	


DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.897.631,50	
Pessoal e Encargos	0,00	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Uso de Material de Consumo	0,00	
Serviços	0,00	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	5.897.631,50	
Transferências Intragovernamentais	5.500.000,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	397.631,50	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	2.281.512,61	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	237.626,30	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240017 FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE

Títulos	Movimento do Exercício				
	Saldo do Exercício	Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	Reclassificação	Saldo para o
	Anterior	R\$	R\$	R\$	Exercício Seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	205.967,52	0,00	205.967,52	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	546.737,74	2.491.257,10	354.737,74	(192.000,00)	2.491.257,10
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	<u>38.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>38.500,00</u>	<u>192.000,00</u>	<u>192.000,00</u>
Subtotal>>>	791.205,26	2.491.257,10	599.205,26	0,00	2.683.257,10
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Subtotal>>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral>>>>	791.205,26	2.491.257,10	599.205,26	0,00	2.683.257,10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO
PRO-LEITE

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							6.077.927,09		6.077.927,09
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							447.428,69		447.428,69
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							6.525.355,78		6.525.355,78
Saldo Inicial Ex. Atual							6.525.355,78		6.525.355,78
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							585.237,74		585.237,74
Ajustes de Exercícios Anteriores							-483.747,29		-483.747,29
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							2.281.512,61		2.281.512,61
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							8.908.358,84		8.908.358,84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RÔ.

EXERCÍCIO : 2013
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A

D E S P E S A

RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.839,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	10.839,72		
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE			
	9.160,28		
SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	20.000,00
	20.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
	0,00		
SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	0,00
	0,00		
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00

R E S U M O		
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	10.839,72	20.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	10.839,72	20.000,00
DEFICIT ORCAMENTARIO	9.160,28	0,00
TOTAIS	20.000,00	20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO: 2013 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORÇAO 24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
TOTAL DO ORÇAO			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 2

24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	20.000,00	TOTAL DO GRUPO :	20.000,00

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

DESPESA TOTAL : 20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2013

REFERENCIA : DEZEMBRO.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORÇAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.839,72
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.839,72	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	10.839,72	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	10.839,72	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	10.839,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	10.839,72	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

EXERCICIO : 2013
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	10.839,72		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	10.839,72

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 10.839,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.
25/03/2014 FOLHA: 1

ORGÃO	24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.			
UO	24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDONIA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	20.000,00		20.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO	20.000,00		20.000,00
20.601.1023	DESENVOLVIMENTO DA CA	20.000,00		20.000,00
20.601.1023.1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	20.000,00		20.000,00
	TOTAL DA U.O.	20.000,00		20.000,00
	TOTAL DO ORGAO	20.000,00		20.000,00
	TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCICIO: 2013

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	20.000,00		20.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO	20.000,00		20.000,00
20.601.1023	DESENVOLVIMENTO DA C	20.000,00		20.000,00
	TOTAL	20.000,00		20.000,00
	TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
 24011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

EXERCICIO: 2013
 ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
 24/03/2014 FOLHA:

ORGÃO UO	24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		20.000,00	20.000,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO		20.000,00	20.000,00
20.601.1023.	DESENVOLVIMENTO DA CA		20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA U.O.		20.000,00	20.000,00
	TOTAL GERAL		20.000,00	20.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 1

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!
ADMINISTRACAO	!		!		!
24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 2

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	DEFESA NACIONAL	!	SEGURANCA PUBLICA	!
	!		!	RELACOES EXTERIORES	!
24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 3

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	PREVIDENCIA SOCIAL	!	SAUDE	!
	!		!	TRABALHO	!
24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 4

EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	!	CULTURA	!	DIREITOS DA CIDADANIA	!
	!		!	URBANISMO	!
24.011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	0,00


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 5

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !	
24.011	FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	20.000,00	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 6

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME !	ORGANIZACAO AGRARIA !	INDUSTRIA !	COMERCIO E SERVICOS !	COMUNICACOES !	
24.011	FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
 FOLHA: 7

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/2014

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !	
24.011	FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

 EXERCICIO : 2013
 ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA : DEZEMBRO.
 18/03/14 FOLHA: 1

ORGAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

GESTAO : 24011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

CODIGO DA		TITULOS		RECEITA		DIFERENCA	
RECEITA				ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			230.000,00	10.839,72		219.160,28
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			43.276,00	10.839,72		32.436,28
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			43.276,00	10.839,72		32.436,28
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			43.276,00	10.839,72		32.436,28
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN			43.276,00	10.839,72		32.436,28
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.			43.276,00	10.839,72		32.436,28
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			186.724,00			186.724,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS			186.724,00			186.724,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS			186.724,00			186.724,00
TOTAL DO ORGAO				230.000,00	10.839,72		219.160,28
T O T A L				230.000,00	10.839,72		219.160,28

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA
25/03/2014 FOLHA: 1

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

DIFERENÇAS	——> DESPESA AUTORIZADA <——		——> DESPESA REALIZADA <——		T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL					
T O T A L	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.					
	CRED.	ANULADO					

ORGAO: 24.011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RO.

30 DESPESAS CORRENTES						
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00	
20.000,00	180.000,00					
TOTAL DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00	
20.000,00	180.000,00					
40 DESPESAS DE CAPITAL						
44 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
0,00	30.000,00					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
0,00	30.000,00					
TOTAL DO ORGAO: 24.011	230.000,00	0,00	230.000,00	20.000,00	0,00	
20.000,00	210.000,00					

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	10.839,72	-219.160,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.276,00	43.276,00	10.839,72	-32.436,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	43.276,00	43.276,00	10.839,72	-32.436,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.724,00	186.724,00	0,00	-186.724,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	186.724,00	186.724,00	0,00	-186.724,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	230.000,00	230.000,00	10.839,72	-219.160,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	230.000,00	230.000,00	10.839,72	-219.160,28
DÉFICIT (IV)	-	0,00	9.160,28	-
TOTAL (V) = (III + IV)	230.000,00	230.000,00	20.000,00	-210.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	20.000,00	8.040,00	8.040,00	180.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	20.000,00	8.040,00	8.040,00	180.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	230.000,00	230.000,00	20.000,00	8.040,00	8.040,00	210.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	230.000,00	230.000,00	20.000,00	8.040,00	8.040,00	210.000,00
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	230.000,00	230.000,00	20.000,00	8.040,00	8.040,00	210.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	13.710,70	0,00	0,00	0,00	13.710,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.710,70	0,00	0,00	0,00	13.710,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.710,70	0,00	0,00	0,00	13.710,70	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 24 de março de 2014

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO**
**240011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE
RONDÔNIA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.839,72		Despesa Orçamentária (VI)	20.000,00	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	10.839,72		Vinculada	20.000,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	10.839,72		Outros recursos vinculados	20.000,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	0,00		Repasse Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.960,00		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	
Inscrição RPP do Exercício	0,00		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	11.960,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	0,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	279.477,26		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	282.276,98	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	302.276,98		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	302.276,98	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	290.316,98		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.276,98		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.040,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.210,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	117.210,00				
Bens Móveis	117.210,00				
Bens Imóveis	0,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	407.526,98		TOTAL	407.526,98	

ATIVO FINANCEIRO	282.276,98	PASSIVO FINANCEIRO	11.960,00
ATIVO PERMANENTE	125.250,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			395.566,98

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00		Obrigações convidadas e outros instrumentos congêneros	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

240011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	270.316,98
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	270.316,98
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	270.316,98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.839,72	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.839,72	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.839,72	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	


DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	
Pessoal e Encargos	0,00	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Uso de Material de Consumo	0,00	
Serviços	0,00	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	10.839,72	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

240011 FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

Títulos	Movimento do Exercício				
	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Pagamento/Cancelamento	Reclassificação	Saldo para o Exercício Seguinte
	R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	R\$ (d)	R\$ e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	11.960,00	0,00	0,00	11.960,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	13.710,70	0,00	13.710,70	0,00	0,00
Subtotal>>>	13.710,70	11.960,00	13.710,70	0,00	11.960,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Retenções/Transferências	Recolhimento	Reclassificação	Saldo para o Exercício Seguinte
	R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	R\$ (d)	R\$ (e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral>>>>	13.710,70	11.960,00	13.710,70	0,00	11.960,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/2014

240011 - FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDÔNIA

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							420.692,83		420.692,83
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-37.716,27		-37.716,27
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							382.976,56		382.976,56
Saldo Inicial Ex. Atual							382.976,56		382.976,56
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							13.710,70		13.710,70
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							10.839,72		10.839,72
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							407.526,98		407.526,98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

O presente processo refere-se à despesa classificada em "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", não inscrita em Restos à pagar no exercício de 2013 e está legalmente amparada pelo Artigo 2º do Decreto nº. 5.459 de 11.02.92, em favor da Empresa **Proteção Máxima Vigilância e Segurança LTDA**, no valor total de R\$ 22.003,04 (vinte e dois mil, três reais e quatro centavos), correspondente ao serviço de vigilância ostensiva armada, referente ao mês de janeiro/2014, ora regularizado os atos orçamentário/financeiro, para fins de pagamento, conforme as faturas de nº. 001591/2014 anexa, apensa nos autos.

A vista do exposto, solicitamos o **Reconhecimento e Homologação** da dívida acima especificada.

Porto Velho-(RO), 24 de março de 2014.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Coordenadora Administrativa
Financeira/SEAGRI/RO

Aprovo, homologo e Reconheço a dívida acima especificada.
Porto Velho-(RO), 24 de março de 2014.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

O presente processo refere-se à despesa classificada em "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", não inscrita em Restos à pagar no exercício de 2013 e está legalmente amparada pelo Artigo 2º do Decreto nº. 5.459 de 11.02.92, em favor da Empresa **Proteção Máxima Vigilância e Segurança LTDA**, no valor total de R\$ 22.003,04 (vinte e dois mil, três reais e quatro centavos), correspondente ao serviço de vigilância ostensiva armada, referente ao mês de fevereiro/2014, ora regularizado os atos orçamentário/financeiro, para fins de pagamento, conforme as faturas de nº. 001591/2014 anexa, apensa nos autos.

A vista do exposto, solicitamos o **Reconhecimento e Homologação** da dívida acima especificada.

Porto Velho-(RO), 24 de março de 2014.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Coordenadora Administrativa
Financeira/SEAGRI/RO

Aprovo, homologo e Reconheço a dívida acima especificada.
Porto Velho-(RO), 24 de março de 2014.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI/RO

SOPH

PORTARIA Nº. 037/DIRPRE
Porto Velho, 19 de março de 2014.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Sr. **GILSON DE CASTRO MORAES**, portador do CPF nº 045.383.904-53, na função de Assessor Especial da Presidência- SOPH, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ocorrendo à despesa por conta de Recursos Próprios da SOPH, para pagamento de despesas de pequena monta da Diretoria Administrativa e Financeira da SOPH.

Art. 2º-O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente, será de 40 (quarenta dias) dias, a contar da data da liberação do recurso, e o prazo para Prestação de Contas será de 10 (dias) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º-Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação nas normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º- A Diretoria Administrativa Financeira desta SOPH, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente da SOPH
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

EXT. Nº 070 DO CONTRATO Nº 023/2014/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **FLAVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

DO OBJETO: A aquisição de lavadoras profissionais, para atender as necessidades deste DER-RO, constantes no Termo de Referência (fls. 04/07), através da Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL.

DO PRAZO: O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 30 (trinta) dias contados, do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, expedida pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER/RO.**

DO VALOR: R\$ 17.989,30 (dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2013/SUPEL.

PROCESSO: 01-1420-00083-0001/2014.

ASSINAM: **ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **FLÁVIO FRATUS GONZAGA** – Proprietário da Contratada; **RENATA FABRIS PINTO** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 071 DO CONTRATO Nº 026/2014/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **SOTREQ S/A..**

DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Motoniveladoras da marca CATERPILLAR, pelo procedimento de padronização já existente neste DER-RO, constante no Termo de Referência, às fls. 05/09 dos autos.

DO VALOR: O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 1.290.000,00** (hum milhão, duzentos e noventa mil reais) de acordo com os valores registrados na Nota de Empenho, às fls. 88 dos autos.

DO PRAZO: O prazo de entrega do objeto do presente contrato é de até 60 (sessenta) dias contados, do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, expedida pelo **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER/RO.**

PROCESSO: 01-1420-00229-0001/2014.

ASSINAM: **ENG.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **CLEIBY DEZINHO KURAK** – Procurador da Contratada; **RENATA FABRIS PINTO** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 072 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/13/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **VISÃO CONSTRUTORA COM. E PROJETOS LTDA-ME.**

OBJETO: Construção da praça do povo no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho de Rondônia. Incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos com comunitários, discriminada no edital.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 93.445,35** (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 721.738,46** (setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), para **R\$ 815.183,81** (oitocentos e quinze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondendo a um acréscimo de 12,95% (doze vírgula noventa e cinco por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do **CONTRATO Nº 092/13/GJ/DER-RO**, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PROCESSO: 01-1420-01749-0004/2013.

ASSINAM: **Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES** – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ GENARIO MACEDO** – Procurador da Contratada; **RENATA FABRIS PINTO** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64
Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

Títulos	Saldo do Exercício	Movimento do Exercício		Saldo para o	
	Anterior	Inscrição	Pagamento/Cancelamento	Reclassificação	Exercício seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar	15.977.987,46	19.268.411,92	14.669.734,77	-1.308.252,69	19.268.411,92
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.308.252,69	1.308.252,69
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	52.589.657,60	117.954.758,30	52.300.657,60	-289.000,00	117.954.758,30
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	72.390,00	0,00	0,00	289.000,00	361.390,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	68.640.035,06	137.223.170,22	66.970.392,37	0,00	138.892.812,91
Subtotal>>>					
	Saldo do Exercício	Retenções/			Saldo para o
	Anterior	Transferências	Recolhimento	Reclassificação	Exercício seguinte
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis	3.012.760,48	8.246.825,00	6.893.601,11	0,00	4.365.984,37
Valores restituíveis Consolidação	54.653,38	2.265.753,35	2.265.753,35	0,00	54.653,38
Valores restituíveis Intra OFSS	420.351,08	5.242.686,02	5.242.686,02	0,00	420.351,08
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	6.267,46	196.661,37	192.190,10	0,00	10.738,73
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	3.494.032,40	15.951.925,74	14.594.230,58	0,00	4.851.727,56
Subtotal>>>	72.134.067,46	153.175.095,96	81.564.622,95	0,00	143.744.540,47
Total Geral>>>>					

[Assinatura]
Diretor Operacional
Cof. 00022521 / 0002

[Assinatura]
Maurício Ferreira da Silva
Contabilidade / ORÇ / RO
CRO-RO 1868/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	359.480.486,80		Despesa Orçamentária (VI)	358.919.241,76
Ordinária	731.945,46		Ordinária	87.038.431,93
Vinculada	358.748.541,34		Vinculada	271.880.809,83
Convênios	3.019.375,86		Convênios	3.153.000,00
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	354.349.063,58		Operações de Crédito	262.776.588,77
Outros recursos vinculados	1.380.101,90		Outros recursos vinculados	5.951.221,06
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	85.728.277,32		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	137.220.809,03
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00
Repasse Recebidos	85.725.302,70		Repasse Concedidos	137.220.809,03
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de créditos	0,00
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	2.974,62		Devolução de Transferências Recebidas	0,00
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00
			Perdas Financeiras	0,00
			Valores Diferidos	0,00
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	280.699.992,99		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	157.222.844,53
Inscrição RPP do Exercício	19.268.411,92		RPP pagos do Exercício Anterior	13.975.990,44
Inscrição RPNP do Exercício	117.954.758,30		RPNP pagos do Exercício Anterior	1.113.640,56
Valores restituíveis	15.951.925,74		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00
Haveres Financeiros	127.524.897,03		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	14.594.230,58
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	127.538.982,95
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.850.587,66		Saldo em Espécie para o Exercício seguinte (IX)	79.396.449,45
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	732.759.344,77		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	732.759.344,77

[Assinatura]
Diretor Operacional
Cof. 00022521 / 0002

[Assinatura]
Maurício Ferreira da Silva
Contabilidade / ORÇ / RO
CRO-RO 1868/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.949.939,00	18.475.019,38	11.655.470,69	-6.819.548,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	493.989,00	493.989,00	1.126.832,78	632.843,78
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	493.989,00	493.989,00	1.126.832,78	632.843,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.524.383,00	1.524.383,00	9.736.718,52	8.212.335,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.524.383,00	1.524.383,00	9.736.718,52	8.212.335,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	15.525.080,38	0,00	-15.525.080,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	15.525.080,38	0,00	-15.525.080,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.567,00	931.567,00	761.919,39	-169.647,61
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	931.567,00	931.567,00	761.919,39	-169.647,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.068.942,00	33.527.457,70	347.825.016,11	314.297.558,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.068.942,00	17.636.953,51	344.825.016,11	327.188.062,60
Operações de Crédito Internas	1.068.942,00	17.636.953,51	344.825.016,11	327.188.062,60
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	15.890.504,19	3.000.000,00	-12.890.504,19
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	15.890.504,19	3.000.000,00	-12.890.504,19
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Ubirajara de Oliveira Gomes
 Diretor Operacional
 GAB. SECRETARIA / DGA

Marcos Ferreira de Oliveira
 Contador de Contas
 CRC-RO 1038/0-0

Ubirajara de Oliveira Gomes
 Diretor Operacional
 GAB. SECRETARIA / DGA

Marcos Ferreira de Oliveira
 Contador de Contas
 CRC-RO 1038/0-0



OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.018.881,00	52.002.477,08	359.480.486,80	307.478.009,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.018.881,00	52.002.477,08	359.480.486,80	307.478.009,72
DÉFICIT (IV)	-	466.050.398,60	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.018.881,00	518.052.875,68	359.480.486,80	-158.572.388,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	98.895.045,00	81.584.023,20	73.262.198,34	73.262.198,34	69.179.024,54	8.321.824,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.759.473,00	61.639.473,00	57.984.551,70	57.984.551,70	57.984.551,70	3.654.921,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.135.572,00	19.944.550,20	15.277.646,64	15.277.646,64	11.194.472,84	4.666.903,56
DESPESAS DE CAPITAL	49.144.297,00	436.468.852,48	285.657.043,42	167.702.285,12	152.517.047,00	150.811.809,06
INVESTIMENTOS	49.144.297,00	436.468.852,48	285.657.043,42	167.702.285,12	152.517.047,00	150.811.809,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	148.039.342,00	518.052.875,68	358.919.241,76	240.964.483,46	221.696.071,54	159.133.633,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	148.039.342,00	518.052.875,68	358.919.241,76	240.964.483,46	221.696.071,54	159.133.633,92
SUPERÁVIT (IX)		0,00	561.245,04	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	148.039.342,00	518.052.875,68	359.480.486,80	240.964.483,46	221.696.071,54	158.572.388,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	IN S	CR I T O S	EM	DEZEMBRO DO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		EXERCÍCIO (c)				(f) = (a + b - c - e)
DESPESAS CORRENTES	72.390,00	7.735,00	72.390,00	0,00	7.735,00	72.390,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.390,00	7.735,00	72.390,00	0,00	7.735,00	72.390,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	52.581.922,60	1.402.640,56	1.113.640,56	51.179.282,04	289.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	52.581.922,60	1.402.640,56	1.113.640,56	51.179.282,04	289.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.390,00	52.589.657,60	1.475.030,56	1.113.640,56	51.187.017,04	361.390,00	0,00	0,00



ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS

A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	I N S		C R I T O S		
	EM		EM		
	EXERCÍCIOS	DEZEMBRO DO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	ANTERIORES	ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.787.745,68	6.726.510,03	57.262,12	3.973,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.787.745,68	6.726.510,03	57.262,12	3.973,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.190.241,78	7.249.480,41	636.482,21	1.304.279,16
INVESTIMENTOS	0,00	9.190.241,78	7.249.480,41	636.482,21	1.304.279,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.977.987,46	13.975.990,44	693.744,33	1.308.252,69

Página:1

João Paulo Gomes
 Diretor Profissional
 CRC-RO 1988/0-9

Maria Helena da Silva
 Contabilista / DEB / RO
 CRC-RO 1988/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	79.013.097,06		PASSIVO CIRCULANTE	25.789.782,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.396.449,45		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	20.938.054,61
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	4.851.727,56
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-508.846,38			
Investimentos e Aplicações Temporárias a				
Curto Prazo	0,00			
Estoques	125.493,99			
VPD Pagas Antecipadamente				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	776.441.821,13		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.387.877,11
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.482,04		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	26.387.877,11
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo			Resultado Diferido	
Prazo				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.482,04		TOTAL DO PASSIVO	52.177.659,28

João Paulo Gomes
 Diretor Profissional
 CRC-RO 1988/0-9

Maria Helena da Silva
 Contabilista / DEB / RO
 CRC-RO 1988/0-9



Investimentos e Aplicações Temporárias a					
Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques				Exercício	Exercício
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Custo			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	803.277.258,91	
Imobilizado	776.435.339,09		Superávit ou Déficit do Exercício	198.160.178,34	
Bens Móveis	103.550.359,71		Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	605.694.332,50	
Bens Imóveis	672.884.979,38		Ajustes de exercícios anteriores	-577.251,93	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	803.277.258,91	
TOTAL	855.454.918,19		TOTAL	855.454.918,19	
ATIVO FINANCEIRO	79.396.449,45		PASSIVO FINANCEIRO	143.744.540,47	
ATIVO PERMANENTE	776.058.468,74		PASSIVO PERMANENTE	26.387.877,11	
SALDO PATRIMONIAL				685.322.500,61	
Compensações					
		Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
ESPECIFICAÇÃO		Atual	Anterior	Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	10.467.238,20		Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	6.642.208,23	
TOTAL	10.467.238,20		Obrigações Contratuais	465.309.016,11	
			TOTAL	471.951.224,34	

[Assinatura]
 Diretor Administrativo
 Cid. 90001824 / DEN

[Assinatura]
 Maria do Carmo de Jesus
 Contabilidade, S.A. - RO
 CRC-RO 1888/D-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140020 DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO		SUPERÁVIT/DÉFICIT
Ordinária		FINANCEIRO
Vinculada		-17.882.036,85
Cota-parte Fundo de Justiça		-46.466.054,17
Cota-parte Salário Educação		0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		0,00
Recursos do FUNDEB		0,00
Sistema Único de Saúde		0,00
Operações de Crédito		-44.468.123,59
Fundo Nacional de Assistência Social		0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades		723.124,00
Convênios		-106.304,30
Outros Recursos Vinculados		-2.614.750,28
TOTAL		-64.348.091,02

[Assinatura]
 Diretor Administrativo
 Cid. 90001824 / DEN

[Assinatura]
 Maria do Carmo de Jesus
 Contabilidade, S.A. - RO
 CRC-RO 1888/D-9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	445.208.764,12	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.752,17	
Impostos	0,00	
Taxas	1.918.752,17	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.736.718,52	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.736.718,52	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	433.553.293,43	
Transferências Intragovernamentais	430.553.293,43	
Transferências Intergovernamentais	3.000.000,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	

[Assinatura]
 Diretor Operacional
 Cód. 3000/021 / DER

[Assinatura]
 Marilene de Souza
 Contábil de DER / RO
 CRC-RO 1563/0-0

Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	247.048.585,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	61.132.994,20
Remuneração a Pessoal	52.018.360,98
Encargos Patronais	5.966.190,72
Benefícios a Pessoal	3.147.880,50
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	562,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.696.528,14
Uso de Material de Consumo	3.687.316,27
Serviços	4.009.211,87
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00

[Assinatura]
 Diretor Operacional
 Cód. 3000/021 / DER

[Assinatura]
 Marilene de Souza
 Contábil de DER / RO
 CRC-RO 1563/0-0



Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	178.094.245,80
Transferências Intragovernamentais	163.608.686,14
Transferências Intergovernamentais	14.485.559,66
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Tributárias	124.817,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.817,64
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	198.160.178,34

[Assinatura]
Diretor Municipal
Cm. 00000009 / 0000

[Assinatura]
Mário da Conceição da Silva
Controladora / DER / RO
CRC-RO 1553/0-9

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Incorporação de ativo	152.517.047,00	
Desincorporação de passivo		0,00
Incorporação de passivo	344.825.016,11	
Desincorporação de ativo		0,00

[Assinatura]
Diretor Municipal
Cm. 00000009 / 0000

[Assinatura]
Mário da Conceição da Silva
Controladora / DER / RO
CRC-RO 1553/0-9



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ANEXO 17 - LEI 4.320/64
 Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

Títulos	Saldo do Exercício		Movimento do		Exercício		Saldo para o	
	Anterior		Inscrição		Pagamento/		Exercício Seguinte	
	R\$	R\$	R\$	R\$	Cancelamento	Reclassificação	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	e=(a+b-c+d)	
Restos a Pagar	11.948.633,52	13.195.812,35	11.406.858,90	-541.774,62	13.195.812,35			
Restos a Pagar Processados do Exercício	61.682,37	0,00	61.682,37	541.774,62	541.774,62			
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	9.603.623,89	20.977.411,34	9.603.623,89	0,00	20.977.411,34			
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	21.613.939,78	34.173.223,69	21.072.165,16	0,00	34.714.998,31			
Subtotal>>>								
Títulos	Saldo do Exercício		Retenções/		Exercício		Saldo para o	
	Anterior		Transferências		Recolhimento		Exercício Seguinte	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a + b - c + d)	
Valores Restituíveis	783.886,47	828.618,68	740.572,77	0,00	871.932,38			
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal>>>	783.886,47	828.618,68	740.572,77	0,00	871.932,38			
Total Geral>>>>	22.397.826,25	35.001.842,37	21.812.737,93	0,00	35.586.930,69			

Eng. Lucio Roberto Mesquita
 Presidente / F.F. 30012578

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / F.F. 30012577

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO FINANCEIRO

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	4.287.952,75		Despesa Orçamentária (VI)	98.773.716,74	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	4.287.952,75		Vinculada	98.773.716,74	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos vinculados	4.287.952,75		Outros recursos vinculados	98.773.716,74	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	77.254.933,44		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	77.254.933,44		Repasse Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	124.571.775,81		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	105.578.710,91	
Inscrição RPP do Exercício	13.195.812,35		RPP pagos do Exercício Anterior	11.406.858,90	
Inscrição RPMP do Exercício	20.977.411,34		RPMP pagos do Exercício Anterior	3.814.663,43	
Valores restituíveis	828.618,68		RPP pagos de Exercícios Anteriores	61.682,37	
Haveres Financeiros	89.569.933,44		RPMP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	740.572,77	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	89.554.933,44	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.846.250,05		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.608.484,40	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	207.960.912,05		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	207.960.912,05	

Eng. Lucio Roberto Mesquita
 Presidente / F.F. 30012578

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / F.F. 30012577



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	-4.260.037,24		14.609.519,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.608.484,40		
Créditos a Curto Prazo	0,00		
Clientes			
Créditos Tributários a Receber	0,00		
Dívida Ativa tributária	0,00		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		
Créditos de Transferências a Receber			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-7.868.521,64		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		13.737.586,97
Estoques	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	415.451.755,93		0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		
Créditos a Longo Prazo	0,00		
Clientes			
Créditos Tributários a Receber			
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			
Propriedades para Investimento			
Demais Investimentos Permanentes			
Imobilizado	415.451.755,93		
Bens Móveis	65.928.971,90		
Bens Imóveis	349.522.784,03		
Intangível	0,00		
Softwares	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			
Direito de Uso de Imóveis			
TOTAL	411.191.718,69		
ATIVO FINANCEIRO	3.608.484,40		
ATIVO PERMANENTE	407.583.234,29		
SALDO PATRIMONIAL			
Compensações			

Eng. Lucio Antonio Masquini
 Presidente - F.F.F.A.
 Art. 300/2010

Martlene Perreira da Silva
 Controladora - F.F.F.A. - C.O. 1208/0-9
 C.O. 300001677

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			
Patrimônio Social e Capital Social			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			
Reservas de Capital			
Ajustes de Avaliação Patrimonial			
Reservas de Lucros			
Demais Reservas			
Resultados Acumulados		396.582.199,34	
Superávit ou Déficit do Exercício		32.813.326,16	
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores		364.638.277,53	
Ajustes de exercícios anteriores		-869.404,35	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		396.582.199,34	
TOTAL		411.191.718,69	
PASSIVO FINANCEIRO		35.586.930,69	
PASSIVO PERMANENTE		0,00	
		375.604.788,00	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	
TOTAL	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	21.551.439,28	
Obrigações contratuais	0,00	
TOTAL	21.551.439,28	

Eng. Lucio Antonio Masquini
 Presidente - F.F.F.A.
 Art. 300/2010

Martlene Perreira da Silva
 Controladora - F.F.F.A. - C.O. 1208/0-9
 C.O. 300001677



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140011 FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-871.932,38
Vinculada	-31.106.513,91
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
operações de crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	-31.106.513,91
TOTAL	-31.978.446,29

Eng. Lucio Antonio Mesquita
Presidente / FIFHA
Cid. 30012576

Marlene Ferreira da Silva
Contadora / FIFHA - Cid. 30012576
Cid. 30062277

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	150.931.248,00	150.931.248,00	4.287.952,75	-146.643.295,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.376.770,00	35.376.770,00	272.246,71	-35.104.523,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.376.770,00	35.376.770,00	272.246,71	-35.104.523,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00

Eng. Lucio Antonio Mesquita
Presidente / FIFHA
Cid. 30012576

Marlene Ferreira da Silva
Cid. 30062277



Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.554.478,00	115.554.478,00	4.015.706,04	-111.538.771,96
Multas e Juros de Mora	4.465.729,00	4.465.729,00	0,00	-4.465.729,00
Indenizações e Restituições	39.848.427,00	39.848.427,00	2.000.395,36	-37.848.031,64
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	71.240.322,00	71.240.322,00	2.015.310,68	-69.225.011,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Lucio Antonio Moschini
 Presidente / FIVHA
 Cel. 30012578

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FIVHA - Cel. 1000 / 0 - 8
 Cad. 30002377

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	150.931.248,00	150.931.248,00	4.287.952,75	-146.643.295,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	150.931.248,00	150.931.248,00	4.287.952,75	-146.643.295,25
DÉFICIT (IV)	-	0,00	94.485.763,99	
TOTAL (V) = (III + IV)	150.931.248,00	150.931.248,00	98.773.716,74	-52.157.531,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO				

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.000.000,00	40.000.000,00	26.160.839,99	23.483.867,82	18.533.725,66	13.839.160,01
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	40.000.000,00	26.160.839,99	23.483.867,82	18.533.725,66	13.839.160,01
DESPESAS DE CAPITAL	125.838.123,00	95.838.123,00	72.612.876,75	54.312.437,58	46.066.767,39	23.225.246,25
INVESTIMENTOS	125.838.123,00	95.838.123,00	72.612.876,75	54.312.437,58	46.066.767,39	23.225.246,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lucio Antonio Moschini
 Presidente / FIVHA
 Cel. 30012578

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FIVHA - Cel. 1000 / 0 - 8
 Cad. 30002377



RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	135.838.123,00	135.838.123,00	98.773.716,74	77.796.305,40	64.600.493,05	37.064.406,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	135.838.123,00	135.838.123,00	98.773.716,74	77.796.305,40	64.600.493,05	37.064.406,26
SUPERÁVIT (IX)		15.093.125,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	135.838.123,00	150.931.248,00	98.773.716,74	77.796.305,40	64.600.493,05	52.157.531,26
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM					
	EM	DEZEMBRO DO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.445.026,08	511.629,02	511.629,02	933.397,06	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.445.026,08	511.629,02	511.629,02	933.397,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.158.597,81	3.303.034,41	3.303.034,41	4.855.563,40	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	8.158.597,81	3.303.034,41	3.303.034,41	4.855.563,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.603.623,89	3.814.663,43	3.814.663,43	5.788.960,46	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						

Lucio Antonio Mesquita
 Eng.º Lucio Antonio Mesquita
 Presidente / FICHA
 Tel. 30012378

Marilene Pereira da Silva
 Marilene Pereira da Silva
 Coordenadora / FICHA - GRU 10370-3
 Cel. 30012377

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM				
	EM	DEZEMBRO DO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.694.841,98	2.694.841,98	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.694.841,98	2.694.841,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.682,37	9.253.791,54	8.773.699,29	0,00	541.774,62
INVESTIMENTOS	61.682,37	9.253.791,54	8.773.699,29	0,00	541.774,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.682,37	11.948.633,52	11.468.541,27	0,00	541.774,62

Lucio Antonio Mesquita
 Eng.º Lucio Antonio Mesquita
 Presidente / FICHA
 Tel. 30012378

Marilene Pereira da Silva
 Marilene Pereira da Silva
 Coordenadora / FICHA - GRU 10370-3
 Cel. 30012377



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.542.886,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.015.310,68	
Impostos	0,00	
Taxas	2.015.310,68	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	272.246,71	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	272.246,71	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	79.255.328,80	
Transferências Intragovernamentais	79.255.328,80	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	

Eng. Lucio Antonio Mesquita
 Presidente / FURMA
 Tel. 30012076

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FURMA - CRC 1868/O-9
 Cad. 300062377

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	48.729.560,03
Pessoal e Encargos	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00
Encargos Patronais	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23.995.496,84

Eng. Lucio Antonio Mesquita
 Presidente / FURMA
 Tel. 30012076

Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FURMA - CRC 1868/O-9
 Cad. 300062377



Uso de Material de Consumo	10.260.210,38
Serviços	13.735.286,46
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	24.734.063,19
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	24.734.063,19
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Tributárias	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00

Lucio Antonio Mosquin
 Eng. Lucio Antonio Mosquin
 Presidente / FIPPA
 Cid. 30012376

Marilene Ferreira da Silva
 Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FIPPA - C.O. 1265 / 0-9
 Cad. 300062377

Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	32.813.326,16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (Decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	46.066.767,39	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

Lucio Antonio Mosquin
 Eng. Lucio Antonio Mosquin
 Presidente / FIPPA
 Cid. 30012376

Marilene Ferreira da Silva
 Marilene Ferreira da Silva
 Contadora / FIPPA - C.O. 1265 / 0-9
 Cad. 300062377

AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 206/2013, Pregão Eletrônico nº 417/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1420.00410-0001/2014, foi homologada em favor das empresas **FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedora dos itens nºs 0001, 0002, 0003, no valor total de R\$ 53.775,00 (Cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais), dispensado parecer jurídico conforme ofício nº 882/GAB/SUPEL/2013. Porto Velho, 20 de Março de 2014.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 165 /GAB/DER/RO Em: 06 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme memorando nº 108/4ªRR/DER/RO, de 20.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **WEVERTON LEITE DE ARAUJO**, matrícula nº 300115320. Marcada para 01.03.2014 a 30.03.2014, **ocorrerá no período de 01.09.2014 a 30.09.2014**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 166/GAB/DER/RO Em: 06 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Memorando nº 12/GCI/DER/2014, de 28.02.2014,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública **Alterar** o 2º período do gozo de férias da servidora, **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 300067604, período compreendido 05.03.2014 a 14.03.2014, **10(dez) dias, ocorrerá no período de 05.05.2014 a 14.05.2014, 10 (dez) dias,**

objeto da Portaria nº 768/GAB/DER/RO, de 06.12.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 167/GAB/DER/RO
Em: 06 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Memorando nº 12/GCI/DER/2014, de 28.02.2014,

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública **Alterar** o 2º período do gozo de férias da servidora, **CECILIA MESSIAS VIEIRA**, matrícula nº 300115917, período compreendido 23.02.2014 a 08.03.2014, **15 (quinze) dias, ocorrerá no período de 14.04.2014 a 28.04.2014, 15 (quinze) dias,** objeto da Portaria nº 373/GAB/DER/RO, de 03.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 173/GAB/DEOSP/RO
Em: 07 de março de 2014.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso das atribuições legais, e considerando o que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria nº 208 de 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO**, matrícula nº 300112885, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do estado de Rondônia-DEOSP/RO, marcada para 03.03.2014 a 01.04.2014, **ocorrerá no período de 01.04.2014 a 30.04.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se, Cumpra-se
Engº MIRVALDO MORAES DE SOUZA
Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO

Portaria nº 174 /GAB/DER/RO
Em: 10 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Memorando nº 039/2014/JIPARANA/RO, de 28.02.2014,

RESOLVE:

LOTAR a partir de **03.03.2014**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na Usina de CBUQ/8ª Residência Regional de Ji Paraná/DER/RO,

NOME	MATRICULA
Altemis Luiz Almeida	300126334
Jailson da Silva Teixeira	300126335
Jonas Gomes dos Santos	300126342
Joel dos Santos Ferreira	300126325
Junior Kipel de Souza	300117897

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 175 /GAB/DER/RO
Em: 12 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Memorando Nº 13/GCI/DER/2014, de 11.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 300086121. Marcada para 23.06.2014 a 22.07.2014, **ocorrerá nos períodos de 07.04.2014 a 11.04.2014 05 (cinco) dias e 23.06.2014 a 17.07.2014 – 25 (vinte e cinco) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 176 /GAB/DER/RO
Em: 13 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de

04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Memorando Nº 106/NTI/DER/2014, de 10.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **LORISMAR LIMA ROSENDO**, matrícula nº 300115674. Marcada para 04.06.2014 a 08.07.2014, **ocorrerá nos períodos de 22.04.2014 a 11.05.2014 - 20 (vinte) dias e 02.06.2014 a 11.06.2014 - 10 (dez) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 25/06/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a intervenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Costa Marques /RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO, por mais **90 (noventa)** dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00013-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Francisco Gonçalves Neto – Prefeito Municipal de Costa Marques/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº. 013/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 19/07/2013.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a intervenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP-RO e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 013/2013/ASJUR/DEOSP-RO, por mais **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00066-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO; Osvaldo Souza – Prefeito Municipal de Candeias do Jamari/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	403.000,00	403.000,00	843.883,17	440.883,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	610.535,78	610.535,78
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	610.535,78	610.535,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.155,00	37.155,00	233.347,39	196.192,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.155,00	37.155,00	233.347,39	196.192,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.845,00	365.845,00	0,00	-365.845,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para				
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	365.845,00	365.845,00	0,00	-365.845,00
RECEITAS DE CAPITAL	61.000,00	61.000,00	0,00	-61.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.000,00	61.000,00	0,00	-61.000,00
Operações de Crédito Internas	61.000,00	61.000,00	0,00	-61.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	464.000,00	464.000,00	843.883,17	379.883,17
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	464.000,00	464.000,00	843.883,17	379.883,17
DÉFICIT (IV)	-	52.908.793,80	36.553.635,67	-
TOTAL (V) = (III + IV)	464.000,00	53.372.793,80	37.397.518,84	-15.975.274,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro		1.185.215,49		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.117.948,00	13.615.219,10	11.253.638,17	11.044.747,03	11.042.283,28	2.361.580,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.057.328,00	9.657.328,00	8.453.691,26	8.453.691,26	8.453.691,26	1.203.636,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.060.620,00	3.957.891,10	2.799.946,91	2.591.055,77	2.588.592,02	1.157.944,19
DESPESAS DE CAPITAL	19.932.000,00	39.757.574,70	26.143.880,67	18.773.166,50	10.868.862,44	13.613.694,03
INVESTIMENTOS	19.932.000,00	39.757.574,70	26.143.880,67	18.773.166,50	10.868.862,44	13.613.694,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	34.049.948,00	53.372.793,80	37.397.518,84	29.817.913,53	21.911.145,72	15.975.274,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	34.049.948,00	53.372.793,80	37.397.518,84	29.817.913,53	21.911.145,72	15.975.274,96
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	34.049.948,00	53.372.793,80	37.397.518,84	29.817.913,53	21.911.145,72	15.975.274,96

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A

PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	370.443,50	183.872,43	183.268,42	186.571,07	604,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	370.443,50	183.872,43	183.268,42	186.571,07	604,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	905.600,00	633.000,00	433.000,00	272.600,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	905.600,00	633.000,00	433.000,00	272.600,00	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.276.043,50	816.872,43	616.268,42	459.171,07	200.604,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS

A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	333.295,76	333.271,76	24,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	333.295,76	333.271,76	24,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	538.971,05	538.971,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	538.971,05	538.971,05	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	872.266,81	872.242,81	24,00	0,00

Segunda-feira, 24 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

140021 DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	843.883,17		Despesa Orçamentária (VI)	37.397.518,84	
Ordinária	668.366,91		Ordinária	37.133.745,96	
Vinculada	175.516,26		Vinculada	263.772,88	
Convênios	152.032,61		Convênios	263.772,88	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	23.483,65		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.396.990,45		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	402.503,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	22.396.990,45		Repasse Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Créditos	402.503,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	39.761.511,49		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	25.373.135,40	
Inscrição RPP do Exercício	7.906.767,81		RPP pagos do Exercício Anterior	872.242,81	
Inscrição RPNP do Exercício	7.579.605,31		RPNP pagos do Exercício Anterior	616.268,42	
Valores restituíveis	1.877.067,92		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	22.398.070,45		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	1.486.553,72	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	22.397.530,45	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	540,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.657.738,26		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	6.486.966,13	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	69.660.123,37	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	69.660.123,37
----------------------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.917.868,88		PASSIVO CIRCULANTE	9.807.897,23	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.486.966,13		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.107.371,82	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.700.525,41	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.374.401,64				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoque	56.501,11				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	521.279.246,82		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoque					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	80.000,00				
Participações Permanentes	80.000,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	80.000,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	523.389.218,47	
Imobilizado	521.199.246,82		Superávit ou Déficits do Exercício	375.375.876,28	
Bens Móveis	2.875.863,69		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	148.857.026,46	
Bens Imóveis	518.323.383,13		Ajustes de exercícios anteriores	-843.684,27	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	523.389.218,47	
TOTAL	533.197.115,70		TOTAL	533.197.115,70	
ATIVO FINANCEIRO	6.486.966,13		PASSIVO FINANCEIRO	17.387.502,51	
ATIVO PERMANENTE	526.710.149,57		PASSIVO PERMANENTE	0,03	
SALDO PATRIMONIAL				515.809.613,16	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.759.688,22		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	18.338.121,93	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	1.759.688,22		TOTAL	18.338.121,93	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

140021 DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-14.684.767,69
Vinculada	3.784.231,31
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	199.847,22
Convênios	3.584.384,09
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-10.900.536,38

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	399.032.784,25	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.535,78	
Impostos	0,00	
Taxas	610.535,78	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	233.347,39	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	233.347,39	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	398.188.901,08	
Transferências Intragovernamentais	398.188.901,08	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.656.907,97	
Pessoal e Encargos	9.050.126,89	
Remuneração a Pessoal	7.266.026,84	
Encargos Patronais	1.187.664,42	
Benefícios a Pessoal	596.435,63	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.913.238,76	
Uso de Material de Consumo	1.029.607,61	
Serviços	883.631,15	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	12.689.760,34	
Transferências Intragovernamentais	402.503,03	
Transferências Intergovernamentais	11.647.487,74	
Transferências a Instituições Privadas	639.769,57	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	638,72	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	638,72	
Tributárias	2.588,26	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.588,26	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	555,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	555,00	
Resultado Patrimonial do Período	375.375.876,28	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	10.868.862,44	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/14

140021 DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$	Movimento do Inscrição R\$	Exercício Pagamento/ Cancelamento R\$	Reclassificação R\$	Saldo para o Exercício Seguinte R\$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	872.266,81	7.906.767,81	872.266,81	0,00	7.906.767,81
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	1.276.043,50	7.579.605,31	1.075.439,49	-200.604,01	7.579.605,31
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	200.604,01	200.604,01
Subtotal>>>	2.148.310,31	15.486.373,12	1.947.706,30	0,00	15.686.977,13
Títulos	Saldo do Exercício Anterior R\$	Retenções/ Transferências R\$	Recolhimento R\$	Reclassificação R\$	Saldo para o Exercício Seguinte R\$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidação	1.118.800,55	568.883,29	233.202,87	0,00	1.454.480,97
Valores restituíveis Intra OFSS	540,00	100.664,34	100.664,34	0,00	540,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,01	1.066.852,73	989.014,72	0,00	77.838,02
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	190.670,62	140.667,56	163.671,79	0,00	167.666,39
Subtotal>>>	1.310.011,18	1.877.067,92	1.486.553,72	0,00	1.700.525,38
Total Geral>>>>	3.458.321,49	17.363.441,04	3.434.260,02	0,00	17.387.502,51

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data: 24/03/14

140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							95.943.924,89		95.943.924,89
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							51.637.058,07		51.637.058,07
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							147.580.982,96		147.580.982,96
Saldo Inicial Ex. Atual							147.580.982,96		147.580.982,96
Variação Patrimonial									
Restos a Pagar									
Não Processados - 2012							7.634.869.060,89		7.634.869.060,89
Ajustes de Exercícios Anteriores							-843.684,27		-843.684,27
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							375.375.876,28		375.375.876,28
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							523.389.218,47		523.389.218,47

CONTRATO Nº. 002/2014/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 21 DE MARÇO DE 2014.
CONTRATANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto a "Construção do portão de acesso à entrada do Presídio Ênio Pinheiro no Município de Porto Velho/RO", discriminada no Projeto Básico nº 003/2014.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste CONTRATO é de **R\$ 14.102,95** (quatorze mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos) referente ao valor total da obra.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados após as medições in loco, feitas pela fiscalização do DEOSP-RO, dos serviços executados pela CONTRATADA, conforme o que prevê o item 22 do Projeto Básico.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O prazo previsto para execução total dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, podendo ser prorrogado a requerimento da CONTRATADA conforme, item 15 do Projeto Básico.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do CONTRATO é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo DEOSP/RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Às despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 14.102,95 (quatorze mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos)**; Programa de Trabalho: 04122127716080000; - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fonte de Recurso: 0100 -, conforme **Nota de Empenho nº. 2014NE00056**, emitida em 18/03/2014.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo de Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo DEOSP/RO; Fabiano Junior de Souza - Representante Legal da contratada.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2012, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2012.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

DA RETIFICAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor global do Convênio é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), empenhado através das notas de empenho:

Nota de Empenho nº 2012NE00074 de 25.04.2012, Programa de trabalho - 04122101501990000 - fonte de Recurso - 0100003002 - elemento de despesa - 44.40.42 - licitação - Inegixível - modalidade ordinário, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), fls. 193/194.

Nota de Empenho nº 2012NE00075 de 25.04.2012 o Programa de Trabalho - 04122101501990000 - Fonte de Recursos: 0100000009 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: Inegixível - Modalidade: 01 - Ordinário, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), fls. 194.

Nota de Empenho nº 2012NE00076, de 25.04.2012, - Programa de Trabalho - 04122101501990000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: Inegixível - Modalidade: 01 - Ordinário, no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), fls. 194.

Nota de Empenho nº 2012NE00082, de 03.05.2012, - Programa de Trabalho: 44.40.42 - Licitação Inegixível - Modalidade: 01 - Ordinário, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), fls. 194.

Liberado parcialmente o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), através da RE nº 2012RE50338 de 06.07.2012. (fls. 211)

Reempenho total do saldo remanescentes no valor de - **R\$ - 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), através do programa de trabalho: 04122101501830000, Fonte do Recurso 0100000000, natureza da despesa: 44.40.42, licitação: Inegixível, modalidade: 1- Ordinário Nota de Empenho nº 2014NE00061 de 20.03.2014, (fls. 332).

DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00010-00/2012.

ASSINAM: Engº Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo - DEOSP/RO; Marcos Aparecido Leghi - Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **01.1421.00060-00 /2010**

Convênio: **Nº. 016/2010/ASJUR/DEOSP-RO**

Conveniente: **Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste / RO.**

Objeto: "Construção de uma Praça Municipal no Distrito de Novo Paraíso."

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 507, de 24.11.2011, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº. 005/TCER, de 21.11.2000, e suas alterações, e com base no Parecer Técnico do Controle Interno nº 036/2014/ACI/DEOSP - CONVÊNIO, com o "De Acordo" do Diretor Técnico Executivo Mirvaldo Moraes de Souza (fls. 446/448) e no relatório conclusivo físico e fotográfico da fiscalização emitido pelo Engenheiro Eletricista Marcelo Falcão da Silva e Arquiteto Antônio Marcos Aziz (fls. 441) - DEOSP/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 25 de março de 2014

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/PREGÃO/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, através do Pregoeiro Oficial, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1075/GP/14, torna Público, para conhecimento dos interessados, que devido o aviso não ter sido publicado no Jornal de Grande Circulação, esta retificando a matéria publicada no DIOF, no dia 14/03/2014, Mural, site do Município e AROM dia 13/03/2014, Referente ao Pregão Presencial N.º 002/PREGÃO/2014. A matéria publicada passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê: O qual fará realizar-se no dia **28 de Março de 2014, às 08h;30min;**

Leia-se: O qual fará realizar-se no dia **08 de Abril de 2014, às 08h;30min.**

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **078/SEMAF/2014, inalterados**, no horário das 07h:00min às 13h:00min de (Segunda a sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

Vale do Anari-RO, 25 de Março de 2014.

**GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 201/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 006/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a favor da empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, vencedora do **Lote 001**. No valor de **R\$ 28.985,30** (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, em 26 de Março de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014.
PROCESSO Nº. 218/2014.**

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

ADENDO MODIFICAFOR 06

A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoeira tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epígrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:

Onde se lê:

Valor da Reserva Orçamentaria R\$35.687,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Leia-se:

Valor da Reserva Orçamentaria R\$31.837,54 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Adriana Rodrigues de Oliveira

Portaria Nº. 003/2013

Corumbiara-RO em 26 de Março de 2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA
MAMORÉ**
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMNM/2014
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/
SEMTRAN/2014**

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Eletrônico nº 004/PMNM/2014**, tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br, bem como o cadastramento das propostas de preços que se dará das 09h00min do dia 26/03/2014 até às 09h00min. do dia 07/04/2014. O Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 07/04/2014 (Horário de Brasília). Valor estimado do certame: **R\$ 377.552,00**. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 25 de Março de 2014.
**Márcio da Silva Clímaco
Pregoeiro Oficial**
**Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Comissão Permanente de Licitação**
**Aviso de Licitação na Modalidade Tomada
de Preço nº 01/2014**

A licitação para Contratação de uma empresa jurídica especializada para realizar a Canalização em concreto armado do canal do Camêlódromo, localizado junto à Avenida Cunha Bueno – Trecho: Rua Dom Pedro II / Rua Princesa Isabel, em Pimenta Bueno, referente ao processo nº 5798/2013, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 15/04/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.
**Lívia Carolina Caetano
Presidente da CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/CP/2014.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Concorrência Pública n.º **01/CP/2014**, Processo nº **3192/2013**, do tipo "Menor Preço Global por item" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RE-**

CUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO. O Valor Estimado é de **R\$ 1.199.041,50 Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos**. Proveniente do Convênio Nº **016/13/GJ/DER-RO**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **09:00 hrs do dia 28/04/2014**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda à quinta das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/03/2014.
**Raquel de Moraes
Presidente - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014**
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/PMJ / 2014
AVISO DE ANULAÇÃO**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras. Processo Administrativo nº. **620/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa que presta Serviços de Limpeza de Ruas e Avenidas, no valor estimado de: R\$ 899.984,58 Conforme termo de referência e anexos do Edital. Com data para início da Sessão Pública: **07 de Abril de 2014 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. Será **ANULADO** por motivo de alteração do anexo I, Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 26 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/PMJ-SRP-
SEMSAU / 2014
AVISO DE ANULAÇÃO**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº. **1087/PMJ - SEMSAU/2014**. Objeto: Registrar preços para eventual futura Aquisição de Oxigênio e Regulador de Pressão, para atender as necessidades do Hospital Municipal, no valor de: R\$ 42.542,80. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Com data para Início da Sessão Pública: **27 de Março de 2014 às 11h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. Será **ANULADO** porque houve Impugnação do Edital, tão logo seja feitas as adequações necessárias a nova data será divulgada. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 26 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/PMJ-SRP-
SEMSAU / 2014
AVISO DE ANULAÇÃO**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **899/PMJ - SEMSAU/2013**. Objeto: Registrar preços para eventual futura Aquisição de Material Permanente, no valor de: R\$ 751.263,45. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Com data para início da Sessão Pública: **28 de Março de 2014 às 11h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. Será **ANULADO** por motivo de alteração do anexo I. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 26 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/PMJ -RP/ 2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº. **1278/PMJ/2014**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Construção, no valor estimado de: R\$ 920.871,03. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/04/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/04/2014. Início da Sessão Pública: 09 de Abril de 2014 às 09h10min (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br: A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 26 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/PMJ -RP/ 2014
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **1321/PMJ/2014**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, no valor estimado de: R\$ 673.019,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 02/04/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/04/2014. Início da Sessão Pública: **09 de Abril de 2014 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**: A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/PMJ -RP/ 2014
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº. **1320/PMJ/2014**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Encanação, no valor estimado de: R\$ 101.442,60, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/04/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 10/04/2014. Início da Sessão Pública: **10 de Abril de 2014 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**: A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/PMJ/ 2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo Administrativo nº. **853/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa para Confeção de Lixeira Container Confeccionada em Fibra de Vidro, no valor estimado de: R\$ 29.252,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/04/2014, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 10/04/2014. Início da Sessão Pública: **10 de Abril de 2014 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**: A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/PMJ/ 2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo Administrativo nº. **051/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Camiseta, Colete e Boné, no valor estimado de: R\$ 15.325,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/04/2014, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 10/04/2014. Início da Sessão Pública: **10 de Abril de 2014 às 15h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**: A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 26 de Março de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº **189/SEMOSP/2014**, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS, MADEIRAS DE LEI COMERCIAL DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS), **CONVÊNIO Nº. 014/2013 FITHA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): M. DEZEM BANDEIRA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.970,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).** **ALVORADA DO OESTE, 26 DE MARÇO DE 2014.**
RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de 02 caminhões 3/4 usados tipo carga seca ano de fabricação a partir de 2.000, carroceria capacidade de carga 5.100 kg conforme especificação em anexo I deste Edital.

Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 914/SEMAGRI/2013 convênio nº 410/PGE/2012.

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 h** do dia **27/03/2014**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **11/04/2014** e início da sessão pública: dia **11/04/2014** às **09:00h**, horário de Brasília, local **www.bl.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a

disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Seringueiras-RO 26 de março de 2014
Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO

EXTRATO DAATA Nº. 30/2014 DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art.43,VI, da Lei nº.8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº.30, conforme Pregão Eletrônico nº. 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EQUILIBRIO COMERCIO E REP. EIRELIEPP. VENC. DO ITEM: 08 VALOR GLOBAL: R\$97.739,20 (Noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município. (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal /RO, 26 de Março de 2014.
Valdirene Braga
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATA Nº. 31/2014 DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art.43,VI, da Lei nº.8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 31, conforme Pregão Eletrônico nº. 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PRESTOMEDE DIST. PROD P/ SAÚDE LTDA. VENC. DOS ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 53.200,00(Cinquenta e três mil e duzentos reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal -RO, 26 de Março de 2014.
Valdirene Braga
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA

EXTRATO DAATA Nº. 32/2014 DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO: 008/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (seringas e agulhas) A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº.32, conforme Pregão Eletrônico nº 008/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: C.P.PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL-ME VENC. DO ITEM: 02;03;04;05;06;07 e 09 VALOR GLOBAL: R\$171.930,00 (Cento e setenta e um mil novecentos e trinta reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal /RO, 26 de Março de 2014.
Valdirene Braga
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/201



Ineditoriais

Cerâmica Rosalino S/A

Cacoal/RO

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/DEZEMBRO/2013

C.N.P.J./M.F. 04.791.307/0001-09

I.E. 0000000032689

ATIVO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2013 R\$	2012 R\$
1	ATIVO CIRCULANTE	2.225.387,16	2.215.874,00
1.1	DISPONÍVEL	714.264,93	272.378,22
	caixa/bancos	714.264,93	272.378,22
1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.511.122,23	1.943.495,78
	duplicatas a receber	557.433,27	616.453,05
	adiantamentos	-35.448,33	419.227,31
	estoques de prods acabados	86.115,83	92.892,43
	estoques de materiais	903.021,46	814.922,99
2	ATIVO PERMANENTE	4.470.513,39	4.173.411,11
2.1	INVESTIMENTOS	2.114,88	2.114,88
	participações em outras empresas	1.716,20	1.716,20
	participações em incentivos fiscais	398,68	398,68
2.2	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	4.468.398,51	4.171.296,23
	custo corrigido	11.206.877,16	10.466.126,98
	(-) depreciação acumulada	-6.738.478,65	-6.294.830,75
3	TOTAL DO ATIVO	6.695.900,55	6.389.285,11

PASSIVO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2013 R\$	2012 R\$
1	PASSIVO CIRCULANTE	1.445.551,22	914.268,96
	fornecedores	758.265,81	172.922,43
	salários a pagar	318.269,03	309.816,48
	obrigações sociais a recolher	164.629,58	197.391,25
	obrigações fiscais a recolher	204.386,80	234.138,80
2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	270.736,81	366.657,82
	obrigações sociais a recolher	270.736,81	366.657,82
3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.979.612,52	5.108.358,33
3.1	CAPITAL SOCIAL	6.834.365,00	6.834.365,00
	CAPITAL SUBSCRITO	6.834.365,00	6.834.365,00
	ações ordinárias	1.836.457,00	1.836.457,00
	ações pref. classe "A"	3.079.668,00	3.079.668,00
	ações pref. classe "B"	1.918.240,00	1.918.240,00
3.2	RESERVAS DE LUCROS	22.210,20	12.372,70
	reservas p/ contingências	22.210,20	12.372,70
3.3	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.876.962,68	-1.738.379,37
	prejuízos acumulados	-1.876.962,68	-1.738.379,37
3	TOTAL DO PASSIVO	6.695.900,55	6.389.285,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2013 R\$	2012 R\$
1	RECEITA BRUTA	7.067.564,01	5.918.767,09
2	IMPOSTOS FATURADOS	1.524.796,77	1.247.254,76
3	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	7.704,65	700,00
4	RECEITA LÍQUIDA (1-2-3)	5.535.062,59	4.670.812,33
5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.454.464,89	3.858.542,87
6	LUCRO BRUTO (4-5)	1.080.597,70	812.269,46
7	DESPESAS OPERACIONAIS	1.281.358,64	1.461.667,43
	despesas administrativas	1.015.140,09	1.017.301,61
	despesas c/ vendas	243.412,13	197.569,64
	despesas financeiras	18.218,43	69.525,07
	depreciações e amortizações	4.587,99	177.271,11
8	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	104.726,97	105.799,43
	receitas financeiras	60.657,75	95.559,11
	receitas diversas	44.069,22	10.240,32
9	RESULT.DO EXERC.ANTES DA C.SOCIAL	-96.033,97	-543.598,54
	provisão da contribuição social	10.885,13	0,00
13	RESULT.DO EXERC.ANTES DO I.RENDA	-106.919,10	-543.598,54
	provisão para o imposto de renda	19.499,78	0,00
14	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC.APÓS I.R.	-126.418,88	-543.598,54
15	R\$ POR AÇÃO	(0,018)	(0,080)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

REF	DISCRIMINAÇÃO	2013 R\$	2012 R\$
1	Fluxos das Atividades Operacionais		
	Result.do Exerc. após a prov. do I. Renda:	-126.418,88	-543.598,54
	Ajustes ao lucro líquido		
	depreciação e amortização	499.007,28	437.223,58
	ajustes de exercícios anteriores	-12.164,43	-17.494,38
	reservas p/ contingências	9.837,50	8.321,48
	diminuição das dupls a receber	59.019,78	-116.363,25
	aumento dos estoques	-81.321,87	-274.147,17
	diminuição de outros créditos	454.675,64	-397.714,25
	aumento de fornecedores	585.343,38	-60.786,37
	diminuição de contas a pagar e imp a recolh	-54.061,12	57.189,58
	diminuição de passivo exigível a l prazo	-95.921,01	-98.010,34
	S o m a ----->	1.237.996,27	-1.005.379,66
2	Fluxos dos Investimentos		
	aquisição de imobilizado/diferido	-1.060.461,07	-338.125,17
	diminuição de imobilizado/diferido	264.351,51	-15.770,16
	S o m a ----->	-796.109,56	-353.895,33
	Aumento Líq ao Cx e Equiv de Cx (1+2)	441.886,71	-1.359.274,99
	Saldo de Caixa no Início do período	272.378,22	1.631.653,21
	Saldo Final das Disp. - Cx. Final	714.264,93	272.378,22
	Aumento líquido de Caixa	441.886,71	-1.359.274,99

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

REF	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2012	6.834.365,00	-1.726.006,67	5.108.358,33
	Reservas p/ Contingências		9.837,50	
	Ajustes de Exercícios Anteriores		-12.164,43	
	Prej.Líquido do Exercício		-126.418,88	
	Por ação...: -0,018			
2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2013	6.834.365,00	-1.854.752,48	4.979.612,52

Notas Explicativas

- 1 - O estoque de produtos acabados está avaliado pelo custo médio de produção.
 2 - O não circulante, imobilizado se compõe das seguintes contas:

CONTAS	%	BALANÇO 2012	AQUISIÇÕES BENS	BAIXAS BENS	DEPRECIA- ÇÕES	SALDO EM 2013
Terrenos	0	1.312.679,51	0,00	0,00	0,00	1.312.679,51
Edificações	7	1.428.535,87	29.063,08	0,00	279.604,51	1.177.994,44
Máqs.Equip.Inds.	10	907.081,07	518.045,00	5.789,13	148.369,52	1.270.967,42
Veículos	20	493.313,96	510.652,99	258.562,38	67.186,57	678.218,00
Móv.Utensílios	10	18.483,68	2.700,00	0,00	2.134,13	19.049,55
Máqs.Escritório	10	3.416,59	0,00	0,00	497,72	2.918,87
Comp.e Perif.	20	7.785,55	0,00	0,00	1.214,83	6.570,72
Total	-	4.171.296,23	1.060.461,07	264.351,51	499.007,28	4.468.398,51

- 3 - O capital social está representado por ações nominativas com valor nominal de R\$. 1,00, e pertence as pessoas físicas e jurídicas nacionais. A classe de ações ordinárias e todo o lote de ações preferenciais classe B pertence ao grupo empresarial e as preferenciais classe "A" são oriundas de incentivos fiscais.

- 4 - Classificação do custo da depreciação da cta Edific. e Melhoramentos de despesas administrativas para custos indiretos da produção, devido a representação maior para o grupo destinado.

- 5 - No período que se situa entre o encerramento das demonstrações financeiras e esta data, não ocorreu nenhum evento subsequente de natureza relevante, capaz de afetar as demonstrações contábeis.

Cacoal-RO, 01 de março de 2014.

 Cerâmica Rosalino S.A.
 Márcia Ap. Rosalino Ribeiro
 Dir.Financeira

 José Clóvis Rossi
 TC/CRC-RO 001878/0
 CPF/MF 957.370.308/49

Antônio Oliveira Brito - Auditor Independente
CRC / RO nº 004379/0-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Cerâmica Rosalino S/A

Examinados as demonstrações contábeis da Empresa Cerâmica Rosalino S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações Contábeis

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a empresa e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa auditada para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da empresa, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo daquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades.

Cacoal, RO, 20 de março de 2014

AUDITOR INDEPENDENTE

Antônio Oliveira Brito
Contador CRC/RO nº 004379/0-9

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56 NIRE: 1130000250-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, ficam os Srs. Acionistas desta sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social à Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Caixa Postal 460, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, em 05 de Abril de 2014, às 09:00 hs, para deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – (1) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013 (2) deliberação sobre o resultado apurado no exercício de 2013 (3) outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – (1) Reforma do Estatuto Social com a seguinte matéria: I – Conselho Fiscal não Permanente. Ariquemes/RO, 25 de Março de 2014.

(a) Jonas Perutti,
CPF: 364.914.467-00,
Presidente do Conselho de Administração



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível

COMARCA: PORTO VELHO
ÓRGÃO EMITENTE: 6ª VARA CÍVEL FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo 30 Dias

-DOS REQUERIDOS: José Gonçalves, CPF 013.631.072-51;
-DOS CONFINANTES: Eduardo Viegas Pinto, 338, Rua Travessa Cabixi, 63, Nesta.
-DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do requerido, dos Confinantes e dos ausentes incertos e desconhecido acima indicados para tomar conhecimento da Ação de Usucapião do imóvel o Lote de Terra Urbano Localizado na Travessa Cabixi, C 53, Nossa Senhora das Graças, no Município de Porto Velho – RO. Lote com as seguintes benfeitorias: casa residencial e comercial. Área: 447,94 m² (Quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado). Lote em litígio está inserido no Imóvel de Matrícula nº 3667, lote nº 01, quadra 133-A, com área de 586,50m², Carta de Aforamento nº 3980, registrado em nome de José Gonçalves perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho. A área usucapienda tem as seguintes confrontações: à esquerda com Rua Salgado Filho e Fundo com a Propriedade de Eduardo Viegas Pinto, lote nº 338, Rua Travessa Cabixi, nº 63.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora.

Vara	: 6ª Vara Cível, Falência e Recuperação Judiciais
Processo	: 0024381-66.2012.822.0001
Classe	: Usucapião
Procedimento	: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora	: Lindalva Costa de Oliveira
Advogado	: Vander Carlos Araújo Machado OAB 2521

DESPACHO de fls. 33: "DESPACHO/MANDADO. Cita-se o Requerido por edital com prazo de 20 dias (art. 232, IV, CPC), devendo a parte autora retirar o edital no prazo de 05 dias e comprovar no prazo 15 dias a publicação do mesmo por duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no órgão oficial (art. 232 III, CPC), em diversas diligências feitas pelo juízo não foi possível encontrar endereço do Requerido, conforme cópia em anexo. Devendo também citar por edital outros interessados ausentes incertos e desconhecidos, com o prazo de 30 dias (CPC, arts. 942 e 232, IV). Cita-se o confinante, pessoalmente, com o prazo de 15 dias (CPC, art. 297) Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 942, §2º), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Após, Vindo ou não manifestação, dê-se vista ao Ministério Público. (art. 944, CPC). VIAS DESTA SERVIRÃO COMO MANDADO. Endereço: Rua Travessa Cabixi, nº 63, Porto Velho – RO #Porto Velho#-#RO#, #terça-feira, 26 de fevereiro de 2013#. #Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza# #Juíza de Direito#."

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho – Fórum Cível-RO, 76803-686 – 3217 – 1326

Porto Velho, 06 de março de 2014.

Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza
Juíza de Direito

Data e Hora	06/03/2014 10:02:08	Validade: 3/08/2014, conforme estabelece o Art.22, inciso I, Letra "a" e "b", da , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012
Caracteres	2981	
Preço por Caractere	0,01455	
Total(R\$)	43,37	

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho- Fórum Cível-RO, 76803686 – Fax: () – Fone: (69)3217-1326 – Ramal: - Email: pvh6civel@tjro.jus.br fabrib

Documento assinado digitalmente em 07/03/2014 12:51:05 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA:10

PVH6CIVEL-22 - Número verificador: 1001.2012.0244.7201.282632 - Validade em www.tjro.jus.br/adoc

Pág. 1 de 1